



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVII n. 9.001

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2015

41 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado da Casa Civil
SÉRGIO DE PAULA

Controladoria-Geral do Estado

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
SILVIO CESAR MALUF

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Habitação
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar
FERNANDO MENDES LAMAS

LEI

LEI Nº 4.715, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

Institui o Programa de Recuperação de Créditos - Morar Legal, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o *Programa de Recuperação de Créditos - Morar Legal*.

Art. 2º O *Programa de Recuperação de Créditos - Morar Legal* tem por objetivo possibilitar a renegociação de dívidas de beneficiários inadimplentes com a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB-MS), compreendendo os financiamentos ativos e inativos realizados no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), os executados com recursos próprios e outros administrados pela AGEHAB-MS, conforme condições e critérios estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. Excluem-se dos benefícios do *Programa de Recuperação de Créditos - Morar Legal* os créditos:

I - relativos à carteira imobiliária da liquidada Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de Mato Grosso do Sul (CDHU);

II - do extinto Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (Previsul);

III - os casos em que a AGEHAB-MS administre os créditos de terceiros.

Art. 3º Constituem instrumentos do *Programa de Recuperação de Créditos - Morar Legal*:

I - acordo financeiro;

II - repactuação por novação.

Art. 4º Será concedida renegociação de dívida pelo *Programa de Recuperação de Créditos - Morar Legal* ao titular inadimplente, por meio dos seguintes instrumentos:

I - quitação total, com desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor dos juros de mora e da multa contratual das prestações em atraso;

II - quitação parcial, desde que haja o pagamento de no mínimo 4 (quatro) prestações em atraso, com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor dos juros de mora e da multa contratual das prestações que forem quitadas;

III - pagamento parcelado, por meio de repactuação por novação de dívida prevista no art. 360, inciso I, do Código Civil, formalizado por termo aditivo de novação de dívida, com desconto de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor dos juros de mora e da multa contratual, estabelecendo-se que o valor das prestações em atraso, acrescido das prestações vincendas, resultará no novo saldo devedor.

§ 1º Entende-se por "prestações em atraso" os valores das parcelas atrasadas com correções, juros e multas, de acordo com o especificado em cada instrumento pactuado.

§ 2º No caso de pagamento parcial das prestações em atraso, os beneficiários poderão requerer o benefício previsto no art. 4º, inciso III, desta Lei, sobre o saldo remanescente, consideradas as prestações em atraso e as prestações a vencer.

§ 3º No caso de repactuação por novação:

I - o número de prestações mensais e consecutivas, a ser utilizado para o parcelamento da dívida, ficará a critério do beneficiário, segundo sua capacidade de pagamento, limitado a 120 (cento e vinte) meses;

II - o valor mínimo da prestação dos contratos, que forem submetidos à repactuação por novação de dívida, será de 5% (cinco por cento), e, no máximo, de 15% (quinze por cento) do valor do salário mínimo vigente;

III - as demais condições, não tratadas nesta Lei, obedecerão às cláusulas do contrato original.

§ 4º Aos beneficiários que requererem a repactuação por novação da dívida, importará a confissão irrevogável e irretroatável do total da dívida e a expressa renúncia a qualquer defesa, recurso administrativo ou ação judicial.

§ 5º Para fins de repactuação por novação:

I - o valor da entrada corresponderá ao pagamento mínimo equivalente a 2 (duas) prestações do acordo firmado;

II - será autorizada apenas para financiamentos que contam com, no mínimo, 12 (doze) prestações em atraso.

§ 6º Se não houver o efetivo pagamento da entrada, a novação pactuada será automaticamente rescindida, retornando a vigência do contrato anterior, sem aplicação dos benefícios previstos nesta Lei.

Art. 5º O benefício do *Programa de Recuperação de Créditos - Morar Legal*, previsto no art. 4º, inciso III, desta Lei, será concedido uma única vez, por imóvel e por beneficiário, inclusive àqueles que estejam em litígio processual com a AGEHAB-MS, observados os critérios previstos nesta Lei.

§ 1º Os beneficiários que figurarem em eventuais ações judiciais como autores e requererem os benefícios desta Lei deverão fazê-lo por Termo Aditivo, a ser protocolado na AGEHAB-MS, devendo desistir do processo judicial.

§ 2º Os beneficiários que figurarem como réus em processos judiciais poderão requerer a adesão ao Programa por meio de Termo de Acordo, a ser protocolado nos autos do processo e sujeito à homologação judicial.

§ 3º A Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB-MS) fica autorizada, após o prazo de vigência deste *Programa*, a realizar acordos judiciais para parcelamento em até 24 (vinte e quatro) meses das prestações em atraso, sem concessão de qualquer desconto.

§ 4º Em qualquer dos casos, previsto no *caput*, será acrescido sobre o valor da dívida, o pagamento das despesas judiciais existentes no processo, tais como custas processuais, emolumentos, pagamentos de perito e os honorários advocatícios em favor do Fundo dos Procuradores de Entidades Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul (FUPEP-MS), nos termos da Lei Estadual nº 3.151, de 23 de dezembro de 2005, desde já fixado no mínimo determinado no art. 20, § 3º, do Código de Processo Civil, a saber, 10% (dez por cento) do valor da causa ou no valor estipulado pelo juízo caso já tenha sido prolatada a sentença, o qual será recolhido por guia própria em separado.

Art. 6º Considera-se beneficiário, para efeitos desta Lei, o titular do financiamento perante a AGEHAB-MS.

Parágrafo único. Apenas o beneficiário ou o seu procurador, com procuração particular, reconhecida a firma por autenticidade, nos termos do art. 369 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil) ou com procuração pública, ambas com poderes específicos, poderá fazer o requerimento dos benefícios desta Lei.

Art. 7º A AGEHAB-MS poderá ingressar com medidas judiciais visando à cobrança da dívida, com eventual retomada do imóvel, em face dos beneficiários que não cumprirem com os acordos firmados, após o atraso de 3 (três) prestações.

Art. 8º O atendimento para encaminhamento administrativo, dos requerimentos referentes aos procedimentos previstos nesta Lei, poderá ser feito de forma escalonada, por agendamento ou ainda por regime de limite de atendimentos diários, por meio de distribuição de senhas, a critério e por medida de conveniência do serviço público, conforme vier a estabelecer a AGEHAB-MS.

Art. 9º A AGEHAB-MS terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para apreciar os requerimentos, contado da data de seu protocolo, podendo motivadamente deferir ou indeferir o pedido.

Art. 10. Os descontos previstos no art. 4º desta Lei poderão ser concedidos se requeridos no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da entrada em vigor da presente Lei, após esse prazo, o desconto sobre os juros de mora e de multa contratual será de:

- I - 10% (dez por cento) no caso do art. 4º, inciso I, desta Lei;
- II - 5% (cinco por cento) no caso do art. 4º, inciso II, desta Lei.

Art. 11. O beneficiário que estiver adimplente poderá solicitar o pagamento antecipado, a vista, da totalidade do saldo devedor com desconto de 20% (vinte por cento), devendo, no entanto, ter decorrido mais de 5 (cinco) anos da data constante no termo de recebimento do imóvel da AGEHAB-MS.

Art. 12. Em caso de falecimento do beneficiário titular do contrato, a qualquer tempo, depois de firmado o instrumento, a quitação do contrato será automática, levantando-se quaisquer ônus, dele decorrentes, sobre o imóvel.

Art. 13. Para a implantação do disposto nesta Lei, o Poder Executivo poderá expedir decretos, e a AGEHAB-MS portarias regulamentares.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor, 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Campo Grande, 9 de setembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.260, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

Amplia o quantitativo de vagas do Processo Seletivo Interno, para ingresso no Curso de Formação de Sargentos/Modalidade Tempo de Serviço do Quadro da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 37, da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º O quantitativo de vagas do Processo Seletivo Interno, para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul/Modalidade Tempo de Serviço, fica ampliado em mais 50 (cinquenta) vagas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de setembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 10,30

SUMÁRIO

Lei	01
Decreto Normativo.....	02
Decreto	02
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	10
Boletim de Licitações.....	23
Boletim de Pessoal.....	26
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	37
Municipalidades.....	38
Publicações a Pedido.....	41

DECRETO

DECRETO 'O' Nº. 062/2015, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 4.462, de 26 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, com-pensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de setembro de 2015

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO AO DECRETO Nº 062/2015, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	INS	EG	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	CFD	N	N		
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA					
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA					
01101.01.031.0001.2001		F			
Desenvolvimento do Processo Legislativo					
	3	2	100	0,00	300.000,00
	3	6	100	300.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	300.000,00	300.000,00
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO					
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO					
15101.03.092.0024.2341		F			
Representação Judicial, Extrajudicial, Administrativa e Consultoria					
	3	1	100	0,00	650.000,00
	3	3	100	400.000,00	0,00
	3	4	100	50.000,00	0,00
15101.03.092.0024.2342		F			
Modernização da Procuradoria Geral do Estado - PGE					
	3	4	100	200.000,00	0,00
			100	650.000,00	650.000,00
SUBTOTAL					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.0053.2965		S			
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde					
	3	4	100	0,00	3.100.000,00
27901.10.302.0042.2684		S			
Investimentos na Atenção Especializada					
	3	4	100	3.100.000,00	0,00
	3	4	248	0,00	3.000.000,00
27901.10.305.0012.2677		S			
Atividades Laboratoriais e Suporte a Vigilância em Saúde - LACEN					
	3	3	248	3.000.000,00	0,00
			100	3.100.000,00	3.100.000,00
SUBTOTAL			248	3.000.000,00	3.000.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO					
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO					
33101.03.422.0007.2881		F			
Promoção dos Direitos Humanos e a Defesa Judicial e Extrajudicial da Pessoa Hipossuficiente					
	3	3	100	2.100.300,00	0,00
33101.03.422.0007.2882		F			
Construção e Reforma de Unidades da Defensoria Pública					
	3	3	100	0,00	50.000,00
	3	4	100	0,00	50.000,00
	3	5	100	0,00	100,00
33101.03.422.0007.2883		F			
Gestão da Informação Através da Tecnologia					
	3	3	100	0,00	500.000,00
	3	4	100	0,00	500.000,00

	3	5	100	0,00	100,00
33101.03.422.0007.2884	F				
Modernização da Gestão da Defensoria Pública Promovendo a Expansão de suas Ações					
	3	3	100	0,00	500.000,00
	3	4	100	0,00	500.000,00
	3	5	100	0,00	100,00
SUBTOTAL			100	2.100.300,00	2.100.300,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS					
51201.14.130.0059.6082	F				
Manutenção e Operacionalização da AGEPAN					
	3	3	281	0,00	5.320,00
	3	4	281	5.320,00	0,00
SUBTOTAL			281	5.320,00	5.320,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.17.512.0022.5141	F				
Infraestrutura de Saneamento Básico					
	3	3	281	0,00	350.000,00
	3	4	281	350.000,00	0,00
SUBTOTAL			281	350.000,00	350.000,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
59202.04.122.0060.6404	F				
Manutenção das Atividades Funcionais e Administrativas do Turismo					
	3	3	100	0,00	159.160,00
59202.23.695.0060.6403	F				
Centro de Convenções					
	3	3	100	159.160,00	0,00
	3	3	240	104.960,00	0,00
	3	4	240	0,00	104.960,00
SUBTOTAL			100	159.160,00	159.160,00
SUBTOTAL			240	104.960,00	104.960,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
65101.08.244.0035.6742	S				
Implementar Programas de Investimento Social					
	3	3	103	0,00	150.000,00
	3	4	103	150.000,00	0,00
65101.08.244.0062.6744	S				
Custeio e Operacionalização das Atividades da SEDHAST					
	3	3	100	45.900,00	0,00
65101.14.422.0035.6751	S				
Coordenar Políticas Públicas para as Mulheres e para Igualdade de Gênero					
	3	3	100	0,00	45.900,00
SUBTOTAL			103	150.000,00	150.000,00
SUBTOTAL			100	45.900,00	45.900,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
67201.16.122.0033.6862	F				
Apoio ao Desenvolvimento Institucional das Administrações Municipais					
	3	4	281	0,00	312.000,00
67201.16.482.0033.6864	F				
Produção de Unidades Habitacionais Urbanas e Rurais					
	3	4	100	200.000,00	0,00
	3	4	281	312.000,00	0,00
67201.16.482.0033.6869	F				
Urbanização, Regularização Fundiária, Autoconstrução e Trabalho Social					
	3	4	100	0,00	200.000,00
SUBTOTAL			281	312.000,00	312.000,00
SUBTOTAL			100	200.000,00	200.000,00
TOTAL			100	6.555.360,00	6.555.360,00
TOTAL			103	150.000,00	150.000,00
TOTAL			240	104.960,00	104.960,00

TOTAL				248	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL				281	667.320,00	667.320,00
TOTAL GERAL					10.477.640,00	10.477.640,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSOES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 107/2015 DE 08 DE SETEMBRO/ 2015

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),

D E C L A R A:

I – **Reativadas**, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do respectivo cancelamento ou suspensão;

II– **Canceladas**, ART 39, Inc. III e X alínea “B” , do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

III – Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS – § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);
b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS – § 2º do Anexo IV);
c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS - § 3º do art. 39 do Anexo IV):
1 – comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;
2 – anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

IV - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 08 de setembro de 2015.

Carlos Cesar Galvão Zoccante
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº107/2015 08 DE SETEMBRO/2015

AMAMBAI

1 EVERALDO GOLFETTO 28.735.661-2

2 ODETE MARIA COLOMBO GOLFETTO 28.714.674-0

ANAUROLANDIA

3 AGUSTINHO MISKIW 28.754.083-9

BONITO

4 MARCELO MARCONDES MARQUES 28.774.756-5

CAMAPUA

5 PAULO CATARINO DA COSTA 28.772.759-9

CAMPO GRANDE

6 CASA PAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME 28.380.557-9

7 EDGARD LOPES DE FARIA 28.680.683-5

8 JJ M TAVARES COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI ME 28.325.452-1

9 JOAO HELIO BENTO DE ARRUDA 28.715.315-0

10 PEREIRA E VALCANIA COM CAMISAS LTDA ME 28.370.790-9

11 RICARDO AUGUSTO BACHA 28.777.104-0

12 SHIRAIISHI, MATSUBARA & CIA LTDA 28.319.217-8

COXIM

13 ANAIR RODRIGUES DE SOUZA 28.768.384-2

14 ANANIAS LOPES DOS SANTOS 28.575.714-8

15 FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA 28.599.283-0

16 WLADEMIR MODA 28.751.400-5

DOIS IRMAOS DO BURITI

17 MARCELO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO 28.227.712-9

DOURADOS

18 BRUNO DE ARAUJO TOMPES DA SILVA - ME 28.389.551-9

19 CAIN DE SOUZA OLIVEIRA 28.687.808-9

20 CONE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME 28.353.867-8

21 DESIDERIO DE OLIVEIRA 28.670.697-0

22 FELIPE PAES 28.627.171-0

23	JUDITE CONCEICAO DOS SANTOS	28.737.948-5
ELDORADO		
24	GEDERSON RODRIGO ANSELMI	28.767.232-8
FATIMA DO SUL		
25	IRINEU ANTONIO KNUDSEN	28.739.498-0
ITAQUIRAI		
26	IZIDRIO DOMINGOS	28.743.232-7
IVINHEMA		
27	SUPERMERCADO FRAM LTDA EPP	28.351.404-3
JARAGUARI		
28	JOAO BRAZ DE MENEZES	28.704.233-2
29	MARIA SOARES DE MORAES	28.671.695-0
JATEI		
30	JOSE JORGE FILHO	28.729.077-8
JUTI		
31	ARNALDO MARTINS CRUZ	28.636.055-1
MARACAJU		
32	D'MILLA MODAS LTDA ME	28.371.446-8
NAVIRAI		
33	ASS DAS MULHERES ASS JUNCAL - AMAJU	28.730.126-5
34	EVANGELISTA PEREIRA DE SOUZA	28.758.246-9
35	JOSE APARECIDO GIUSTI	28.660.562-7
36	JOSE APARECIDO GIUSTI	28.599.356-9
37	LEA SILVIA DERENUSSON NELLI	28.688.024-5
NIOAQUE		
38	AVELAR LEONARDO DA SILVA REG ECON FAMIL	28.648.641-5
39	MAURICIO PINTO DE OLIVEIRA	28.630.895-9
PARANAIBA		
40	ALUAM INDUSTRIA E COM DE METAIS LTDA	28.400.832-0
PONTA PORA		
41	ANDRE LUIZ CONEGERO SANCHES	28.773.126-0
PORTO MURTINHO		
42	JOSE ELIAS MOREIRA	28.599.627-4
RIBAS DO RIO PARDO		
43	RONALD REIS ALVES JUNIOR	28.699.389-9
RIO BRILHANTE		
44	NURCE CECILIA CORREA ROCHA	28.728.312-7
45	REINALDO DA ROSA MALUF	28.709.285-2
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
46	EDUARDO MARTOS CACERES	28.742.456-1
SIDROLANDIA		
47	CLAUDICEIA LEITE BISPO	28.711.790-1
48	LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA	28.683.524-0
49	MARGARIDA PEREIRA MATIAS	28.733.040-0
TERENOS		
50	DERMEVAL ARGEO RAMOS	28.624.003-3
TRES LAGOAS		
51	AUTO POSTO PX LTDA	28.201.714-3
52	JP CAMISARIA EIRELI ME	28.377.686-2

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 107/2015 08 DE SETEMBRO/2015

BANDEIRANTES		
1	LUIS GUSTAVO SANTOS DE MELO	28.391.093-3
CAMPO GRANDE		
2	ANDERSON GREGORIO DOS SANTOS	28.379.422-4
COXIM		
3	NESTOR FLORES PICADA	28.351.132-0
DOURADOS		
4	L R SAMPAIO & CIA LTDA	28.395.259-8
5	MTC DDOS COM DE EQUIP CLASS GRAOS LTDA	28.384.206-7
INOCENCIA		
6	FIDENS ENGENHARIA SA	28.339.967-8
NAVIRAI		
7	VINICIUS G DE ANDRADE EPP	28.295.442-2
PONTA PORA		
8	JEAN PATRIK GOMES DOS SANTOS	28.392.677-5

9	M JACINTO GRAFICA	28.330.548-7
---	-------------------	--------------

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 108 de 02 de setembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24, § 1º, do Subanexo VII ao Anexo XVII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 13.482 de 23 de agosto de 2012.

RESOLVE :
I – Alterar a Credencial n.º 232, concedida com base no Artigo 28 do Subanexo citado acima, da empresa abaixo relacionada.
Empresa : EPSON DO BRASIL INDUSTRIA COMERCIO LTDA
CNPJ: 52.106.911/0003-63 Insc. Est. 28.490.239-0
II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE
Superintendente de Administração Tributária

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CREDENCIAL: 232
--	---

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 24 do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto 13.482, de 23 de agosto de 2012, bem como pelas informações contidas no Processo nº 11/040643/2014, de 29/10/2014, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 28 do supramencionado Subanexo.

ESTABELECIMENTO CREDENCIADO	Inscrição Estadual: 28.490.239-0		C.N.P.J: 52.106.911/0003-63		
	Razão Social: EPSON DO BRASIL INDUSTRIA COMERCIO LTDA				
	Endereço: AVE - TUCUNARE 720				
	Complemento:		Bairro: TAMBORE		
	C.E.P:06460-020		Município: BARUERI		UF: SP
Técnico Autorizado		Nome: AMARILDO ANTONIO FERREIRA		CPF: 046529388-37	
		RG: 15694313	Emissor: SSP/SP	Emissão: 02/06/2011	
Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA					
Modelo		Tipo		Modelo	Tipo
TM-T800F				TM-T900F	
Técnico Autorizado		Nome: PAULO ROBERTO RAMOS			CPF: 323422608-30
		RG: 43976690	Emissor: SSP/SP		Emissão: 17/06/2013
Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA					
Modelo		Tipo		Modelo	Tipo
TM-T800F				TM-T900F	
Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.				Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2015.	
				CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE Superintendente de Administração Tributária	

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 115/2015 – PROCESSO n. 11/027699/2014 (ALIM n. 27378-E/2014) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 080/2014 – RECORRENTE: Agrenco Bioenergia Ind. e Com. de Óleos e Biodiesel Ltda. – I.E. 28.342.471-0 – Caarapó-MS – ADVOGADOS: Ricardo Alessandro Castagna (OAB/SP 174.040) e Outro – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Mário Márcio Ferreira Silva – JULGADOR SINGULAR: Edilson Barzotto – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATORA: Cons. Christiane Gonçalves da Paz.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO VOLUNTÁRIO – OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. CARACTERIZAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO.

O recurso voluntário no qual não se indicam os pontos de discordância com a matéria decidida, com as razões de fato e de direito em que se fundamentam, não pode ser conhecido, a teor da Súmula n. 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 080/2014, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2015.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Christiane Gonçalves da Paz – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 25.08.2015, os Conselheiros Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli Auto, Valtér Rodrigues Mariano, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Josafá José Ferreira do Carmo. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 116/2015 – PROCESSO n. 11/027703/2014 (ALIM n. 27383-E/2014) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 083/2014 – RECORRENTE: Agrenco Bioenergia Ind. e Com. de Óleos e Biodiesel Ltda. – I.E. 28.343.553-4 – Caarapó-MS – ADVOGADOS: Ricardo

Alessandro Castagna (OAB/SP 174.040) e Outro – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Mário Márcio Ferreira Silva – JULGADOR SINGULAR: Edilson Barzotto – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATORA: Cons. Christiane Gonçalves da Paz.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO VOLUNTÁRIO – OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. CARACTERIZAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO.

O recurso voluntário no qual não se indicam os pontos de discordância com a matéria decidida, com as razões de fato e de direito em que se fundamentam não pode ser conhecido, a teor da Súmula n. 13, deste Tribunal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 083/2014, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2015.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Christiane Gonçalves da Paz – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 25.08.2015, os Conselheiros Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli Auto, Valter Rodrigues Mariano, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Josafá José Ferreira do Carmo. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 117/2015 – PROCESSO N. 11/009344/2012 (Restituição de Indébito n. 005/2014) – REEXAME NECESSÁRIO N. 043/2014 – RECORRENTE: Fazenda Pública Estadual – RECORRIDA: Dalvio Tschinkel – I.E. Não consta – Campo Grande-MS – JULGADOR SINGULAR: Edilson Barzotto – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedência do Pedido – RELATOR: Cons. José Maciel Sousa Chaves.

EMENTA: ITCD. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO – NÃO CONCRETIZAÇÃO – PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Comprovado que não se efetivou a instituição de usufruto por ato não oneroso a propósito da qual se antecipou o pagamento do ITCD, legítimo é o pedido de restituição do indébito, impondo-se o seu atendimento pela Administração, na forma prevista na legislação.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 043/2014, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovidimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2015.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 27.08.2015, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli Auto, Gustavo Passarelli da Silva e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 118/2015 – PROCESSO n. 11/007779/2014 (ALIM n. 26824-E/2014) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 045/2014 – RECORRENTE: Auto Posto Biela Ltda. – I.E. 28.298.643-0 – Glória de Dourados-MS – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Mário Tailor Gerhardt – JULGADOR SINGULAR: Antônio Carlos de Mello – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATOR: Cons. Gustavo Passarelli da Silva.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO VOLUNTÁRIO – APRESENTAÇÃO INTEMPESTIVA. NÃO CONHECIMENTO.

A intempestividade na apresentação do recurso voluntário impede o seu conhecimento, a teor do disposto no art. 81, I, “a”, da Lei n. 2.315, de 2001.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 045/2014, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2015.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Gustavo Passarelli da Silva – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 27.08.2015, os Conselheiros Gustavo Passarelli da Silva, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz e Gigliola Lilian Decarli Auto. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido através do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), julgado(s) procedente(s) pela autoridade julgadora de primeira instância administrativa, ou impetrar recurso voluntário junto ao Tribunal Administrativo Tributário, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução. Embasamento legal: art. 23, I c/ c 24, III e 78, I e II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - NOVA CASA BAHIA S/A IE: 28.365.265-9
PCA DA BANDEIRA, 439 - CENTRO - TRES LAGOAS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28374-E

Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08

Av. Olinto Mancini, 2462 ERPE - Jardim PrimaveraIl CEP:79.603-011-Três Lagoas-MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs/13:31hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3509-3900

Paulo Cesar Rodrigues
Matrícula 328472
Chefe do OPR_08 de Três Lagoas

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 3/2015 – SAD/FUNSAU-MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados através do Decreto “P” n. 4.182, de 28 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.000, de 9 de setembro de 2015, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 - Da Inspeção Médica:

- 1.1 – Do local, data e horário:
Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU
Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação, Campo Grande/MS
Data: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital
Horário: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital.

- 1.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

- 1.3 – Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças para as mulheres e sunga para homens, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
- d) Avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;
- e) Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
- h) Hemograma completo;
- i) Glicemia (jejum);
- j) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos acima de 40 anos;
- k) Machado Guerreiro;
- l) VDRL (sorologia para Lues);
- m) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

- 1.4 – Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 - Da Posse

- 2.1 – Do local, data e horário:
Local: Av: Engenheiro Luthero Lopes, 36 – Bairro: Aero Rancho V, Campo Grande/MS – HRMS
Data: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital
Horário: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital.

- 2.2 – Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentarão o original e 01 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2014);
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- h) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);
- i) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- j) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma e histórico escolar), experiência, cursos específicos, registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de quitação anual, de acordo com a exigência da função, constante do anexo I do Edital de Abertura das Inscrições n. 001/14 SAD/FUNSAU;
- k) 2 Fotos 3x4 (Atual);
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- m) Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- n) Declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;
- o) Declaração de bens;
- p) Declaração de não acúmulo de cargo;
- q) Declaração de exercício de função pública ou de vacância, se funcionário público.

- 2.2.1 – Os candidatos deverão apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- b) Declaração de Aptidão expedida pela junta médica.

- 2.3 – Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 3/2015– SAD/FUNSAU-MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO
EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE
MATO GROSSO DO SUL

Perícia Médica: 28/9/2015
Horário: 07h30min

Posse: 28/9/2015
Horário: 10h

CARGO:	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES		
FUNÇÃO:	ENFERMEIRO		
Município:	CAMPO GRANDE		
Inscrição	Nome		Classif.
053398026699	MONIKY AKEME AKAMINE		32º
053398027964	PATRICIA AFONSO BRILHANTE DE FUCIO		33º
053398164916	CARLOS ALBERTO DA SILVA CASTRO		34º
053398027255	JAIR JOSE SABADIN		35º

CARGO:	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES		
FUNÇÃO:	FARMACÊUTICO		
Município:	CAMPO GRANDE		
Inscrição	Nome		Classif.
053393012585	ASLEN CAROLINA DOS SANTOS ZELADA		18º
053393030823	MARIA LETÍCIA FARIAS DA SILVA		10º

CARGO:	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES		
FUNÇÃO:	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		
Município:	CAMPO GRANDE		
Inscrição	Nome		Classif.
053394165210	GLAUCIA MIDORI TAMASHIRO AGUENA		5º
053394130719	PAMELA CASTILHO DE CARVALHO		6º

CARGO:	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES		
FUNÇÃO:	MÉDICO - PEDIATRA		
Município:	CAMPO GRANDE		
Inscrição	Nome		Classif.
053359165601	LOUISE CAROLINE ZANGARI		5º

CARGO:	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES		
FUNÇÃO:	MÉDICO – MEDICINA DE URGÊNCIA		
Município:	CAMPO GRANDE		
Inscrição	Nome		Classif.
053350165719	JOVINO NOGUEIRA DA SILVA MENEZES		21º
053350165930	EMERSON LUIZ DE SOUZA		22º

Perícia Médica: 28/9/2015
Horário: 13h

Posse: 28/9/2015
Horário: 15h

CARGO:	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES		
FUNÇÃO:	MÉDICO – MEDICINA DE URGÊNCIA		
Município:	CAMPO GRANDE		
Inscrição	Nome		Classif.
053350165767	CARLA CRISTIANE URNAU		23º
053350166799	FABIANO VILAS BOAS FARIAS		24º

CARGO:	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES		
FUNÇÃO:	GESTOR DE SERVIÇOS HOSPITALARES – CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
Município:	CAMPO GRANDE		
Inscrição	Nome		Classif.
053397149331	ALUISIO JOSÉ PEREIRA		3º

CARGO:	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES		
FUNÇÃO:	FONOAUDIÓLOGO		
Município:	CAMPO GRANDE		
Inscrição	Nome		Classif.
053396165732	SUELLEN CRISTINA RIBEIRO AKAMINE		5º

CARGO:	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I		
FUNÇÃO:	AGENTE DE FÁRMACIA		
Município:	CAMPO GRANDE		
Inscrição	Nome		Classif.
053369140372	MARCO PAULO ALVES FERREIRA		14º
053369127889	KARINA MACHADO DA SILVA		15º

CARGO:	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I		
FUNÇÃO:	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES		
Município:	CAMPO GRANDE		
Inscrição	Nome		Classif.
053373000288	PRISCILA MEDINA RIOS FÁVERO		39º
053373007010	ROSANGELA SOARES CARNEIRO		40º
053373165398	THALES TAYSON DO NASCIMENTO VARGAS		41º
053373005349	TANIA PEDRO QUEIROZ RODRIGUES		42º
053373010106	DAYANE NASCIMENTO DA SILVA		43º

Perícia Médica: 29/9/2015
Horário: 13h

Posse: 29/9/2015
Horário: 15h

CARGO:	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I		
FUNÇÃO:	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES		
Município:	CAMPO GRANDE		
Inscrição	Nome		Classif.
053373001736	ANDRÉ NÓBREGA AMARAL		44º
053373097379	MARCILENE RAMOS DA SILVA		45º
053373163621	SUZANE LAYRA GREGO LACERDA		46º
053373029010	LETÍCIA DO NASCIMENTO ROCHA		47º
053373089213	OZIAS FERNANDES FILHO		66º
053373101314	YURI MATHEUS DA SILVA MARTINS		48º

CARGO:	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I		
FUNÇÃO:	TÉCNICO DE LABORATÓRIO		
Município:	CAMPO GRANDE		
Inscrição	Nome		Classif.
053378025951	JOÃO BARRETO CATU OTELINGER		7º

CARGO:	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I		
FUNÇÃO:	TÉCNICO DE RADIOLOGIA		
Município:	CAMPO GRANDE		
Inscrição	Nome		Classif.
053381166409	ALEXSANDRO GOMES DA SILVA		10º

CARGO:	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II		
FUNÇÃO:	COZINHEIRO		
Município:	CAMPO GRANDE		
Inscrição	Nome		Classif.
053391040585	NELLY OLIVEIRA ROCHA		4º

CARGO:	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II		
FUNÇÃO:	AUXILIAR DE COPA		
Município:	CAMPO GRANDE		
Inscrição	Nome		Classif.
053385166638	LUCAS DE ALMEIDA FERNANDES		10º

CARGO:	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II		
FUNÇÃO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES		
Município:	CAMPO GRANDE		
Inscrição	Nome		Classif.
053389158546	VÂNIA VALÉRIA VERÃO GONÇALVES		5º

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL/PGE/MS/N.º 018, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre concurso de remoção de Procuradores do Estado para a sede da Procuradoria-Geral do Estado.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais e nos termos dos artigos 8º, inciso I e 55 da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001, em razão da nomeação de cinco Procuradores do Estado, por meio do Decreto "P" n.º 4.062, de 20 de agosto de 2015, publicado no DOE n.º 8.993, de 28 de agosto de 2015, da designação de posse dos mesmos para o dia 24 de setembro de 2015 e de disposição legal no sentido de que a lotação inicial deverá ser, preferencialmente, nas Procuradorias-Regionais (artigo 39 da referida LC), **divulga** que se encontra aberto concurso de remoção de cinco Procuradores do Estado lotados nas Procuradorias Regionais para a sede da Procuradoria-Geral do Estado em Campo Grande.

1. O concurso de remoção obedecerá ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, no que se refere ao critério de antiguidade e de desempate.
2. Os Procuradores do Estado interessados na remoção deverão inscrever-se mediante requerimento endereçado ao Procurador-Geral do Estado, a ser encaminhado por Comunicação Interna Eletrônica à Assessoria Técnica do Gabinete, **até o dia 16 de setembro de 2015**, às 17 horas.

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n. 147/2015
Processo: **29/024.444/2015**
Registro de Preços Ata n. 104/2014
Nota de Empenho: 2015NE003796.
Valor: R\$ 190.500,00 (Cento e noventa mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E BENILDO DOMINGOS CARRER EPP.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação para atender ao Evento "SED vai às Escolas".
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega: Conforme cronograma do evento a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (01/09/2015).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Paulo Henrique Malacrida
Ordenador de Despesas

Extrato do Termo Aditivo n. 2 ao Termo Administrativo de Cessão de Uso abaixo relacionado:
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22 - denominada CEDENTE e o Município denominado CESSIONÁRIO.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber.
Objeto: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, DA RESCISÃO, DA PRORROGAÇÃO E DA DENÚNCIA DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO, prorrogando sua vigência do Termo Original.
Vigência: a contar da data de sua assinatura e término em 20/4/2017.
Assinatura: 27/4/2015
REINALDO AZAMBUJA SILVA - CPF/MF n. 286.339.381-20
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação - CEDENTE

Processo N. Termo	CESSIONÁRIO / CNPJ/MF Prefeito (a) Municipal - CPF n.
29/009334/2013 62/2013	Município de PONTA PORÃ/MS - 03.434.792/0001-09 LUDIMAR GODOY NOVAES - 558.182.181-04

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 17.149/2010
Processo nº 27/002958/2010
Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28
Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Sociedade Integrada de Assistência Social - CNPJ n. 01.951.177/0001-36
Município de Fátima do Sul - CNPJ n. 03.155.751/0001-75
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.968.869/0001-40
Do Objeto: O presente tem por objeto: a exclusão do texto constante no Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cotnratualização n. 17.149/2010 no que se refere à Cláusula Terceiro - Dos Recursos Financeiros - Do Ministério da Saúde - Incentivo à Contratualização - IAC (Portaria n. 2.035/GA/MS/2013), que trata do aporte financeiro no valor mensal de R\$51.025,97, considerando não ter ocorrido a efetivação da transferência, pelo Fundo Nacional de Saúde, necessário para a manutenção dos repasses conforme cronograma de desembolso e o Aporte de recursos financeiros, em parcela única, no valor de R\$548.445,33 oriundos do Fundo Nacional de saúde a título de Incentivo à Contratualização - IAC, que trata a Portaria n. 613/GAB/MS/2015, de 26 de maio de 2015.
Do Valor: Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado o valor de R\$548.445,33 do Fundo Nacional de Saúde, Portaria n. 613/GAB/MS/2015, de 26 de maio de 2015.
Da Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para o presente termo aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício na dotação orçamentária consignada consignada: função programática 20.27901.10.302.0011.2941, natureza da despesa 33500000, fonte 0248000001, nota de empenho 2015NE005279, de 03.09.2015, valor R\$548.445,33.
Da Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização n. 17.149/2010, não alteradas pelo presente termo.
Data ass.: 03.09.2015
Ass: **Nelson Barbosa Tavares** - CPF n. 313.040.956-49 - Estado
Adair Luiz Antoniete - CPF/MF 029.539.001-87 - Hospital
Eronivaldo da Silva Vasconcelos Junior - CPF/MF 692.230.091-20 - Município
Josiane de Oliveira Silva - CPF/MF 000.824.041-86 - SMS/FMS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 437/2009 CELEBRADO EM 08 DE JULHO DE 2015.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **SITREL- SIDERÚRGICA TRÊS LAGOAS LTDA.**
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.
LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMADE
Marcio Campos Monteiro - SEFAZ
Carlos Henrique Stella Rotella - EMPRESA
Giuliano Gandolfi- EMPRESA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0003/2014/SEMADE
Nº Cadastral 3130
Processo: 23/000.096/2013 E 61/000.011/2015
Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Deméter Engenharia Ltda.
Objeto: DO OBJETO Constitui objeto do 3º Termo Aditivo: 1. Alterar o nome da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC e seu representante legal. 1.1 O nome da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia passa a constar como Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico por força da alteração dada pela Lei Estadual n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 combinado com o Decreto n. 14.121 de 12/01/2015, inciso III. O nome do representante legal do Contrato 003/2014 - 3130 passa a constar como Sr. Jaime Elias Verruck, portador da cédula de Identidade RG n. 195.875 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 322.517.771-72. 2. Prorrogar o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUINTA, item 5.6 e prazo de execução de que trata CLÁUSULA QUINTA, item 5.1 do Contrato Administrativo nº 003/2014 - 3130. 2.1 O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, item 5.6 fica prorrogado por mais 120 dias, perfazendo total de 660 dias. 2.2 O prazo de execução de que trata a Cláusula Quinta, item 5.1 fica prorrogado por mais 60 dias, perfazendo total de 540 dias. §1º Em decorrência da prorrogação ora ajustada, o prazo de vigência do presente contrato passa a corresponder ao período de 05/05/2014 a 24/02/2016. §2º Conforme acordado entre as partes o saldo do Contrato não será reajustado.

Jaime Elias Verruck
LEI 8.666/93 e LEI ESTADUAL 4.640
PRAZO DE VIGENCIA PASSA A SER DE 05/05/2014 a 24/02/2016
08/09/2015
JAIME ELIAS VERRUCK e LUCAS MENEGHETTI CARROMEU

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:
Do Prazo:
Data da Assinatura:
Assinam:

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Autorizo Anulação emissão da Nota de Empenho referente aos processos abaixo relacionado:

Proc:61/000097/2013 Data 17/06/2015 valor: 868.698,55 Emp.nº 000302
Favorecido: DEMETER ENGENHARIA LTDA

Proc:61/000097/2013 Data 19/06/2015 valor: 7.883,97 Emp.nº 000303
Favorecido: DEMETER ENGENHARIA LTDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenhos referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
Proc: 61/0000152/2015 Data 05/08/2015 valor:4.341,48 Emp. Nº 000369
Favorecido: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE

Proc: 61/000001/2015 Data: 06/08/2015 valor:2.390,00 Emp. Nº 000370
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc: 61000061/2015 Data 06/08/2015 valor:171,18 Emp.Nº 000371
Favorecido: DIARIAS

Proc: 61000061/2015 Data 06/08/2015 valor:201,29 Emp.Nº 000372
Favorecido:DIARIAS

Proc: 61/000061/2015 Data: 10/08/2015 valor:1.114,55 Emp.Nº 000373
Favorecido:DIARIAS

Proc: 61/0000133/2015 Data: 10/08/2015 valor:3.000,00 Emp. Nº 000374
Favorecido: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITOS E TURISMO EIRELI

Proc: 61000002/2015 Data 10/08/2015 valor:6.578,99Emp.Nº 000375
Favorecido: ÁGUAS GUARIROBA S/A.

Proc: 61/0000177/2015 Data: 13/08/2015 valor:125,00 Emp. Nº 000376
Favorecido: BEINTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Proc: 61/0000182/2015 Data: 13/08/2015 valor:380,00 Emp.Nº 000377
Favorecido: L & L COMERCIAL E PREST.DE SERVIÇOS LTDA-EPP

Proc: 61/0000178/2015 Data: 13/08/2015 valor:288,75 Emp.Nº 000378
Favorecido: L & L COMERCIAL E PREST.DE SERVIÇOS LTDA-EPP

Proc: 61/000032/2015 Data: 13/08/2015 valor:280,00 Emp:Nº 000379
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA

Proc: 61/000032/2015 Data: 13/08/2015 valor:789,49Emp:Nº 000380
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA

Proc: 61/0000182/2015 Data 14/08/2015 valor:491,80 Emp.Nº 000381
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP

Proc: 61/0000115/2015 Data 14/08/2015 valor:385,01 Emp. Nº 000382
Favorecido: DIARIAS

Proc: 61/0000115/2015 Data: 19/08/2015 valor:540,14 Emp.Nº 000385
Favorecido: DIARIAS

Proc: 61/0000115/2015 Data: 20/08/2015 valor:56,18 Emp.Nº 000388
Favorecido: DIARIAS

Proc: 61/000020/2015 Data: 25/08/2015 valor:18,54 Emp. Nº 000389
Favorecido: ASSETUR – ASSOC.DAS EMP.DE TRANSP.COLETIVO

Proc: 61/000020/2015 Data: 25/08/2015 valor:309,00 Emp. Nº 000390
Favorecido: ASSETUR – ASSOC.DAS EMP.DE TRANSP.COLETIVO

Proc: 61/000016/15 Data: 27/08/2015 valor:5.500,00 Emp.Nº00391
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000016/15 Data: 27/08/2015 valor:11.000,00 Emp.Nº 00392
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000016/15 Data: 27/08/2015 valor:8.700,00 Emp.Nº000393
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000016/15 Data: 27/08/2015 valor:300,00 Emp.Nº 000394
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000115/2015 Data 28/08/2015 valor:46,67 Emp.Nº 000395
Favorecido: DIARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **Julho a Setembro/2014.**

AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.676 de 17/08/2004

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
J.H.D da Silva & Cia LTDA	21/000137/2014	350	01/07/14	300,00
Guatos Comercio e Serviço LTDA	21/000164/2009	361	04/07/14	20.115,14
RPR Criações Graficas LTDA-ME	21/000113/2014	362	08/07/14	590,00
Condor Turismo LTDA	21/000003/2014	375	17/07/14	1.611,00
Milan & Milan LTDA	21/000179/2014	379	23/07/14	43.200,00
Condor Turismo LTDA	21/000003/2014	384	24/07/14	1.053,40
Youssif Amim	21/000025/2014	398	25/07/14	250,00
I A Campagna Junior e Cia LTDA	21/000027/2014	399	25/07/14	97,34
L&L Comercial e Prest.de Serviços LTDA	21/000112/2014	400	28/07/14	780,00
I A Campagna Junior e Cia LTDA	21/000123/2014	401	28/07/14	80,77
Zilioto Ind. Atacado,Comercio e Rep. LTDA	21/000123/2014	402	28/07/14	50,30
J.H.D da Silva & Cia LTDA	21/000148/2014	403	28/07/14	893,94
Comercial T&C LTDA	21/000101/2014	404	28/07/14	211,20
Guatos Comercio e Serviço LTDA	21/000164/2009	413	04/08/14	20.115,14
Condor Turismo LTDA	21/000003/2014	418	04/08/14	1.066,10
Condor Turismo LTDA	21/000003/2014	420	06/08/14	1.385,50
J.H.D da Silva & Cia LTDA	21/000164/2014	440	18/08/14	303.848,00
J.H.D da Silva & Cia LTDA	21/000164/2014	445	22/08/14	303.848,00
Condor Turismo LTDA	21/000003/2014	446	22/08/14	683,90
Guatos Comercio e Serviço LTDA	21/000164/2009	471	04/09/14	20.115,14
Comercial T&C LTDA	21/000101/2014	477	09/09/14	211,20
Diego Carmo da Silva – EPP	21/000176/2014	478	09/09/14	214,14
Art Video LTDA-ME	21/000176/2014	479	09/09/14	104,50
Ziliotto Ind.Atacado Comercio e Rep.LTDA	21/000029/2014	480	09/09/14	285,00
I A Campagna Junior e Cia LTDA	21/000029/2014	481	09/09/14	79,80
L&L Comercial e Prest.de Serviços LTDA	21/000112/2014	482	09/09/14	780,00
I A Campagna Junior e Cia LTDA	21/000112/2014	483	09/09/14	96,60
Youssif Amim	21/000175/2014	484	09/09/14	275,00
Demape Pneus LTDA	21/000171/2014	493	16/09/14	1.988,00
Condor Turismo LTDA	21/000003/2014	509	18/09/14	932,78
Condor Turismo LTDA	21/000003/2014	523	25/09/14	3.161,56

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
S.H.Informática LTDA	21/000120/2012	358	04/07/14	451,00
S.H.Informática LTDA	21/000120/2012	359	04/07/14	140,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	360	04/07/14	80,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	364	07/07/14	5.000,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	374	16/07/14	2.000,00
S.H.Informática LTDA	21/000120/2012	377	22/07/14	275,25
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	378	22/07/14	500,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	381	23/07/14	2.000,00

S.H.Informática LTDA	21/000120/2012	412	31/07/14	201,78
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	416	04/08/14	2.000,00
S.H.Informática LTDA	21/000203/2010	417	04/08/14	230,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	427	13/08/14	2.000,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	428	13/08/14	5.000,00
S.H.Informática LTDA	21/000203/2010	429	13/08/14	500,00
S.H.Informática LTDA	21/000120/2012	432	13/08/14	1.961,00
S.H.Informática LTDA	21/000120/2012	433	13/08/14	560,00
S.H.Informática LTDA	21/000120/2012	436	14/08/14	187,00
S.H.Informática LTDA	21/000120/2012	437	14/08/14	187,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	441	21/08/14	2.000,00
S.H.Informática LTDA	21/000120/2012	449	29/08/14	297,56
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	467	03/09/14	5.000,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	468	03/09/14	2.000,00
S.H.Informática LTDA	21/000120/2012	469	04/09/14	580,00
S.H.Informática LTDA	21/000120/2012	470	04/09/14	382,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	485	10/09/14	2.000,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	492	16/09/14	2.000,00
S.H.Informática LTDA	21/000120/2012	494	16/09/14	297,00
S.H.Informática LTDA	21/000120/2012	515	19/09/14	624,48
S.H.Informática LTDA	21/000120/2012	516	19/09/14	175,00
S.H.Informática LTDA	21/000203/2010	517	19/09/14	500,00
S.H.Informática LTDA	21/000120/2012	519	23/09/14	1.848,00
S.H.Informática LTDA	21/000120/2012	520	23/09/14	266,00
S.H.Informática LTDA	21/000120/2012	521	23/09/14	1.080,00
S.H.Informática LTDA	21/000120/2012	522	23/09/14	80,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	525	26/09/14	5.000,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	526	26/09/14	2.000,00

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Seguradora Lider dos Cons.de Seguro DPVAT S.A	21/000009/2014	353	04/07/14	291,02
Departamento Estadual de Transito de MS	21/000009/2014	354	04/07/14	275,44
Enersul-Emp.Energetica de MS	21/000115/2012	368	15/07/14	5.577,53
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21/000147/2009	371	16/07/14	620,96
Seguradora Lider dos Cons.de Seguro DPVAT S.A	21/000009/2014	382	24/07/14	329,35
Departamento Estadual de Transito de MS	21/000009/2014	383	24/07/14	688,60
Seguradora Lider dos Cons.de Seguro DPVAT S.A	21/000009/2014	419	05/08/14	105,25
Enersul-Emp.Energetica de MS	21/000115/2012	423	11/08/14	6.150,79
Seguradora Lider dos Cons.de Seguro DPVAT S.A	21/000009/2014	424	11/08/14	92,33
Departamento Estadual de Transito de MS	21/000009/2014	425	11/08/14	137,72
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21/000147/2009	438	14/08/14	3.717,89
Seguradora Lider dos Cons.de Seguro DPVAT S.A	21/000009/2014	486	10/09/14	105,25
Enersul-Emp.Energetica de MS	21/000115/2012	488	12/09/14	6.750,93
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21/000147/2009	489	12/09/14	971,10

AMPARO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Relação de Diárias das Unidades	21/000005/2014	351	04/07/14	1.553,86
Pedro Pedrossian Neto	21/000005/2014	352	04/07/14	137,00
Pedro Pedrossian Neto	21/000001/2014	355	04/07/14	402,00
Aristoteles Ferreira Junior	21/000116/2010	356	04/07/14	51,50
Carlos Roberto Gonçalves	21/000116/2010	357	04/07/14	51,50
Relação de Diárias das Unidades	21/000005/2014	363	09/07/14	637,29
Aristoteles Ferreira Junior	21/000116/2010	365	10/07/14	51,50
Ministerio do Desenvolvimento Agrario – MDA	21/000171/2012	366	15/07/14	3.710,00
Ministerio do Desenvolvimento Agrario – MDA	21/000171/2012	367	15/07/14	11.494,38
OI S/A	21/000008/2014	369	15/07/14	3.338,72
Assetur-Assoc. das Emp. De Transp. Coletivo	21/000110/2009	370	15/07/14	506,57
Relação de Diárias das Unidades	21/000005/2014	372	16/07/14	2.547,18
Relação de Diárias das Unidades	21/000001/2014	373	16/07/15	392,32
Relação de Diárias das Unidades	21/000005/2014	376	22/07/14	934,92
Relação de Diárias das Unidades	21/000005/2014	380	23/07/14	110,00

Relação de Diárias das Unidades	21/000001/2014	405	30/07/14	207,10
Aristoteles Ferreira Junior	21/000116/2010	408	30/07/14	206,00
Carlos Roberto Gonçalves	21/000116/2010	409	30/07/14	206,00
Assetur-Assoc. das Emp. De Transp. Coletivo	21/000135/2014	410	30/07/14	4.697,00
Assetur-Assoc. das Emp. De Transp. Coletivo	21/000135/2014	411	30/07/14	113,40
Relação de Diárias das Unidades	21/000005/2014	414	04/08/14	2.389,38
Pedro Pedrossian Neto	21/000005/2014	415	04/08/14	383,54
Relação de Diárias das Unidades	21/000084/2014	421	06/08/14	200,00
Corrd.das Com.Negras Rurais Quil – Conerq/MS.	21/000159/2014	422	07/08/14	5.000,00
Aristoteles Ferreira Junior	21/000116/2010	426	12/08/14	257,50
Carlos Roberto Gonçalves	21/000116/2010	430	13/08/14	257,50
Ana Claudia Perroni Lima	21/000116/2010	431	13/08/14	259,00
OI S/A	21/000008/2014	434	13/08/14	3.943,17
Relação de Diárias das Unidades	21/000005/2014	435	13/08/14	3.303,92
Relação de Diárias das Unidades	21/000005/2014	442	21/08/14	802,08
Genivaldo Gomes da Silva	21/000005/2014	443	21/08/14	401,04
Relação de Diárias das Unidades	21/000005/2014	447	28/08/14	285,82
Assetur-Assoc. das Emp. De Transp. Coletivo	21/000110/2009	448	28/08/14	844,29
Relação de Diárias das Unidades	21/000005/2014	450	29/08/14	1.564,32
Aristoteles Ferreira Junior	21/000116/2010	451	29/08/14	154,50
Carlos Roberto Gonçalves	21/000116/2010	452	29/08/14	51,50
Relação de Diárias das Unidades	21/000005/2014	466	03/09/14	1.129,46
Aristoteles Ferreira Junior	21/000116/2010	476	09/09/14	360,50
OI S/A	21/000008/2014	490	15/09/14	3.896,36
Relação de Diárias das Unidades	21/000005/2014	491	16/09/14	1.461,22
Pedro Pedrossian Neto	21/000001/2014	506	18/09/14	365,10
Aristoteles Ferreira Junior	21/000116/2010	507	18/09/14	51,50
Carlos Roberto Gonçalves	21/000116/2010	508	18/09/14	51,50
Relação de Diárias das Unidades	21/000005/2014	514	19/09/14	1.900,54
Relação de Diárias das Unidades	21/000005/2014	518	23/09/14	1.023,75
Relação de Diárias das Unidades	21/000001/2014	524	25/09/14	364,00
Relação de Diárias das Unidades	21/000005/2014	539	30/09/14	745,19

AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.676 de 29 de Julho de 2004
(Suprimento de Fundo)

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
MS/SEPRODES/SF/PEDRO PINTO CORREA	21/000167/2014	439	14/08/14	2.000,00

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **Outubro a Dezembro/2014.**

AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.676 de 17/08/2004

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Fiat Automoveis S/A	21/000129/2014	545	08/10/14	1.662.600,00
Guatos Comercio e Serviço LTDA	21/000164/2009	547	08/10/14	20.115,14
Integra – Inst.de.Desenv.de Negocios e Tecn.	21/000125/2013	549	08/10/14	846.618,00
Refribrasil indústria e co-mercio LTDA	21/000180/2013	550	08/10/14	132.613,32
Condor Turismo LTDA	21/000003/2014	566	20/10/14	1.669,78
Condor Turismo LTDA	21/000003/2014	567	20/10/14	1.176,90
Youssif Amim	21/000175/2014	575	24/10/14	275,00
I A Campagna Junior e Cia LTDA	21/000112/2014	576	24/10/14	96,60
L&L Comercial e Prest.de Serviços LTDA	21/000112/2014	577	24/10/14	650,00
Comercial T&C LTDA	21/000101/2014	578	24/10/14	211,20
Guatos Comercio e Serviço LTDA	21/000164/2009	594	05/11/14	20.115,14
Condor Turismo LTDA	21/000003/2014	599	07/11/14	1604,98
Youssif Amim	21/000175/2014	611	25/11/14	275,00
I A Campagna Junior e Cia LTDA	21/000112/2014	612	25/11/14	96,60
L&L Comercial e Prest.de Serviços LTDA	21/000112/2014	613	25/11/14	650,00
Comercial T&C LTDA	21/000101/2014	614	25/11/14	211,20
Guatos Comercio e Serviço LTDA	21/000164/2009	644	04/12/14	20.115,14
Condor Turismo LTDA	21/000003/2014	704	22/12/14	3.481,96

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	542	07/10/14	5.000,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	543	07/10/14	2.000,00
S.H.Informática LTDA	21/000203/2010	548	08/10/14	500,00

S.H.Informática LTDA	21/000120/2012	558	16/10/14	1.170,31
S.H.Informática LTDA	21/000120/2012	559	16/10/14	473,80
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	562	16/10/14	5.000,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	563	16/10/14	2.000,00
S.H.Informática LTDA	21/000120/2012	572	23/10/14	150,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	573	23/10/14	2.000,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	574	23/10/14	5.000,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	592	05/11/14	5.000,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	593	05/11/14	2.000,00
S.H.Informática LTDA	21/000120/2012	596	05/11/14	471,28
S.H.Informática LTDA	21/000120/2012	597	05/11/14	253,80
S.H.Informática LTDA	21/000120/2012	605	20/11/14	296,00
S.H.Informática LTDA	21/000120/2012	606	20/11/14	296,00
S.H.Informática LTDA	21/000120/2012	607	20/11/14	105,00
S.H.Informática LTDA	21/000120/2012	608	20/11/14	66,00
S.H.Informática LTDA	21/000203/2010	626	27/11/14	500,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	667	15/12/14	5.000,00
S.H.Informática LTDA	21/000203/2010	668	15/12/14	500,00

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Seguradora Lider dos Cons. de Seguro DPVAT S.A	21/000009/2014	557	14/10/14	105,25
Enersul-Emp.Energetica de MS	21/000115/2012	560	16/10/14	8.325,27
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21/000147/2009	561	16/10/14	2.193,66
Enersul-Emp.Energetica de MS	21/000115/2012	601	14/11/14	8.925,54
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21/000147/2009	603	18/11/14	2.764,48
Refrigeração Buenos Aires LTDA-ME	21/000205/2014	604	18/11/14	3.680,00
Seguradora Lider dos Cons. de Seguro DPVAT S.A	21/000009/2014	615	26/11/14	1.471,50
Seguradora Lider dos Cons. de Seguro DPVAT S.A	21/000009/2014	616	26/11/14	29,43
Departamento Estadual de Transito de MS	21/000009/2014	617	26/11/14	7.448,00
Departamento Estadual de Transito de MS	21/000009/2014	618	26/11/14	148,96
Campmaq Com.e Manutenção de Maq.p/ Escritório	21/000205/2014	634	01/12/14	3.670,00
Campmaq Com.e Manutenção de Maq.p/ Escritório	21/000205/2014	635	01/12/14	1.290,00
Enersul-Emp.Energetica de MS	21/000115/2012	664	15/12/14	7.203,42
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21/000147/2009	676	18/12/14	5.000,00

AMPARO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Assetur-Assoc. das Emp. De Transp. Coletivo	21/000110/2009	540	06/10/14	1.039,50
Assetur-Assoc. das Emp. De Transp. Coletivo	21/000110/2009	541	06/10/14	62,37
Relação de Diárias das Unidades	21/000005/2014	544	04/07/14	402,00
Relação de Diárias das Unidades	21/000005/2014	546	08/10/14	103,90
Aristoteles Ferreira Junior	21/000116/2010	552	10/10/14	257,50
OI S/A	21/000008/2014	554	14/10/14	4.176,02
Relação de Diárias das Unidades	21/000005/2014	555	14/10/14	297,50
Relação de Diárias das Unidades	21/000084/2014	556	14/10/14	280,00
Relação de Diárias das Unidades	21/000005/2014	564	16/10/14	918,72
Relação de Diárias das Unidades	21/000001/2014	565	20/10/14	815,56
Aristoteles Ferreira Junior	21/000116/2010	568	21/10/14	257,50
Relação de Diárias das Unidades	21/000005/2014	569	23/10/14	866,45
Pedro Pedrossian Neto	21/000005/2014	570	23/10/14	65,62
Relação de Diárias das Unidades	21/000005/2014	589	31/10/14	1.305,18
Assoc.Comercial e Industrial de C.GDE	21/000210/2014	595	05/11/14	200.000,00
Relação de Diárias das Unidades	21/000005/2014	598	05/11/14	960,34
Aristoteles Ferreira Junior	21/000116/2010	600	14/11/14	51,50
OI S/A	21/000008/2014	602	14/11/14	4.124,85
Relação de Diárias das Unidades	21/000005/2014	609	20/11/14	1.720,82
Conselho Reg.de Economia 20 Regiao de MS	21/000206/2014	610	20/11/14	20.000,00
Relação de Diárias das Unidades	21/000005/2014	624	26/11/14	759,79

Relação de Diárias das Unidades	21/000001/2014	627	27/11/14	171,74
Arthur Ulisses Curado Filho	21/000116/2010	631	28/11/14	156,00
Aristoteles Ferreira Junior	21/000116/2010	632	28/11/14	257,50
OI S/A	21/000008/2014	665	15/12/14	8.904,08
Relação de Diárias das Unidades	21/000005/2014	666	15/12/14	2.147,97
Relação de Diárias das Unidades	21/000005/2014	702	22/12/14	829,02
Relação de Diárias das Unidades	21/000001/2014	703	22/12/14	343,48
Superintendencia do Desenv.do Centro Oeste	21/000107/2014	719	23/12/14	33.000,00
Superintendencia do Desenv.do Centro Oeste	21/000107/2014	720	23/12/14	168.683,40
Ministerio da Integração Nacional	21/000117/2008	721	23/12/14	530.829,05
Ministerio da Integração Nacional	21/000117/2008	727	24/12/14	9.308,13

AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.676 de 29 de Julho de 2004 (Suprimento de Fundo)

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
MS/SEPRODES/SF/ PEDRO PINTO CORREA	21/000207/2014	571	23/10/14	2.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0003/2015/AGEHAB**Nº Cadastral 5430**

Processo: 67/100.095/2015

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, CNPJ sob n. 05.472.304/0001-75 (CONTRATANTE) e CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob n. 03.818.852/0001-89 (CONTRATADA)

Objeto: Execução, pela CONTRATADA, de obra de pavimentação asfáltica, nas ruas de acesso ao Conjunto Habitacional denominado COHAB, no município de Juti - MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 02/2015.

Ordenador de Despesas: Maria do Carmo Avesani Lopez

Dotação Orçamentária: Funcional Programática - Financiamento de habitação de interesse social 10.67901.16.482.0033.5441.0001, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA, UO: 67901, UGR 670901 - Fundo de Habitação de Interesse Social, Nota de Empenho n. 2015NE000360, emitida em 07/08/2015, no valor de R\$ 472.452,07.

Valor: R\$ 472.452,07 (quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sete centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 03 (três) meses, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), a ser expedida pela AGEHAB.

Data da Assinatura: 14/08/2015

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Carlos Arruda Mendes Filho

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA AGEPAN Nº 120, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Aprova a revisão ordinária da tarifa média de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul (ex-impostos e qualquer natureza "ad-valorem"), a ser praticado pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **AGEPAN**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso I, alínea "f" da Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, e no art. 35, inciso II do Decreto Estadual nº 13.495, de 28 de setembro de 2012; Considerando que cabe à AGEPAN decidir e homologar os pedidos de revisão e de reajustes de tarifas dos serviços públicos regulados, na forma da lei e dos instrumentos de delegação, conforme o disposto no art. 31 da Lei nº 2.766, de 18 de dezembro de 2003 e alterações posteriores, trazidas pela Lei nº 4.602, de 15 de dezembro de 2014; Considerando que as disposições sobre revisão e reajuste tarifário constam do Contrato de Concessão de Gás Natural Canalizado firmado entre o Estado do Mato Grosso do Sul e a Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, em 29 de julho de 1998, conforme as Cláusulas 4.4 e 14 e Anexo I; Considerando que em conformidade ao Contrato de Concessão, cabe ao CONCEDENTE a aprovação da tarifa média, conforme a Cláusula 14.1 e Anexo I; Considerando que os procedimentos a serem adotados na formulação e apresentação de propostas de Revisão Ordinária e Extraordinária das Tarifas do Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul, prestados pela concessionária, constam na Portaria Agepan nº 102, de 27 de dezembro de 2013; Considerando que o Contrato de Concessão faculta à concessionária adotar tarifas diferenciadas considerando nível, tipo e perfil de consumo, desde que mantida uma receita no máximo igual a que seria obtida aplicando-se a tarifa média, conforme item 2 do Anexo I; Considerando que a Tarifa Média (TM) corresponde ao valor resultante da soma do Preço de Venda pela Petrobrás (PV) e da Margem Bruta de Distribuição (MB), conforme item 1, do Anexo I do Contrato de Concessão; Considerando que a Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por meio do OF/MSGÁS/PRES Nº 0135/2015, de 27 de março de 2015, submeteu à apreciação desta Agência, a proposta de nova Tarifa Média (TM) dos serviços de distribuição de gás natural canalizado, conforme preceitua a Portaria Agepan nº 102, de 27 de dezembro de 2013; Considerando a análise das contribuições recebidas durante a Consulta Pública Nº 001/2015, realizada por intercâmbio documental, no período compreendido ente 26/06/2015 a 25/07/2015; Considerando o conteúdo do processo nº 51/200.263/2015, referente à pro-

posta de revisão ordinária das tarifas do serviço público de distribuição de Gás Natural Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando a deliberação do Conselho Diretor lavrada na Ata de Reunião nº 034, de 08 de setembro de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a revisão ordinária da Tarifa Média (TM) a ser praticada pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, que passa a ser de R\$ 1,1145 por m³, sendo R\$ 1,0433 por m³ o Preço de Venda (PV) médio de gás da Petrobras e R\$ 0,0712 por m³ de Margem Bruta de distribuição (MB).

§ 1º A tarifa média é aprovada ex-impostos de qualquer natureza "ad valorem", que deverá ser aplicada por ocasião dos seus fatos geradores, de acordo com a legislação tributária correspondente.

§ 2º A margem bruta de distribuição é composta pelos segmentos térmico e não térmico, sendo R\$ 0,0402 por m³ o valor para o segmento térmico diante ao volume projetado de 928.389.706 m³ e de R\$ 0,4825 por m³ para o segmento não térmico diante ao volume projetado de 70.082.505 m³.

Art. 2º A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS deverá enviar à AGEPAN e divulgar na imprensa oficial do Estado de MS, a tabela das tarifas diferenciadas que praticar, nos termos da autorização que lhe confere o item 2, do Anexo I do Contrato de Concessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de setembro de 2015.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Republica-se por ter constado erro no original, publicado no Diário Oficial nº 8.999 de 08 de setembro de 2015, pág.04 E 05 .

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 3458 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre etapas de vacinação contra a febre aftosa do rebanho bovino e bubalino no Estado de Mato Grosso do Sul a partir de outubro/novembro de 2015, e dá outras providências.

O **DIRETOR PRESIDENTE** DA **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL** – do Estado de Mato Grosso do Sul - **IAGRO**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei Estadual de Defesa Sanitária Animal n.º 3823, de 21 de dezembro de 2009 e Lei n.º 4.518, de 7 de abril de 2014; Considerando as diretrizes para erradicação e prevenção da febre aftosa, estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para aplicação em todo território nacional, em especial, as disposições da Instrução Normativa/MAPA n.º 44, de 2 de outubro de 2007; Considerando o Ofício Nº 182/2015 de 15 de junho de 2015, da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul – FAMASUL; Mem. DSA Nº 691/2015 de 31 de julho de 2015 e Parecer CFA nº 08/2015 de 24 de julho de 2015.

Resolve:

Art. 1º É obrigatória a vacinação contra febre aftosa de todos os bovinos e bubalinos no território de Mato Grosso do Sul.

I – Somente poderão ser utilizadas vacinas devidamente registradas e controladas pelo MAPA;

Art. 2º Os períodos oficiais de vacinação contra febre aftosa serão estabelecidos de acordo com as regiões sanitárias existentes no Estado, podendo ser alterados a critério da IAGRO sempre que se fizer necessário.

I – Para efeito de planejamento, execução e controle sanitário animal, o Estado fica dividido em 03 (três) regiões sanitárias distintas:

- a) Região 01 (Planalto): composta pelas propriedades que não fazem parte das regiões 02 (dois) e 03 (três);
- b) Região 02 (Pantanal): composta pelas propriedades localizadas nos municípios de Corumbá, Ladário e em parte dos municípios de Coxim, Miranda, Aquidauana, Porto Murtinho e Rio Verde de Mato Grosso;

§ 1º Deverão ser entendidos como propriedades pantaneiras, aqueles estabelecimentos rurais localizados nos municípios da região sanitária do Pantanal, sujeitos a inundações em determinadas épocas do ano em decorrência das cheias que prejudicam ou impossibilitam o acesso às propriedades, o manejo dos rebanhos e as ações relacionadas à defesa sanitária animal;

§ 2º A caracterização do estabelecimento rural como propriedade pantaneira será definida pela IAGRO, devendo os estabelecimentos assim classificados, possuir identificação específica junto aos documentos e demais formas de execução e controle operacional das ações de defesa sanitária animal da Agência.

- c) Região 03 (Fronteira): composta pelas propriedades de fronteira, antiga Zona de Alta Vigilância (ZAV) definidas pela Portaria IAGRO/MS Nº 1.420 de, 21 de Janeiro de 2008.

Art. 3º A vacinação contra febre aftosa no Estado deverá seguir o seguinte calendário, a partir da etapa de novembro de 2015:

I – Etapa de maio:

- a) Região sanitária 01 (um), de acordo com o estabelecido no artigo 2º, I, a desta portaria:

- 1. No período de 1º a 31 de maio: vacinação de todo o rebanho bovino e bubalino (de mamando a caducando), independente da idade;
- 2. No período de 1º de maio a 15 de junho: deverá ser realizado o registro da vacinação do rebanho, diretamente pelo produtor, via *web*;

b) Região sanitária 02 (dois), de acordo com o estabelecido no artigo 2º, I, b desta portaria:

1. No período de 1º de maio a 15 de junho: vacinação de todo o rebanho bovino e bubalino (de mamando a caducando), independente da idade, nas propriedades optantes pela vacinação na etapa de maio;

2. No período de 1º de maio a 30 de junho: deverá ser realizado o registro da vacinação do rebanho, diretamente pelo produtor, via *web*;

3. A opção pela vacinação de animais em um dos períodos estabelecidos deve ser feita no momento da abertura da Ficha Sanitária no escritório da IAGRO e somente poderá ser alterado mediante o preenchimento dos seguintes requisitos:
§ 1º Pedido escrito e fundamentado, assinado pelo produtor rural ou pelo seu representante legal, protocolizado no escritório local da IAGRO, no município de origem da propriedade observado o disposto no § 3º;

§ 2º Fiscalização, inspeção ou vistoria do estabelecimento e dos animais do rebanho, para verificar a validade dos fundamentos da alteração pretendida;

§ 3º No caso do § 1º, o pedido deve ser protocolizado no escritório local da IAGRO, no município de origem da propriedade até, no máximo, 06 (seis) meses após a última etapa de vacinação. Após este período, para deferimento do pedido, os animais deverão ser revacinados contra febre aftosa.

§ 4º Deferimento do pedido pela autoridade sanitária local competente.

c) Região sanitária 03 (três), de acordo com o estabelecido no artigo 2º, I, c desta portaria:

1. No período de 1º de abril a 15 de maio: vacinação de todo o rebanho bovino e bubalino (de mamando a caducando), independente da idade;

2. No período de 1º de abril a 30 de maio: deverá ser realizado o registro da vacinação do rebanho, diretamente pelo produtor, via *web*;

II – Etapa de Novembro:

a) Região sanitária 01 (um), de acordo com o estabelecido no artigo 2º, I, a desta portaria:

1. No período de 1º a 30 de novembro: vacinação de todos os bovinos e bubalinos com até 24 (vinte e quatro) meses de idade;

2. No período de 1º de novembro a 15 de dezembro: deverá ser realizado o registro da vacinação do rebanho, diretamente pelo produtor, via *web*;

b) Região sanitária 02 (dois), de acordo com o estabelecido no artigo 2º, I, b desta portaria:

1. No período de 1º de novembro a 15 de dezembro: vacinação de todo o rebanho bovino e bubalino (de mamando a caducando), independente da idade, nas propriedades optantes pela vacinação na etapa de novembro;

2. No período de 1º de novembro a 30 de dezembro deverá ser realizado o registro da vacinação do rebanho, diretamente pelo produtor, via *web*;

3. A opção pela vacinação de animais em um dos períodos estabelecidos deve ser feita no momento da abertura da Ficha Sanitária no escritório da IAGRO e somente poderá ser alterada mediante o preenchimento dos seguintes requisitos:

§ 1º Pedido escrito e fundamentado, assinado pelo produtor rural ou pelo seu representante legal, protocolizado no escritório local da IAGRO, no município de origem da propriedade observado o disposto no § 3º;

§ 2º Fiscalização, inspeção ou vistoria do estabelecimento e dos animais do rebanho, para verificar a validade dos fundamentos da alteração pretendida;

§ 3º No caso do § 1º, o pedido deve ser protocolizado no escritório local da IAGRO, no município de origem da propriedade até, no máximo, 06 (seis) meses após a última etapa de vacinação. Após este período, para deferimento do pedido, os animais deverão ser revacinados contra febre aftosa.

§ 4º Deferimento do pedido pela autoridade sanitária local competente.

c) Região sanitária 03 (três), de acordo com o estabelecido no artigo 2º, I, c desta portaria:

1. No período de 1º de outubro a 15 de novembro: vacinação de todos os bovinos e bubalinos com até 24 (vinte e quatro) meses de idade;

2. No período de 1º de outubro a 30 de novembro: deverá ser realizado o registro da vacinação do rebanho, diretamente pelo produtor, via *web*;

Art. 4º Após a efetiva vacinação é obrigatório o registro da Mesma pelo produtor via *web* no site <http://www2.iagro.ms.gov.br/> ou em casos específicos, e a critério da IAGRO, em seus escritórios locais, que deverá ser feito no máximo até 15 (quinze) dias após o encerramento da etapa vigente.

Art. 5º É proibida a vacinação de suídeos, ovinos e caprinos contra febre aftosa;

Art. 6º A partir desta data, qualquer alteração nos períodos de vacinação somente poderá ser realizada após análise técnica conjunta entre a IAGRO e o MAPA.

Art. 7º A antecipação da vacinação contra febre aftosa somente poderá ocorrer em um período de, no máximo, 15 dias antes das datas previstas para o início das campanhas, mediante aos seguintes procedimentos:

I – Requerimento escrito e fundamentado assinado pelo produtor rural ou pelo seu representante legal, protocolizado no escritório local da IAGRO, no município de origem da propriedade:

a) O requerimento deverá ser fundamentado de forma que não demonstre simplesmente ajustamento de manejo dos animais em harmonização/acomodação ao período de realização da etapa de vacinação;

b) O requerimento deverá ser analisado pelo inspetor local da IAGRO responsável no município de origem da propriedade, o qual deverá emitir um parecer técnico sobre a viabilidade do pedido e autorizar em caso de deferimento;

c) O requerimento do produtor rural deverá ser enviado a Divisão de Defesa

Sanitária Animal da IAGRO – DDSA, juntamente com o parecer do Inspetor Local quando esse for favorável, para ciência e arquivo;

Art. 8º O não cumprimento das normas estabelecidas por esta portaria implicará na aplicação das sanções previstas nas leis n.º 3.823, de 21 de dezembro de 2009 e n.º 4.518, de 7 de abril de 2014, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.

Art. 9º Fica revogada a PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2550, DE 30 DE MAIO DE 2012.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 03 de setembro de 2015.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0036/2013/IAGRO
Nº Cadastral 2131

Processo: 21/200.374/2012

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e H2L Equipamentos e Sistemas Ltda. Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor do contrato, consoante pedido e justificativa anexo ao processo.

Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 201220061662100001, Natureza da Despesa n.o 33903983, Item da Despesa n.º 33983, Fonte 0240000000.

Valor: O valor mensal deste contrato passa a ser de R\$114.752,47 (cento e quatorze mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Amparo Legal: Este Termo Aditivo é celebrado com amparo legal na Cláusula Décima Primeira! do Contrato e nos termos da disposição do inciso II, c/c §2º, do artigo 57, da n.º8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O prazo de vigência deste aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 02 de setembro de 2015.

Data da Assinatura: 02/09/2015
Assinam: Luciano Chiochetta e Rodolfo Pinheiro Holsback

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 5351/2015/DETRAN **MS Nº Cadastral 5351**
Processo: 31/701.412/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e ENZO VEÍCULOS LTDA

Objeto: Aquisição de veículo tipo hatch adaptado, com o objetivo de atender às necessidades da Divisão de Supervisão de Centro de Formação de Condutores do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181002627410003 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Valor: R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais)

Amparo Legal: Lei n.8.666/93 e alterações
Do Prazo: 180 dias da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 08/09/2015
Assinam: Gerson Claro Dino, Karlos César Fernandes e Kenya Camila Fernandes Beltrão.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 11/2015, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/702601/2014	MJ. DEP. Polícia Rodoviária Federal	PROVIDO
31/702667/2015	Roberto Amorim	INTEMPESTIVO
31/702051/2014	Polyanna Kelly Dos Santos	IMPROVIDO
31/702301/2015	Norisnaldo Modesto Dias	INTEPESTIVO
31/703657/2014	Marino Batista de Souza	IMPROVIDO
31/701860/2014	Fabio Eduardo Tonin	IMPROVIDO
31/703547/2014	Aparecido Padim	IMPROVIDO
31/702840/2015	Jaideson de Almeida Muniz	INTEMPESTIVO
31/703533/2014	Edemundo Valente Filho	IMPROVIDO
31/706064/2014	Ulisses Camargo de Freitas	IMPROVIDO
31/705713/2014	Marcos Oliveira Franca	IMPROVIDO
31/704786/2014	Valdemir Balotin	PROVIDO
31/701871/2014	Diego Pereira Alves	PROVIDO
31/700007/2015	Alfredo Sanches Gonçalves	PROVIDO
31/701859/2014	Herberty Rosa Xavier	PROVIDO
31/702321/2015	Wesley Vieira Taveira	INTEMPESTIVO
31/702114/2015	Daniel Gonçalves da Silva	INTEMPESTIVO
31/702252/2014	Cleonice de Cassio Barbosa	IMPROVIDO
31/705123/2014	Andre Luiz de Oliveira	IMPROVIDO

31/702674/2015	Abiel dos Santos Pissurno	IMPROVIDO
006025/2012	Paulo Facco Saturino	IMPROVIDO
005598/2012	Rafael RomeroNeto	IMPROVIDO
005861/2012	Fabiano Batista Motta	IMPROVIDO
006110/2012	Dijalma Jose dos Santos	IMPROVIDO
006020/2012	Camila Lesme Decian	IMPROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2015.

RODRIGO GIATTI SODRE
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 001/2015 – O.E.S 015/2013/GEAP/DAF - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E CCOR CLÍNICA DO CORAÇÃO – MARISTELA OGATHA S/S EPF
OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, de acordo com informações constantes no Processo Administrativo nº 681/2013/GEAP/DAF/SANESUL. Fica alterado o prazo de vigência da Ordem Externa de Serviço nº 015/2013 que passa a ser de 30 (trinta) meses, com término previsto para o dia 19 de Fevereiro de 2016.
PROCESSO Nº 681/2013/GEAP/DAF/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 08.09.2015
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Sr. André Luis Soukef Oliveira
CONTRATADA: Sra.Maristela Ogatha

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 167/2012 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2.012 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A KM ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 50.687,53 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos).
PROCESSO Nº 0577/2012/GEPRO/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 02.09.2015
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Sr. João Carlos da Silva Jorge
CONTRATADA: Sr. Kleber Marcelo Patrizi

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS DE MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenhos referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

Proc: 300.008/2015 Data: 20/08/2015 valor: 12.000,00.Emp. Nº 000009
Favorecido: ALTERCONT AUDITORIA E CONSULTORIA S/S

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFICIO REFERENTE O EDITAL CHAMADA FUNDECT/CNPQ Nº 05/2011 – PPP DOS PROCESSOS ABAIXO SELECIONADO
A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna publico a prorrogação da vigência dos projetos de pesquisas abaixo relacionados para atender o prazo estabelecido no Convênio CNPq/FUNDECT/SEMAC nº 745733/2010, os quais passarão a ter como término a data de 02 de maio de 2016.

PESQUISADOR	TÍTULO DO PROJETO	Nº TERMO DE OUTORGA	Nº PROCESSO	SIAFEM
Adriana Evaristo de Carvalho	Estudo eletroquímico e caracterização estrutural de complexos metálicos depositados em superfícies de eletrodos.	130/2012	23/200.625/2012	020860
Adriana Takahasi	Vegetação efêmera, dendrocronologia e fenologia em ilhas de solo nas bancadas lateríticas, Corumbá, MS.	131/2012	23/200.626/2012	020837
Aguinaldo José Freitas Leal	Avaliação de estratégias de otimização da adubação nitrogenada na cultura do milho.	132/2012	23/200.627/2012	020838
Aguinaldo Silva	Regime hidrológico e transporte de sedimentos do rio Paraguai, entre a Baía do Castelo e Porto Esperança, região de Corumbá-MS.	133/2012	23/200.628/2012	020839
Alessandra Mayumi Tokura Alovisi	Rochagem como tecnologia para remineralização dos solos.	134/2012	23/200.629/02012	020840
Alexandre Bergamin Vieira	Dourados, Presidente Prudente e São José do Rio Preto: uma análise das desigualdades socioespaciais através da Geografia Política.	135/2012	23/200.630/2012	020841
Alexandre Romeiro de Araújo	Práticas de cultivo e rotação de culturas para avaliar a qualidade do solo em diferentes sistemas de manejo no Sudoeste dos Cerrados.	136/2012	23/200.631/2012	020842

Aline Mackert dos Santos	Comunidade de abelhas <i>Euglossina</i> (Hymenoptera, Apidae) no Pantanal do Paraguai: diversidade, estrutura genética de populações e conservação.	137/2012	23/200.632/2012	020843
Anamaria Mello Miranda Paniago	Desempenho dos testes diagnósticos para Leishmaniose visceral e da infecção assintomática por <i>Leishmania chagasi</i> em indivíduos com HIV/AIDS.	138/2012	23/200.633/2012	020844
Andréa Pereira Vicentini	IMC e prevalência de anemia em crianças indígenas.	139/2012	23/200.634/2012	020845
Carmen Regina Coldebella	Influência De Agentes Clareadores a Base de Peróxido de Hidrogênio sobre o Esmalte Dentário Humano.	140/2012	23/200.635/2012	020851
Charles Taciro	Eficácia da intervenção por terapia manual e laserterapia sobre os níveis de dor, qualidade de vida e postura em indivíduos portadores de disfunção temporomandibular	142/2012	23/200.637/2012	020852
Claucia Aparecida Honorato da Silva	Avaliação das propriedades farmacológicas e toxicológicas da <i>Erythrina crista-galli</i> L.	143/2012	23/200.638/2012	020853
Cláudia Roberta Damiani	Produção de mudas de Guavira, <i>Campomanesia adamantium</i> (Cambess.) O. Berg, através da micro-propagação.	145/2012	23/200.640/2012	020855
Claudio Teodoro de Carvalho	Síntese e caracterização dos complexos 3,4 metilenedioxycinamatos de metais de transição para confecção de eletrodos modificados.	146/2012	23/200.641/2012	020856
Cristina Tostes Filgueiras	Desenvolvimento de novos produtos a partir do Araticum (<i>Annona cacans</i>).	148/2012	23/200.643/2012	020858
Denise Baptaglin Montagner	Avaliação de genótipos de <i>Brachiaria brizantha</i> para determinação de valor de cultivo e uso (VCU) em sistemas de integração lavoura-pecuária.	150/2012	23/200.645/2012	020864
Dirce Ferreira Luz	Leite e qualidade higiênico-sanitária de ordenhadores e equipamentos de ordenha na Região do Alto Pantanal Sul-Mato-Grossense.	151/2012	23/200.646/2012	020863
Edilson Costa	Ambientes protegidos e substratos para a produção de mudas de frutíferas com potencial uso para a exploração econômica nos Biomas Cerrado e Pantanal.	152/2012	23/200.647/2012	020865
Edna Ayako Hoshino	Otimização Combinatória Inteira.	153/2012	23/200.648/2012	020866
Edson Antonio Batista	Desenvolvimento de Medidor Inteligente com Sistema de Supervisão Remota para Smart Micro Grid (SMG).	154/2012	23/200.649/2012	020868
Eduardo Manfredini Ferreira	Otimização de uma planta sucroalcooleira para as condições regionais do Estado de Mato Grosso do Sul.	155/2012	23/200.650/2012	020869
Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui	Avaliação das condições ambientais de tributários do rio Iguatemi, MS: inferências sobre a estrutura das assembleias de peixes.	156/2012	23/200.651/2012	020870
Eliane Maria de Oliveira Giacon	Laboratório de Pesquisa em Acervos Pessoais.	157/2012	23/200.652/2012	020871
Eriton Rodrigo Botero	Síntese e caracterização ótica e eletro-ótica de compósitos ferroe-létricos transparentes à base de Poli (Fluoreto de Vinilideno) e (Pb,La) (Zr,Ti)O3.	158/2012	23/200.653/2012	020872
Fabiana Villa Alves	Ambiência e produtividade de bovinos de corte sob sistemas de Integração nde o Cerrado visando Bem Estar e Sustentabilidade da Produção Pecuária frente às Mudanças Climáticas.	159/2012	23/200.654/2012	021093
Fábio José Carvalho Faria	Avaliação da atividade da enzima conversora de angiotensina antes e após o congelamento de sêmen de touros Gir Leiteiro.	160/2012	23/200.655/2012	020873
Fabricia Zimmermann Vilela Torres	Bioecologia do percevejo castanho (Hemiptera: Cydnidae: Scaptocorinae) em pastagens.	161/2012	23/200.656/2012	020874

Felipe André Sganzerla Graichen	Mecanismos de Resistência genética e induzida à Ferrugem asiática da soja.	162/2012	23/200.657/2012	020875
Gecele Matos Paggi	Estrutura e diversidade genética de populações naturais de duas espécies de Dyckia da Morraria do Urucum: Conservação genética de espécies raras e endêmicas.	164/2012	23/200.659/2012	020877
GlauCIA Braz Alcantara	RMN aliada à quilmio-metria na avaliação da equivalência substancial de Citrus geneticamente modificados.	165/2012	23/200.660/2012	020878
Guilherme Cunha Malafaia	Diagnóstico Estratégico da Cadeia Produtiva da Carne Bovina no Estado de Mato Grosso do Sul.	166/2012	23/200.661/2012	020881
Henrique Jorge Fernandes	Estratégias de suplementação alimentar e modelos matemáticos de crescimento para produção de bovinos de corte a pasto em Mato Grosso do Sul.	167/2012	23/200.662/2012	020882
João Mianutti	Geossítio como fator motivador para prática pedagógica de professores da rede pública: Um estudo de caso no Geopark Bodoquena – Pantanal, MS.	168/2012	23/200.663/2012	020883
Johannes Gêrson Janzen	Estudo dos processos de mistura em reservatórios de armazenamento de água através de Fluidodinâmica Computacional.	169/2012	23/200.664/2012	020890
Jorge Luiz Raposo Júnior	A Química Analítica em Plantas Oleaginosas: Estudos da Composição Mineral e Orgânica de Espécies do Cerrado Sul-Mato-Grossense na Produção de Óleo Vegetal e Biodiesel.	170/2012	23/200.665/2012	020893
José Carlos Ziliani	Tratamento Arquivístico no Acervo Documental Histórico da Empresa Moura Andrade S/A Pastoral Agrícola.	171/2012	23/200.666/2012	020895
José Ezequiel de Souza	Estudo das propriedades ópticas e elétricas de vidros oxi-halogenetos a base de boro.	172/2012	23/200.667/2012	020897
Juliana Rosa Carrijo Mauad	Fauna parasitária e hematologia de surubim híbrido (<i>Pseudoplatystoma reticulatum corruscans</i>) oriundos de pesque-pague da região da Grande Dourados-MS e seus impactos na saúde pública.	173/2012	23/200.668/2012	020898
Jussara Peixoto Ennes	Expressão das metaloproteínas em carcinomas epidermóides de boca.	174/2012	23/200.669/2012	020899
Karine de Cássia Freitas	Efeito dos prebióticos goma guar hidrolisada e oligofrutose sobre a expressão de transportadores de ferro no intestino de ratos.	175/2012	23/200.670/2012	020900
Katia Cristina Nascimento Figueira	Centro de documentação em educação, diversidade cultural e linguagens de Mato Grosso do Sul.	176/2012	23/200.671/2012	020901
Lenita Ramires dos Santos	Caracterização de novas ferramentas biotecnológicas como alternativa para o controle da Anaplasmosse Bovina.	177/2012	23/200.672/2012	020905
Lourdes Zélia Zanoní Consolo	Concentração plasmática de selênio em adultos no Mato Grosso do Sul.	179/2012	23/200.674/2012	020903
Lucas Pizzuti	Aplicação de metodologias limpas na síntese de novos pirazóis candidatos a moléculas bioativas.	180/2012	23/200.674/2012	020908
Luciano Gonda	Desenvolvimento de um sistema ubíquo para monitoramento agrícola.	181/2012	23/200.676/2012	020909
Lucy Ribeiro Ayach	Saneamento e percepção da qualidade ambiental na área urbana da Bacia do Córrego João Dias – Aquidauana (MS).	182/2012	23/200.677/2012	020911
Luísa Melville Paiva	Capim-Piatã sob pastejo implantado com fontes de fósforo de diferente solubilidade em água.	183/2012	23/200.678/2012	020949
Luzinátia Ramos Soares	Estudo químico de plantas aquáticas – Gênero Aeschynomene sp Leguminosae.	184/2012	23/200.679/2012	020912
Magno Aparecido Gonçalves Trindade	Estudos eletroanalíticos de antibióticos, fluoroquinolonas, de uso humano e veterinário empregando eletrodos de pasta de carbono e nanotubos de carbono.	185/2012	23/200.680/2012	020913

Marciana Retore	Produção de cordeiros sob pastejo rotacionado recebendo suplementação.	186/2012	23/200.681/2012	020914
Marcio Eduardo de Barros	Avaliação do efeito de plantas medicinais de ocorrência na Região do Mato Grosso do Sul em afecções do trato urinário.	187/2012	23/200.682/2012	020915
Margareth Batistote	Performance fermentativa de diferentes Linhagens de Leveduras Nacionais e Internacionais Cultivas em Caldo em Mosto à base de Caldo de Cana.	188/2012	23/200.683/2012	020916
Maria Cristina Lima Paniago Lopes	Formação tecnológica continuada de professores indígenas e não-indígenas em comunidade virtual e multicultural: interconectividade e colaboração.	189/2012	23/200.684/2012	020917
Maria Dilnéia Espíndola Fernandes	Política educação na primeira década do Século XXI: a intersecção das ações do governo central com as dos governos Sul-Mato-Grossenses.	190/2012	23/200.685/2012	020918
Maurício Antonio Pompílio	Infecção assintomática por <i>Leishmania</i> sp. em doadores de sangue de Campo Grande, MS.	191/2012	23/200.686/2012	020919
Mayra Batista Bitencourt Fagundes	Construção da matriz de insumo-produto do Estado de Mato Grosso do Sul.	192/2012	23/200.687/2012	020920
Michely Tomazi	Emissões de gases de efeito em sistemas integração lavoura-pecuária e pastagem contínua, em Mato Grosso do Sul.	193/2012	23/200.688/2012	020921
Nádia Cristina Guimarães Errobidart	A contribuição de atividades colaborativas na integração de novas tecnologias nos cursos de formação inicial e continuada de professores de Física.	194/2012	23/200.689/2012	020922
Neimar Machado de Sousa	Os Índios e a Escola: por uma Etnohistória da Educação.	195/2012	23/200.690/2012	020923
Nelson Rufino de Albuquerque	Composição e história natural de anfíbios e répteis na Serra do Amolar, MS.	196/2012	23/200.691/2012	020924
Nilton César de Paula	Computação móvel aplicada a sistema acadêmico.	197/2012	23/200.692/2012	020925
Patricia Hatsue Suegama	Efeito do ingresso de hidrogênio na estabilidade do aço ao boro e da permeação de hidrogênio na estabilidade do óxido formado.	198/2012	23/200.693/2012	020928
Patrik Oening Rodrigues	Desenvolvimento tecnológico de formulação fotoprotetora a base de produtos naturais.	199/2012	23/200.694/2012	020930
Paulo Henrique Duarte Cançado	Estudos sobre bioecologia e alternativas de controle visando estabelecer proposta para o manejo integrado da mosca-dos-estábulos no Mato Grosso do Sul.	201/2012	23/200.696/2012	020932
Paulo Zárate Pereira	Análise do teor de fluoreto na água de abastecimento público e da ingestão de fluoreto por aplicação tópica profissional ou auto aplicação.	202/2012	23/200.697/2012	021221
Renato Porfírio Ishii	Agentes autônomos inteligentes para ambientes de larga escala.	205/2012	23/200.700/2012	020935
Rodrigo Couto Santos	Avaliação das condições ambientais de criatórios de aves e suínos expostos a condições de calor intenso da Região Centro-Oeste brasileira em função do aquecimento global.	206/2012	23/200.701/2012	020936
Rodrigo Juliano Oliveira	Avaliação dos efeitos do extrato, frações e compostos isolados de <i>Gochnatia polymorpha</i> em modelos de teratogênese, carcinogênese e inflamação in vivo e in vitro.	207/2012	23/200.702/2012	020937
Rodrigo Matheus Pereira	Análise da Microbiota de Solos do Estado de Mato Grosso do Sul através da abordagem metagenômica.	208/2012	23/200.703/2012	020938
Rogério Ferreira da Silva	Uso da vinhaça como alternativa para aumentar a eficiência da adubação verde em solo arenoso.	704/2012	23/200.704/2012	020939
Sanzio Carvalho Lima Barrios	Obtenção de híbridos apomíticos superiores em <i>Bracharia decumbens</i> por meio de seleção recorrente recíproca.	210/2012	23/200.705/2012	020940

Simone Simionatto	Tipagem molecular de enterobactérias produtoras de carbapenemases isoladas em um Hospital de Ensino de Dourados-MS.	212/2012	23/200.707/2012	020942
Sonia Maria Fernandes	Estudo soroepidemiológico e molecular da infecção pelo vírus da hepatite b em manicures, pedicures e podólogos em Campo Grande – MS.	213/2012	23/200.708/2012	020943
Suzana Maria Salis	Ocorrência e produção de mudas das espécies de Chaco no Estado do Mato Grosso do Sul.	214/2012	23/200.709/2012	020944
Vanessa Catherina Neumann Figueiredo	Prevalência de Transtorno Mental Comum (TMC) em trabalhadoras que buscam emprego: um levantamento junto a mulheres desempregadas e inseridas em trabalhos informais em Corumbá e em Campo Grande.	215/2012	23/200.710/2012	020945
Vera de Mattos Machado	Práticas Didáticas de Ciências no Processo de Formação Docente: continuada e inicial.	216/2010	23/200.711/2012	020946
Wallace de Oliveira	Os Reflexos da Industrialização e suas Implicações no Município de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul – Brasil.	217/2012	23/200.712/2012	020947
Yvone Maia Brustoloni	Exposição humana à saliva de <i>Lutzomyia Longipalpis</i> e ao parasito <i>Leishmania</i> Sp em área endêmica de leishmaniose canina.	218/2012	23/200.713/2012	020948
Armando Cirilo de Souza	Estudos e Análises de Materiais Cerâmicos, Metais e Ligas.	114/2013	23/200.665/2013	022669
Elizabeth Matos Rocha	Interações multimodais em AVA 3D.	115/2013	23/200.666/2013	022586
Sandra Luzia Haerter Armôa Lopes	Saúde Mental nas Séries Iniciais.	111/2013	23/200.662/2013	022587
Soraya Solon	Desenvolvimento de extrato padronizado e de parâmetros analíticos para extração seletiva e quantificação dos marcadores químicos de <i>Cochlospermum regium</i> .	112/2013	23/200.663/2013	022546
Wander Fernando de Oliveira Filíu	Inter-relações entre Testosterona total, livre e SHBG com Medidas Antropométricas, Pressão Arterial, Lipídeos, glicose, Peptídeo C e insulina em Homens Com e Sem Diabetes Mellitus Tipo 2.	116/2013	23/200.667/2013	022696

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2015.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente - FUNDECT

Programa Especial FUNDECT/CONFAP/ Fundo Newton nº 018/2015 – RESEARCHER CONNECT 2015

Cadastro dos Projetos para Promoção de Curso de Curta Duração para Desenvolvimento de Habilidades de Comunicação Científica

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o presente Programa Especial e convoca o pesquisador doutor do Estado de Mato Grosso do Sul para cadastrar no SIGFUNDECT a proposta aprovada em nível nacional pelo Fundo Newton - *British Council* - Edital *Researcher Connect* 2015, em conformidade com as disposições da parceria CONFAP e *Researcher Connect/ Newton Fund Professional Development & Engagement Programme*.

1. OBJETIVOS

O presente Programa Especial tem como objetivo fomentar uma proposta de curso presencial no Estado de Mato Grosso do Sul para o desenvolvimento de habilidades em comunicação científica para pesquisadores, em língua inglesa. O Curso deverá ser realizado no período de 03 dias durante o mês de novembro de 2015 no Estado de Mato Grosso do Sul.

O Programa *Researcher Connect* tem como foco desenvolver habilidades de comunicação científica em língua inglesa para o desenvolvimento de boas práticas de comunicação para que sejam utilizadas em contextos internacionais e multiculturais. O curso tem duração de 3 dias e será realizado pela instituição selecionada nacionalmente.

Esta edição do *Researcher Connect* é oferecida pelo *Newton Fund Professional Development & Engagement Programme* e é cofinanciada por cada uma das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs), membros do CONFAP, que tenham aderido a esta Chamada de Propostas. O Fundo Newton intenta construir, entre o Reino Unido e o Brasil, colaborações em pesquisa e inovação que possuam relevância direta para o desenvolvimento social e econômico do Brasil.

Pesquisa e inovação são essenciais para construir economias fortes e prósperas – pesquisadores talentosos, aptos a divulgar seus trabalhos em diferentes níveis, são de extrema importância para esse objetivo. Quando se trata de pesquisa acadêmica individual, a necessidade de publicar descobertas é fundamental: apenas quando revisada por

colegas e validada pela comunidade científica, uma pesquisa pode ser verdadeiramente considerada para contribuir na construção de conhecimento. Existe, ainda, a necessidade de comunicar descobertas de pesquisa além da comunidade científica, de forma a utilizar seus resultados para justificar o uso de recursos públicos para financiamento de novas atividades de pesquisa. Melhorar as habilidades de comunicação de pesquisadores pode ter um efeito benéfico não apenas nas performances e carreiras individuais, mas também na instituição onde os trabalhos são desenvolvidos e na sociedade como um todo, através do aumento do alcance e do impacto de suas pesquisas. Este é o motor por trás do desenvolvimento dos cursos do *Researcher Connect*.

Assim, todos os cursos do *Researcher Connect* terão os seguintes objetivos:

- Contribuir para capacitação de pesquisadores brasileiros – as propostas devem incluir uma descrição de como os cursos contribuirão para o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes e uma argumentação de como o desenvolvimento de pesquisadores, do estado de Mato Grosso do Sul, em áreas específicas do conhecimento, pode contribuir para o desenvolvimento social no Brasil. Instituições agraciadas deverão indicar como elas pretendem materializar esse objetivo, incluindo quaisquer planos para publicação e melhora da internacionalização da instituição ou departamento, bem como para assegurar a diversidade no corpo de alunos do curso; e
- Apoio internacional à pesquisa relevante ao desenvolvimento – aumentar a capacidade de pesquisadores projetarem suas pesquisas locais em uma escala global. De acordo com Thomson e Reuters¹, o impacto acadêmico brasileiro é menor do que a média mundial e está abaixo dos outros países dos BRICS. Neste contexto, o *Researcher Connect* pode contribuir de maneira significativa para incluir pesquisadores brasileiros e seus trabalhos no cenário acadêmico internacional apoiando o desenvolvimento econômico e social no Brasil ao divulgar novos conhecimentos e descobertas para o público internacional. Ademais, ao identificar clusters científicos em diferentes Estados, o programa também contribuirá para aumentar a capacidade de comunidades acadêmicas com poucas ou escassas oportunidades a desenvolver pesquisadores e se internacionalizar. Esses objetivos são especialmente relevantes para os Estados da região Centro-Oeste.

2. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período para o envio eletrônico das propostas e documentos aprovados RCUK-CONFAP no SIGFUNDECT.	De 09/09/2015 a 11/09/2015
Divulgação da homologação do resultado no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	A partir de 15/09/2015
Entrega do Termo de Outorga e data prevista para contratação do projeto.	A partir de 30/09/2015

3. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

3.1. A proposta aprovada no presente programa será financiada com recursos advindos da FUNDECT/MS, provenientes do Tesouro do Estado de Mato Grosso do Sul, totalizando até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para despesas de custeio a partir da parceria celebrada entre a FUNDECT e o *British Council* (Fundo Newton).

3.2. O prazo de execução do projeto é de até seis meses, podendo ser prorrogado desde que aprovado pela Diretoria-Executiva da FUNDECT.

4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os requisitos abaixo são obrigatórios. O atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para o enquadramento, análise e julgamento da proposta.

4.1. Quanto à Instituição Executora:

- a) estar localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;
- b) ser do tipo:
 - instituição de ensino superior, pública ou privada;
 - instituição e centro de pesquisa e desenvolvimento, público ou privado;
 - empresas que executem atividades de pesquisa em Ciência, Tecnologia, Empreendedorismo ou Inovação.
- c) garantir ao coordenador e à equipe do projeto aprovado permissão de uso das instalações de laboratórios e equipamentos de multiuso, em parcerias interinstitucionais, e acesso aos serviços necessários à pesquisa;
- d) comprometer-se a oferecer condições adequadas de espaço, infraestrutura, tempo de dedicação à pesquisa e apoio técnico e administrativo para execução e gestão do projeto;
- e) estar em condições de assumir os compromissos com a FUNDECT para a Cessão de Uso e/ou Aceite de Doação dos equipamentos e dos materiais permanentes adquiridos com recursos do projeto;
- f) em caso de falta ou impedimento do coordenador, caberá à instituição executora notificar imediatamente a FUNDECT; e
- g) estar cadastrada no SIGFUNDECT.

4.2. Quanto ao Coordenador:

- a) ser o proponente da proposta;
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro em situação regular no país;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) ter título de doutor;
- e) ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário) com instituições de ensino superior e/ou de pesquisa sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul. É reservado à FUNDECT o direito de solicitar, se julgar necessário, documentos que comprovem a atuação legal da instituição em atividades de pesquisa científica e tecnológica;
- f) ter currículo vitae cadastrado na Plataforma Lattes (CNPq);
- g) ser líder ou participante de grupo de pesquisa no Estado de Mato Grosso do Sul e ativo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- h) não ser professor/pesquisador substituto, visitante ou DCR (Desenvolvimento Científico Regional); e
- i) não ter qualquer restrição técnica ou financeira na FUNDECT no momento da submissão, análise e contratação da proposta.

4.3. Quanto à Proposta:

- a) caracterizar-se de forma clara e objetiva como curso de capacitação em educação científica internacional, com potencialidade para contribuir com o desenvolvimento da CT&I no Estado de Mato Grosso do Sul; e
- b) todos os membros da equipe de execução, vinculados às instituições parceiras, devem ter anuência do representante legal de sua instituição para participação no referido projeto. A declaração deverá ficar sob guarda do coordenador, podendo ser solicitada pela FUNDECT, em qualquer momento do processo de avaliação e de execução, caso aprovado o projeto.

5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

5.1. Cadastro do coordenador e da equipe de execução (membros nacionais e internacionais) do projeto no SIGFUNDECT.

5.2. Currículo do coordenador e da equipe na Plataforma Lattes (CNPq), com exceção a pesquisadores estrangeiros.

5.3. Formulário Eletrônico de Apresentação do Projeto (FAP) no SIGFUNDECT, anexando os seguintes documentos:

5.3.1. Projeto de Estruturação do Curso de acordo com o roteiro abaixo (**Anexo 01**):

- Título do Projeto
- Identificação do coordenador e da equipe de execução do projeto
- Objetivos do Curso

- Processo de Seleção dos pesquisadores participantes
- Metodologia do Curso
- Cronograma de Execução

5.3.2. Para a instituição executora: declaração que a instituição tornará disponível a infraestrutura necessária para o desenvolvimento do curso, apoiando institucionalmente a participação do pesquisador na coordenação. A declaração deverá ser digitalizada/escaneada com a assinatura do responsável nos seguintes setores (**Anexo 02**):

- Reitoria, Vice-Reitoria ou Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no caso das instituições de ensino superior;
- Chefia Geral ou Chefia Adjunta de Pesquisa e Desenvolvimento, no caso das Embrapras; ou
- Diretoria ou Chefia imediata, no caso de outras instituições.

5.3.3. Para o coordenador:

a) anexar o formulário de cadastro do projeto enviado a Chamada *RCUK-CONFAP Research Partnerships Call Application Form (Anexo 03)*; e

b) anexar no **Cadastro de Pesquisador no SIGFUNDECT** os documentos pessoais escaneados/digitalizados: a) RG, b) CPF, c) comprovante de título de doutor (certificado ou Ata de defesa da tese) e d) comprovante de residência do coordenador. Caso o comprovante não esteja em nome do coordenador, este deverá fazer uma declaração atestando seu endereço.

6. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O coordenador deverá enviar, exclusivamente, pelo SIGFUNDECT, apenas uma proposta na forma de projeto. Todos os anexos deverão estar no formato PDF.

6.2. As propostas poderão ser submetidas até às 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, conforme Cronograma (item 2). O coordenador receberá protocolo por e-mail na sua área restrita do SIGFUNDECT imediatamente após o envio da proposta.

6.3. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido.

6.4. A FUNDECT não se responsabiliza por inscrições de propostas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7. RECURSOS FINANCEÍVEIS E NÃO FINANCEÍVEIS

Os recursos deste Programa Especial serão destinados ao financiamento de **itens de custeio** para a execução do projeto. Os recursos financeiros devem estar estritamente relacionados à execução de atividades vinculadas diretamente ao projeto.

7.1. Recursos Financeáveis:

7.1.1. Custeio:

- a) Material de consumo nacional e/ou importado.
- b) Passagens nacionais e/ou internacionais para pesquisadores da equipe de execução, a fim de fortalecer o grupo de pesquisa, programas de pós-graduação e apresentar trabalhos aceitos em congressos, seminários ou em outros eventos científicos nacionais ou internacionais.
- c) Diárias nacionais e internacionais para os pesquisadores da equipe de trabalho de acordo com a Tabela de Diárias da FUNDECT. **As diárias internacionais antes de serem utilizadas deverão ser analisadas e aprovadas pela Diretoria-Executiva da FUNDECT.**
- d) Serviços de Terceiros: pessoa física: pagamento de pessoa física, de caráter eventual, temporário e limitado a três pagamentos por exercício/ano. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício de qualquer natureza com a FUNDECT. Assim, a mão-de-obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a FUNDECT e não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do coordenador/instituição executora.
- e) Bolsas nas modalidades da Tabela de Bolsas da FUNDECT: Iniciação Científica – PIBIC, Extensão e Inovação Tecnológica – EXT, Desenvolvimento Tecnológico Industrial – DTI, Apoio Técnico à Pesquisa (AT) e outras modalidades de bolsa da FUNDECT desde que **analisadas e aprovadas pela Diretoria-Executiva da FUNDECT.**
- f) Serviços de Terceiros – pessoa jurídica:
- f.1) Serviços para a instalação dos equipamentos e adaptações para o adequado funcionamento dos bens adquiridos no projeto;
- f.2) Hospedagem nacional para os pesquisadores da equipe na realização dos workshops ou reuniões de trabalho. A hospedagem deverá incluir despesas de estadia e de alimentação, substituindo as diárias, ou seja, não se pode pagar diárias e hospedagem para o mesmo pesquisador em um mesmo período do evento; e
- f.3) Despesas para solicitação de patentes, editoração/publicação de materiais e outros serviços essenciais devidamente justificadas.

7.2. Itens Não Financeáveis:

- a) Construção e/ou adaptação de estruturas físicas em geral;
- b) Equipamentos e material permanente (capital);
- c) Pagamento, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- d) Pagamento em data posterior ao encerramento da vigência do Termo de Outorga;
- e) Despesas de rotina, tais como: contas de luz, água, telefone, correios e reprografia, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição executora e das colaboradoras;
- f) Pagamento de taxas de administração, de gerência ou similar;
- g) Pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- h) Aquisição de livros e materiais bibliográficos;
- i) Pagamento de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas projeto/plano de trabalho aprovado; e
- j) Despesas com *coffe-break* e promoção de eventos técnico-científicos.

7.3. As solicitações de passagens, diárias e serviços de terceiros deverão ser detalhadas e individualmente justificadas, no contexto do seu uso para alcançar o objeto e a metodologia da proposta, sob pena de corte orçamentário.

7.4. A FUNDECT não assume qualquer compromisso de suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos a seu controle, como por exemplo, inflação e flutuação cambial.

8. ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO

As propostas submetidas a este Programa Especial já foram avaliadas e aprovadas pelo CONFAP e Conselhos de Pesquisa do Reino Unido (*Research Council UK – RCUK*), e o processo seletivo será composto pelas seguintes fases: (I) **Análise de Enquadramento** e (II) **Homologação pela Diretoria-Executiva**.

8.1. Fase I - Análise de Enquadramento

8.1.1. Esta fase, a ser realizada pela área técnica da FUNDECT, consiste na análise preliminar da documentação da proposta apresentada em conformidade com os Critérios de Elegibilidade (requisitos e documentos exigidos nos itens 4, 5

e 6) do Programa Especial, bem como o preenchimento correto do Formulário Eletrônico de Proposta no SIGFUNDECT.

8.1.2. As propostas enquadradas serão divulgadas no SIGFUNDECT e no portal da FUNDECT.

8.1.3. Somente as propostas enquadradas nesta fase serão encaminhadas à próxima fase.

8.2. Fase II - Homologação pela Diretoria-Executiva da FUNDECT

8.2.1. A proposta enquadrada já foi avaliada nacionalmente pelo Comitê de Avaliação CONFAP-RCUK e deverá ser publicada no SIGFUNDECT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, com prazo para a entrega dos seguintes **DOCUMENTOS ORIGINAIS a FUNDECT**:

- a) Ofício de encaminhamento com a relação de documentos entregues a FUNDECT, em duas vias (uma será para protocolo de entrega);
- b) Anexo 01 (ver item 5.3.1);
- b) Anexo 02 (ver item 5.3.2);
- c) Anexo 03 (ver item 5.3.3 A); e
- d) Projeto aprovado pela FUNDECT gerado em formato PDF no SIGFUNDECT, devidamente assinado e datado pelo coordenador.

8.2.2. O coordenador tomará conhecimento do resultado por intermédio de correspondência eletrônica no SIGFUNDECT e publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.2.3. O não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos acima implicará no cancelamento da contratação do projeto.

8.2.4. Os motivos da não recomendação ou da desclassificação dos projetos estarão disponíveis na área restrita do coordenador no SIGFUNDECT.

9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. O coordenador poderá contestar os resultados de qualquer fase deste Programa Especial por meio de Formulário de Recurso específico, disponível no portal da FUNDECT (Institucional/Formulários-Download) no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado em cada uma das fases.

9.2. O recurso administrativo deverá ser enviado em forma de Ofício protocolado na FUNDECT ou enviado por meio de SEDEX com AR, devendo ser postado dentro do prazo previsto para recebimento do recurso, identificando no envelope, o nome do coordenador e o número e do Programa Especial.

9.3. O recurso deverá contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos.

9.4. A Diretoria-Executiva da FUNDECT profere a decisão final no prazo de

10. DA CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

10.1. As propostas aprovadas serão contratadas mediante assinatura do instrumento jurídico Termo de Outorga com a FUNDECT, que estabelecerá os direitos e obrigações entre as partes.

10.2. A existência de alguma inadimplência do coordenador, da instituição proponente e/ou do bolsista com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, não regularizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a divulgação dos resultados, constituirá fator impeditivo para a concessão do recurso.

10.3. A liberação dos recursos será efetuada conforme cronograma de desembolso aprovado pela Diretoria-Executiva da FUNDECT.

10.4. O Termo de Outorga será liberado pela Procuradoria Jurídica da FUNDECT de forma online na área restrita de cada coordenador no SIGFUNDECT, o qual deverá ser impresso em três vias, devidamente assinado pelos responsáveis, não datado e entregue pessoalmente em reunião a ser agendada pela Diretoria-Executiva da FUNDECT.

10.5. O Termo de Outorga será rescindido pela Diretoria-Executiva da FUNDECT por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, pela não utilização em até 03 (três) meses dos recursos disponíveis na conta do projeto, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

11. PUBLICAÇÕES E RESULTADOS OBTIDOS NO PROJETO

11.1. O coordenador deverá:

- a) publicar pelo menos um artigo científico até o final do projeto, em periódicos ou revista científica qualificada; e
 - b) apresentar os resultados em eventos nacionais ou internacionais.
- 11.2.** Toda publicação e/ou divulgação dos resultados da pesquisa, deverão citar, OBRIGATORIAMENTE, o apoio da FUNDECT. **Os comprovantes de publicação deverão ser entregues juntamente com os demais documentos na Prestação de Contas Final do Projeto e anexados no SIGFUNDECT.**

11.3. Caso os resultados do projeto, ou mesmo o relatório técnico, venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de produto ou método, envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o Termo de Compromisso assinado e estabelecido na Lei de Inovação nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, e pela Resolução Normativa FUNDECT/CS nº 003/11, de 28 de abril de 2011, DOE nº 7.949, 16 de maio de 2011.

12. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

12.1. Todas as etapas de execução do projeto deverão ser avaliadas e acompanhadas mediante:

- a) Relatórios técnico-científicos (parciais e final), preenchidos eletronicamente no SIGFUNDECT, devidamente assinados e entregues a FUNDECT, conforme cronograma definido no Termo de Outorga e calendário no SIGFUNDECT.
 - b) Seminário de Acompanhamento e Avaliação Parcial, onde o coordenador deverá apresentar as atividades desenvolvidas, resultados alcançados e a produção intelectual.
- 12.2.** A FUNDECT adotará instrumentos de acompanhamento e avaliação final dos projetos com base nos critérios descritos a seguir:
- a) cumprimento dos objetivos propostos, apresentação dos resultados e das publicações geradas;
 - b) impactos ambientais, econômicos e sociais, diretos e indiretos, gerados pela proposta, inclusive na viabilização de linhas de pesquisa das Instituições participantes e na contribuição para formação de recursos humanos;
 - c) interações interinstitucionais ocorridas;
 - d) impacto do projeto na produção técnico-científica do coordenador e da equipe;
 - e) qualidade dos periódicos e/ou livros onde forem realizadas as publicações;
 - f) contribuição para difusão de tecnologia/informação;
 - g) intercâmbio entre pesquisadores, gerado pelo desenvolvimento da pesquisa; e
 - h) subsídios para implementação de políticas públicas.

12.3. A não apresentação das documentações no prazo estipulado significará quebra do Termo de Outorga e a imediata suspensão do projeto.

12.4. A FUNDECT, durante a vigência do projeto, poderá promover visitas técnicas ou solicitar informações/relatórios adicionais.

13. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO PROGRAMA ESPECIAL

A qualquer tempo, este Programa Especial poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FUNDECT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

14.1. Cabe ao coordenador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias a execução do projeto.

14.2. Para os casos de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, deve-se observar a legislação em vigor (MP nº 2.186, Decreto nº 3.945/01, Decreto nº 98.830/90, Portaria MCT nº 55/90 e Decreto nº 4.946/03) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

14.3. Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do coordenador, para que apresentá-los, caso solicitado.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O coordenador que aderir às condições apresentadas neste Programa Especial não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade do mesmo, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irratratável nas condições aqui estabelecidas.

15.2. A veracidade das informações prestadas bem como os documentos apresentados serão de responsabilidade do coordenador, respondendo por elas, na forma da Lei.

15.3. As decisões finais da Diretoria-Executiva da FUNDECT são terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.

15.4. Não haverá substituição do coordenador de projeto contratado.

15.5. Toda e qualquer comunicação com a FUNDECT deverá ser feita por meio da Ferramenta de Correio Eletrônico do SIGFUNDECT.

15.6. O horário de atendimento da FUNDECT ao público é de 2ª a 5ª feira, de 7:30 as 17:30 horas, e 6a feira de 07:30 a 13:30 horas.

15.7. Não serão aceitas documentações incompletas.

15.8. A prestação de contas referida no item 14.4, deverá observar as orientações do **MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AUXÍLIOS FINANCEIROS CONCEDIDOS PELA FUNDECT**, disponível no portal da FUNDECT.

16. CLÁUSULA DE RESERVA

A FUNDECT reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas neste Programa Especial.

17. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Programa Especial e sobre o preenchimento do Formulário de Propostas *online* no SIGFUNDECT podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS

Campo Grande (MS), 08 de setembro de 2015.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 129/2015 REFERENTE AO PROCESSO Nº59/300.242/2015 SIAFEM Nº 025089
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER CNPJ/MF nº 03.981.081/0001-46.
Outorgado: Ana Cristina Araújo Ajalla
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do evento científico: “Defesa Sanitária Vegetal em Mato Grosso do Sul – Situação atual e perspectivas”.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 12.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003764210002, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2015NE000713 de 03.09.2015.
Vigência: 06 (seis) meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 08.09.2015
Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Enelvo Iradi Felini
CPF 180.232.740-15 – Diretor-Presidente/AGRAER
Ana Cristina Araújo Ajalla
CPF 511.951.191-00 - Outorgado

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA UEMS Nº 049, de 02 de setembro de 2015.

Constituição de Comissão de Sindicância para apurar as informações contidas na Comunicação Interna Circular nº 2/2015, proveniente da Divisão de Inclusão e Diversidade, de 01 de julho de 2015, bem como os atos e fatos conexos, e demais providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a impossibilidade de finalização do processo nº 29/500564/2015, instaurado por meio da Portaria UEMS Nº 041, de 06 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.984, de 14 de agosto de 2015, à página 28, no prazo previsto, e conforme justificativa apresentada,

RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, no período de 01 de setembro de 2015 a 15 de setembro de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria UEMS Nº 041, de 06 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.984, de 14 de agosto de 2015, à página 28. (Processo nº 29/500564/2015).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1447-EC/2013.
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a Prefeitura Municipal de Nioaque.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava, prorrogando a vigência do convênio, pelo período de 02 (dois) anos (com início no dia 24 de julho de 2015), mantendo as demais condições vigentes.
DATA DE VIGÊNCIA: 23 de julho de 2017.
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Srª. Alzira Cláudia Faleiros de Souza Sá Lima (Representante Legal da Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL/MS N. 445 DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

*Cancela a Autorização Ambiental Certificado de Crédito de Reposição Florestal n. 3/2015 concedido a **JOSÉ ARNALDO FAVORETTO** no processo n. 00937/2015 (61/401947/2015).*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01, alterada pela Lei Estadual n. 3.992/10 e art. 70, I, II e III da Resolução SEMADE n. 09/15, aqui aplicados por analogia;
Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;
Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência, interesse e oportunidade Administrativa;
Considerando a solicitação de fl. 118 e a manifestação técnica favorável ao cancelamento do Crédito de Reposição Florestal de fl. 159/160

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar Certificado de Crédito de Reposição Florestal n. 3/2015 concedido a **JOSÉ ARNALDO FAVARETTO**, em 15.06.2015, com validade até 15.03.2016, nos termos da decisão proferida no processo n. 00937/2015 (61/401947/2015), com vistas à readequação do projeto técnico e emissão de certificado substitutivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de agosto de 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 122 do Decreto Federal n. 6.514/2008, nos autos do processo n. 23/103.918/2013, **NOTIFICA EWERTON CORREA ARGUELHO** CPF 023.677.541-16, para manifestar-se acerca da Contradita elaborada pela Polícia Militar Ambiental, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital.
Determino a afixação deste edital em lugar visível na central de atendimento público do IMASUL.

Campo Grande - MS, 08 de Setembro de 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 122 do Decreto Federal n. 6.514/2008, nos autos do processo n. 23/102.124/2012 , **NOTIFICA MADEIREIRA SÃO JOSÉ LTDA** CNPJ 08.097.526/0001-43, para manifestar-se acerca da Contradita elaborada pela Polícia Militar Ambiental, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital.
Determino a afixação deste edital em lugar visível na central de atendimento público do IMASUL.

Campo Grande - MS, 08 de Setembro de 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, torna público de Empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao mês de Julho/2015.

Amparo Legal: dec. 13.329/2011

PROCESSO: 61/402.145/2015
FAVORECIDO: Cristina de Arruda Ferreira
OBJETO: pagamento de diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001008 DATA 01/07/2015
VALOR: 570,83 (quinhentos e setenta reais e oitenta e três centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04

PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001009 DATA 01/07/2015
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais).

Amparo Legal: dec. 11.759/2004 – Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/402.941/2015
FAVORECIDO: Hotel Vale Verde Ltda
OBJETO: pagamento de fornecimento de alimentos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001010 DATA 01/07/2015
VALOR: 668,80 (seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04

PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: Aquisição de material para manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001011 DATA 01/07/2015
VALOR: 4.100,53 (quatro mil e cem reais e cinquenta e três centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04

PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001012 DATA 01/07/2015
VALOR: 1.997,00 (um mil novecentos e noventa e sete reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04

PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda

OBJETO: Aquisição de material para manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001015 DATA 02/07/2015
VALOR: 659,49 (seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001016 DATA 02/07/2015
VALOR: 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/401.049/2015
FAVORECIDO: EMERSON SANTANA E CIA LTDA
OBJETO: pagamento de materiais de processamento de dados
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001017 DATA 02/07/2015
VALOR: 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/403.037/2015
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo
OBJETO: pagamento de passagens aéreas no país
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001018 DATA 02/07/2015
VALOR: 1.959,84 (um mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001022 DATA 02/07/2015
VALOR: 8.802,00 (oito mil e oitocentos e dois reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001023 DATA 02/07/2015
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001024 DATA 02/07/2015
VALOR: 1.400,00 (um mil quatrocentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001025 DATA 02/07/2015
VALOR: 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001026 DATA 02/07/2015
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001027 DATA 02/07/2015
VALOR: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001028 DATA 02/07/2015
VALOR: 1.400,00 (um mil quatrocentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001029 DATA 02/07/2015
VALOR: 7.000,00 (sete mil reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001030 DATA 02/07/2015
VALOR: 1.400,00 (um mil quatrocentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001031 DATA 02/07/2015
VALOR: 1.400,00 (um mil quatrocentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001032 DATA 02/07/2015
VALOR: 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001033 DATA 02/07/2015
VALOR: 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.003/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001034 DATA 02/07/2015
VALOR: 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.005/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001035 DATA 02/07/2015
VALOR: 26.202,00 (vinte e seis mil duzentos e dois reais).

Amparo Legal: dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/402.145/2015
FAVORECIDO: Camilla Ferreira Serratine
OBJETO: pagamento de diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001036 DATA 02/07/2015
VALOR: 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.004/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001037 DATA 02/07/2015
VALOR: 12.740,00 (doze mil setecentos e quarenta reais).

Amparo Legal: dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.076/2015
FAVORECIDO: Jeverson Vasconcelos de Souza
OBJETO: pagamento de diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001038 DATA 02/07/2015
VALOR: 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Amparo Legal: dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.076/2015
FAVORECIDO: Tamiris Azoia de Souza
OBJETO: pagamento de diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001039 DATA 02/07/2015
VALOR: 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Amparo Legal: dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.076/2015
FAVORECIDO: Kaio Cezar de Souza Lopes
OBJETO: pagamento de diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001040 DATA 02/07/2015
VALOR: 800,00 (oitocentos reais).

Amparo Legal: dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.076/2015
FAVORECIDO: Gustavo Dionizio da Silva
OBJETO: pagamento de diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001041 DATA 02/07/2015
VALOR: 800,00 (oitocentos reais).

Amparo Legal: dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/401.276/2015
FAVORECIDO: Ricardo Carlos de Oliveira
OBJETO: pagamento de diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001042 DATA 02/07/2015
VALOR: 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001043 DATA 02/07/2015
VALOR: 450,00 (quatrocentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/403.037/2015
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo
OBJETO: pagamento de passagens aéreas no país
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001044 DATA 02/07/2015
VALOR: 1.400,00 (um mil quatrocentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/401.852/2015
FAVORECIDO: Extintores Pasa Ltda - Epp
OBJETO: serviço de manutenção e conserv. de máquinas e equipamentos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001045 DATA 03/07/2015
VALOR: 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/401.852/2015
FAVORECIDO: Extintores Pasa Ltda - Epp
OBJETO: pagamento de gás engarrafado
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001046 DATA 03/07/2015
VALOR: 1.189,00 (um mil cento e oitenta e nove reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/403.036/2015
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo
OBJETO: pagamento de passagens aéreas no país
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001047 DATA 03/07/2015
VALOR: 1.600,00 (um mil seiscentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/403.038/2015
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo
OBJETO: pagamento de passagens aéreas no país
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001048 DATA 03/07/2015
VALOR: 4.699,00 (um mil seiscentos e noventa e nove reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/403.087/2015
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo
OBJETO: pagamento de passagens aéreas no país
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001049 DATA 03/07/2015

VALOR: 1.800,00 (um mil oitocentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/403.085/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001050 DATA 03/07/2015
VALOR: 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Amparo Legal: Art.127,I. Lei 2315/01
PROCESSO: 23/104.887/2014
FAVORECIDO: Benjamin Duarte
OBJETO: restituição de receita
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001051 DATA 03/07/2015
VALOR: 7.006,72 (sete mil e seis reais e setenta e dois centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.295/2015
FAVORECIDO: Art Video Ltda-Me
OBJETO: aquisição de material de expediente
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001052 DATA 07/07/2015
VALOR: 828,30 (oitocentos e vinte e três reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/401.536/2015
FAVORECIDO: Microstar Informática – Eireli - Me
OBJETO: aquisição de material de processamento de dados
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001053 DATA 07/07/2015
VALOR: 1.253,40 (um mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Amparo Legal: Art. 24, XIII, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/101.750/2010
FAVORECIDO: Conselho da Comunidade de Campo Grande
OBJETO: pagamento de serviços da manutenção e limpeza no CRAS
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001054 DATA 07/07/2015
VALOR: 2.759,59 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/403.038/2015
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo
OBJETO: pagamento de passagens aéreas no país
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001055 DATA 07/07/2015
VALOR: 8.000,00 (oito mil reais).

Amparo Legal: Art. 24, X. Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/101.343/2014
FAVORECIDO: Neide Marrani de Queiroz
OBJETO: pagamento de locação de imóveis
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001056 DATA 07/07/2015
VALOR: 4.844,84 (quatro mil e oitocentos quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/402.461/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001057 DATA 07/07/2015
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/106.874/2009
FAVORECIDO: Guatos Prestadora de Serviços Ltda
OBJETO: pagamento de limpeza e conservação
NOTA DE EMPENHO: 2015NE0001058 DATA 07/07/2015
VALOR: 114.252,29 (cento e quatorze reais).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/100.442/2012
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: pagamento de serviços de comunicação em geral
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001059 DATA 07/07/2015
VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais).

Amparo Legal: Art. 24, XIII, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/101.750/2010
FAVORECIDO: Conselho da Comunidade de Campo Grande
OBJETO: pagamento de serviços da manutenção e limpeza no PNI
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001060 DATA 07/07/2015
VALOR: 45.971,03 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta e um reais e três centavos).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/105.384/2013
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: pagamento de serviços de teleprocessamento
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001061 DATA 07/07/2015
VALOR: 18.000,00 (dezoito mil reais).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/105.384/2013
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: pagamento de serviços de telecomunicações
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001062 DATA 07/07/2015
VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais).

Amparo Legal: Art. 24, XIII, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/101.750/2010
FAVORECIDO: Conselho da Comunidade de Campo Grande
OBJETO: pagamento de serviços da manutenção e limpeza no Parque Prosa
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001063 DATA 07/07/2015
VALOR: 2.472,13 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais, treze centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.724/2015
FAVORECIDO: 2 A Comercial Ltda - ME
OBJETO: pagamento de material elétrico e eletrônico.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001064 DATA 07/07/2015
VALOR: 2.098,00 (dois mil noventa e oito reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.503/2015
FAVORECIDO: I. A. Campagna e Junior & Cia Ltda. - EPP
OBJETO: pagamento de material de expediente.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001065 DATA 07/07/2015
VALOR: 72,40 (setenta e dois reais e quarenta centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.503/2015
FAVORECIDO: Art Video Ltda - Me
OBJETO: pagamento de material de expediente.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001066 DATA 07/07/2015
VALOR: 548,80 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.295/2015
FAVORECIDO: I. A. Campagna e Junior & Cia Ltda. - EPP
OBJETO: pagamento de material de expediente.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001067 DATA 07/07/2015
VALOR: 189,80 (cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Amparo Legal: Art. 24, X, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/109.315/2011
FAVORECIDO: Larissa dos Santos
OBJETO: pagamento de locação de imóveis
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001068 DATA 07/07/2015
VALOR: 9.889,09 (nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e nove centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.295/2015
FAVORECIDO: Diego Carmo da Silva - EPP
OBJETO: pagamento de material de expediente.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001069 DATA 07/07/2015
VALOR: 126,96 (cento e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda.
OBJETO: Aquisição de material para manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001070 DATA 07/07/2015
VALOR: 2.191,49 (dois mil e cento e noventa e um reais e quarenta e nove centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: Aquisição de material para manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001071 DATA 07/07/2015
VALOR: 4.900,00 (quatro mil novecentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/403.038/2015
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo
OBJETO: pagamento de passagens aéreas no país
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001075 DATA 09/07/2015
VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/402.461/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001076 DATA 09/07/2015
VALOR: 2.600,00 (dois mil seiscentos reais).

Amparo Legal: Art. 23, II, C, Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.476/2015
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A
OBJETO: pagamento de serviços bancários.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001077 DATA 09/07/2015
VALOR: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Amparo Legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/401.557/2015
FAVORECIDO: Aps Work Com. Serviços Ltda - ME
OBJETO: aquisição de material de processamento de dados
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001078 DATA 09/07/2015
VALOR: 122,35 (cento e vinte dois reais e trinta e cinco centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.292/2015
FAVORECIDO: Wise Solutions Informática Ltda. - EPP
OBJETO: aquisição de material de expediente.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001079 DATA 09/07/2015
VALOR: 106,00 (cento e seis reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.292/2015
FAVORECIDO: Marcia Cristina Maciel da Silva - ME
OBJETO: aquisição de material de expediente.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001080 DATA 09/07/2015
VALOR: 249,07 (duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: Aquisição de material para manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001081 DATA 09/07/2015
VALOR: 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: manutenção e conservação de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001082 DATA 09/07/2015
VALOR: 140,00 (cento e quarenta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/402.183/2015
FAVORECIDO: Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda
OBJETO: aquisição de gêneros de alimentação
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001083 DATA 09/07/2015

VALOR: 4.356,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/402.183/2015
FAVORECIDO: Copacol Coop. Agroindustrial Consolata
OBJETO: aquisição de gêneros de alimentação
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001084 DATA 09/07/2015
VALOR: 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/402.186/2015
FAVORECIDO: I. A. Campagna e Junior & Cia Ltda. - EPP
OBJETO: pagamento de material de expediente.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001085 DATA 09/07/2015
VALOR: 132,73 (cento e trinta e dois reais e setenta e três centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/402.186/2015
FAVORECIDO: Diego Carmo da Silva- EPP
OBJETO: pagamento de material de expediente.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001086 DATA 09/07/2015
VALOR: 126,45 (cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Amparo Legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/401.557/2015
FAVORECIDO: Infortech Informatica Ltda - EPP
OBJETO: aquisição de material de processamento de dados
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001087 DATA 09/07/2015
VALOR: 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04

PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: manutenção e conservação de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001088 DATA 09/07/2015
VALOR: 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/402.188/2015
FAVORECIDO: I. A. Campagna e Junior & Cia Ltda. - EPP
OBJETO: pagamento de material de expediente.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001089 DATA 09/07/2015
VALOR: 52,94 (cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/402.188/2015
FAVORECIDO: Housetech Informática Ltda - ME
OBJETO: pagamento de material de expediente.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001090 DATA 09/07/2015
VALOR: 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04

PROCESSO: 23/101.431/2012
FAVORECIDO: Tec Mac Locação de Equipamentos Eireli – EPP
OBJETO: serviços de cópias e reprodução de documentos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001091 DATA 09/07/2015
VALOR: 122.807,00 (cento e vinte mil e oitocentos e sete reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/402.966/2015
FAVORECIDO: Comercial T & C Ltda - EPP
OBJETO: aquisição de material de limpeza
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001092 DATA 09/07/2015
VALOR: 334,50 (trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04

PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: aquisição de material para manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001093 DATA 09/07/2015
VALOR: 553,78 (quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/402.966/2015
FAVORECIDO: Comercial Isototal Ltda
OBJETO: aquisição de material de limpeza
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001094 DATA 09/07/2015
VALOR: 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/402.966/2015
FAVORECIDO: CLR Comercial Mat. Para Limpeza Eirelli Ltda
OBJETO: aquisição de material de limpeza
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001095 DATA 09/07/2015
VALOR: 139,20 (cento e trinta e nove reais e vinte centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04

PROCESSO: 23/101.431/2012
FAVORECIDO: Tec Mac Locação de Equipamentos Eireli – EPP
OBJETO: serviços de cópias e reprodução de documentos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001096 DATA 09/07/2015
VALOR: 5.507,00 (cinco mil quinhentos e sete reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/402.819/2015
FAVORECIDO: Comercial T & C Ltda - EPP
OBJETO: aquisição de gêneros de alimentação
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001097 DATA 09/07/2015
VALOR: 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/402.186/2015
FAVORECIDO: Art Video Ltda - ME
OBJETO: pagamento de material de expediente.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001098 DATA 09/07/2015
VALOR: 469,40 (quatrocentos e sessenta nove reais e quarenta centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/402.966/2015
FAVORECIDO: Frontal Comercial Eirelli EPP

OBJETO: aquisição de material de limpeza

NOTA DE EMPENHO: 2015NE001099 DATA 09/07/2015

VALOR: 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Amparo Legal: Art. 24, X, Lei 8.666/93

PROCESSO: 23/104.461/2011
FAVORECIDO: Seiji Oshiro
OBJETO: pagamento de locação de imóveis
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001100 DATA 09/07/2015
VALOR: 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/402.187/2015
FAVORECIDO: Marcia Cristina Maciel da Silva - ME
OBJETO: pagamento de material de expediente.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001101 DATA 09/07/2015
VALOR: 398,50 (trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Amparo Legal: Art. 24, Inciso XXII, Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/400.018/2015
FAVORECIDO: Energisa MS – Distribuidora de Energia S.A.
OBJETO: pagamento de energia elétrica
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001102 DATA 09/07/2015
VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/400.013/2015
FAVORECIDO: Sanesul - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A
OBJETO: pagamento do consumo de água
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001103 DATA 09/07/2015
VALOR: 2.464,80 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Amparo Legal: Art. 24, Inciso XXII, Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/400.015/2015
FAVORECIDO: Energisa MS – Distribuidora de Energia S.A.
OBJETO: pagamento de energia elétrica
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001104 DATA 09/07/2015
VALOR: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/402.851/2015
FAVORECIDO: Comercial T & C Ltda - EPP
OBJETO: aquisição de material de limpeza
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001105 DATA 09/07/2015
VALOR: 958,00 (novecentos e cinquenta e oito reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/402.853/2015
FAVORECIDO: Comercial T & C Ltda - EPP
OBJETO: aquisição de gêneros de alimentação
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001106 DATA 09/07/2015
VALOR: 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/400.027/2015
FAVORECIDO: Seguradora Lider dos Cons. De Seguros DPVAT
OBJETO: pagamento de seguro DPVAT
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001107 DATA 09/07/2015
VALOR: 3.777,69 (três mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Amparo Legal: Lei 9.503/97

PROCESSO: 61/400.135/2015
FAVORECIDO: Departamento Estadual de Trânsito de MS
OBJETO: pagamento de taxas de licenciamentos de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001108 DATA 09/07/2015
VALOR: 500,00 (quinhentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.261/03 e Dec. 11.658/04

PROCESSO: 23/105.214/2011
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande
OBJETO: pagamento de adolescentes aprendizes
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001109 DATA 09/07/2015
VALOR: 4.341,48 (quatro mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.261/03 e Dec. 11.658/04

PROCESSO: 61/104.028/2011
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária
OBJETO: pagamento de adolescentes aprendizes
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001110 DATA 09/07/2015
VALOR: 6.768,42 (seis mil e setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.261/03 e Dec. 11.658/04

PROCESSO: 23/105.214/2011
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande
OBJETO: pagamento de adolescentes aprendizes
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001111 DATA 09/07/2015
VALOR: 9.937,16 (nove mil novecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.261/03 e Dec. 11.658/04

PROCESSO: 61/104.028/2011
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária
OBJETO: pagamento de adolescentes aprendizes
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001112 DATA 09/07/2015
VALOR: 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/400.026/2015
FAVORECIDO: Aguas Guariroba S/A
OBJETO: pagamento do consumo de água
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001113 DATA 09/07/2015
VALOR: 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/400.014/2015
FAVORECIDO: Aguas Guariroba S/A
OBJETO: pagamento do consumo de água
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001114 DATA 09/07/2015
VALOR: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.140/2015
FAVORECIDO: Telefônica Brasil S.A.
OBJETO: pagamento de serviços telecomunicações
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001115 DATA 10/07/2015
VALOR: 2.331,31 (dois mil e trezentos e trinta e um reais e trinta e um centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/403.091/2015
FAVORECIDO: Tavares e Soares Ltda - ME
OBJETO: aquisição de alimentos para animais
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001116 DATA 10/07/2015
VALOR: 4.405,40 (quatro mil e quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/403.091/2015
FAVORECIDO: Comercial Crepaldi de Alimentos Ltda Epp
OBJETO: aquisição de alimentos para animais
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001117 DATA 10/07/2015
VALOR: 7.145,00 (sete mil e cento e quarenta e cinco reais).

Amparo Legal: Art.127, I, Lei 2.315/01
PROCESSO: 61/400.450/2015
FAVORECIDO: Antônio Gomes Rocha Neto
OBJETO: pagamento de restituição de receita
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001118 DATA 10/07/2015
VALOR: 2.461,62 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
OBJETO: aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001119 DATA 13/07/2015
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
OBJETO: aquisição de material para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001120 DATA 13/07/2015
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
OBJETO: aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001121 DATA 13/07/2015
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: serviços de manutenção e conservação de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001122 DATA 13/07/2015
VALOR: 600,00 (seiscentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: serviços de processamento de dados
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001123 DATA 13/07/2015
VALOR: 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.750/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: serviços de manutenção e conservação de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001124 DATA 13/07/2015
VALOR: 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.750/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: material para manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001125 DATA 13/07/2015
VALOR: 140,00 (cento e quarenta reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/103.764/2012
FAVORECIDO: Total Administração de Serviços Terceirizados Ltda
OBJETO: pagamento de limpeza e conservação do Parque das Várzeas do Rio Ivinhema
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001126 DATA 13/07/2015
VALOR: 86.163,36 (oitenta e seis mil e cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

Amparo Legal: Art. 24, XIII, Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/401.965/2015
FAVORECIDO: Conselho da Comunidade de Campo Grande
OBJETO: pagamento de serviços da manutenção e limpeza no PNI
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001128 DATA 14/07/2015
VALOR: 296.299,44 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Amparo Legal: Art. 24, XIII, Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/401.965/2015
FAVORECIDO: Conselho da Comunidade de Campo Grande
OBJETO: pagamento de serviços da manutenção e limpeza no CRAS
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001129 DATA 14/07/2015
VALOR: 17.450,40 (dezesete mil e quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

Amparo Legal: Art. 24, XIII, Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/401.965/2015
FAVORECIDO: Conselho da Comunidade de Campo Grande
OBJETO: pagamento de serviços da manutenção e limpeza no Parque Estadual do Prosa
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001130 DATA 14/07/2015
VALOR: 16.586,40 (dezesseis mil e quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Amparo Legal: Art. 17 Dec. 12.696/08
PROCESSO: 61/403.265/2015
FAVORECIDO: MS/IMASUL/SF/MARIA ONORIA THIAGO
OBJETO: suprimento de fundos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001131 DATA 14/07/2015
VALOR: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/402.646/2015
FAVORECIDO: I. A. Campagna e Junior & Cia Ltda. - EPP
OBJETO: aquisição de material de expediente.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001132 DATA 14/07/2015
VALOR: 56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/402.646/2015
FAVORECIDO: Sanches de Oliveira Com.& Serv. Ltda. - EPP
OBJETO: aquisição de material de expediente.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001133 DATA 14/07/2015
VALOR: 169,00 (cento e sessenta e nove reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/402.646/2015
FAVORECIDO: Marcia Cristina Maciel da Silva - ME
OBJETO: aquisição de material de expediente.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001134 DATA 14/07/2015
VALOR: 287,80 (duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
OBJETO: aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001135 DATA 14/07/2015
VALOR: 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
OBJETO: aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001136 DATA 14/07/2015
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
OBJETO: material para manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001137 DATA 14/07/2015
VALOR: 200,00 (duzentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: serviço de manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001138 DATA 14/07/2015
VALOR: 150,00 (cento e cinquenta reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: serviço de processamento de dados
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001139 DATA 14/07/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/402.461/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001142 DATA 16/07/2015
VALOR: 200,00 (duzentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/403.036/2015
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo
OBJETO: pagamento de passagens aéreas no país
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001143 DATA 16/07/2015
VALOR: 2.800,00 (dois mil oitocentos reais).

Amparo Legal: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/401.316/2015
FAVORECIDO: Santos & Barbosa de Souza Ltda - ME
OBJETO: aquisição de fogão de mesa industrial
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001144 DATA 16/07/2015
VALOR: 400,00 (quatrocentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
OBJETO: aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001145 DATA 16/07/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
OBJETO: material para manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001146 DATA 16/07/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: serviço de manutenção e conservação de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001147 DATA 16/07/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: serviço de processamento de dados

NOTA DE EMPENHO: 2015NE001148 DATA 16/07/2015
VALOR: 200,00 (duzentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
OBJETO: aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001149 DATA 16/07/2015
VALOR: 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
OBJETO: aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001150 DATA 16/07/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
OBJETO: aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001151 DATA 16/07/2015
VALOR: 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
OBJETO: material para manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001152 DATA 16/07/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: serviço de processamento de dados
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001153 DATA 16/07/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.003/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001154 DATA 16/07/2015
VALOR: 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: material para manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001155 DATA 16/07/2015
VALOR: 1.318,98 (um mil e trezentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: serviço de manutenção e conservação de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001156 DATA 16/07/2015
VALOR: 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: material para a manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001157 DATA 16/07/2015
VALOR: 1.895,00 (um mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: serviço de manutenção e conservação de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001158 DATA 16/07/2015
VALOR: 1.180,00 (um mil e cento e oitenta reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: material para a manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001159 DATA 16/07/2015
VALOR: 2.136,00 (dois mil e cento e trinta e seis reais).

Amparo Legal: Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/401.134/2015
FAVORECIDO: AAG Bichara Eirelli EPP
OBJETO: aquisição de material de limpeza
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001160 DATA 16/07/2015
VALOR: 45,30 (quarenta e cinco reais e trinta centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: serviço de manutenção e conservação de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001161 DATA 16/07/2015
VALOR: 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Amparo Legal: Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/401.134/2015
FAVORECIDO: Severo & Franco Importação Ltda
OBJETO: aquisição de material de limpeza
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001162 DATA 16/07/2015
VALOR: 330,00 (trezentos e trinta reais).

Amparo Legal: Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/401.134/2015
FAVORECIDO: Youssif Amim Youssif - EPP
OBJETO: aquisição de material de limpeza
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001163 DATA 16/07/2015
VALOR: 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais).

Amparo Legal: Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/401.134/2015

FAVORECIDO: Vasconcelos & Estrabis Ltda - ME
OBJETO: aquisição de material de limpeza
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001164 DATA 16/07/2015
VALOR: 298,00 (duzentos e noventa e oito reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/403.036/2015
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo
OBJETO: pagamento de passagens aéreas no país
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001165 DATA 17/07/2015
VALOR: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: dec. 11.870/2005
PROCESSO: 61/400.003/2015
FAVORECIDO: Catia Cristina Braga Rodrigues
OBJETO: pagamento de diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001166 DATA 17/07/2015
VALOR: 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Amparo Legal: Lei C nº 08/70 e 26/75
PROCESSO: 61/400.009/2015
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: pagamento de contribuição ao PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001167 DATA 20/07/2015
VALOR: 302,60 (trezentos e dois reais e sessenta centavos).

Amparo Legal: Lei C nº 08/70 e 26/75
PROCESSO: 61/400.011/2015
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: pagamento de contribuição ao PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001168 DATA 20/07/2015
VALOR: 706,01 (setecentos e seis reais e um centavo).

Amparo Legal: Lei C nº 08/70 e 26/75
PROCESSO: 61/400.012/2015
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: pagamento de contribuição ao PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001169 DATA 20/07/2015
VALOR: 13.047,24 (treze mil e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Amparo Legal: Lei C nº 08/70 e 26/75
PROCESSO: 61/400.010/2015
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: pagamento de contribuição ao PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001170 DATA 20/07/2015
VALOR: 1.520,82 (um mil e quinhentos e vinte reais e oitenta e dois centavos).

Amparo Legal: Art.127, I, Lei 2.315/01
PROCESSO: 23/107.232/2014
FAVORECIDO: Eraldo Dias de Castro
OBJETO: pagamento de restituição de receita
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001171 DATA 21/07/2015
VALOR: 48.151,00 (quarenta e oito mil e cento e cinquenta e um reais).

Amparo Legal: Art.127, I, Lei 2.315/01
PROCESSO: 23/100.104/2015
FAVORECIDO: HU Transporte Rodoviário Ltda
OBJETO: pagamento de restituição de receita
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001172 DATA 21/07/2015
VALOR: 6.000,00 (seis mil reais).

Amparo Legal: Art.127, I, Lei 2.315/01
PROCESSO: 61/400.553/2015
FAVORECIDO: José Coelho Lima Filho
OBJETO: pagamento de restituição de receita
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001173 DATA 21/07/2015
VALOR: 2.921,66 (dois mil e novecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos).

Amparo Legal: Art.127, I, Lei 2.315/01
PROCESSO: 23/105.936/2014
FAVORECIDO: Ugo Holídio Pedroso
OBJETO: pagamento de restituição de receita
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001174 DATA 21/07/2015
VALOR: 1.183,76 (um mil e cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

Amparo Legal: Art.127, I, Lei 2.315/01
PROCESSO: 23/107.219/2014
FAVORECIDO: Inah Cristina Bianchi Cardinal
OBJETO: pagamento de restituição de receita
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001175 DATA 21/07/2015
VALOR: 1.156,97 (um mil e cento e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
OBJETO: aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001176 DATA 21/07/2015
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/403.038/2015
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo
OBJETO: pagamento de passagens aéreas no país
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001177 DATA 23/07/2015
VALOR: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/402.461/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001178 DATA 23/07/2015
VALOR: 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: serviço de manutenção e conservação de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001179 DATA 23/07/2015
VALOR: 990,00 (novecentos e noventa reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: material para a manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001180 DATA 23/07/2015
VALOR: 2.055,49 (dois mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: ASSETUR – Assoc. Das Emp. De Transp. Coletivo.
OBJETO: pagamento de auxílio transporte.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001182 DATA 28/07/2015
VALOR: 1.422,00 (um mil e quatrocentos e vinte e dois reais).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: ASSETUR – Assoc. Das Emp. De Transp. Coletivo.
OBJETO: pagamento de auxílio transporte.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001183 DATA 28/07/2015
VALOR: 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: ASSETUR – Assoc. Das Emp. De Transp. Coletivo.
OBJETO: pagamento de outros serviços de terceiros.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001184 DATA 28/07/2015
VALOR: 110,34 (cento e dez reais e trinta e quatro centavos).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: ASSETUR – Assoc. Das Emp. De Transp. Coletivo.
OBJETO: pagamento de auxílio transporte.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001185 DATA 28/07/2015
VALOR: 417,00 (quatrocentos e dezesseite reais).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: ASSETUR – Assoc. Das Emp. De Transp. Coletivo.
OBJETO: pagamento de outros serviços de terceiros.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001186 DATA 28/07/2015
VALOR: 20,88 (vinte reais e oitenta e oito centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/403.038/2015
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo
OBJETO: pagamento de passagens aéreas no país
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001187 DATA 28/07/2015
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/402.461/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001188 DATA 28/07/2015
VALOR: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/103.721/2010
FAVORECIDO: Joana Darc Asseio e Conservação Ltda – ME
OBJETO: pagamento da limpeza e conservação do UCCA/Laboratório/Imasul
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001189 DATA 28/07/2015
VALOR: 5.212,00 (cinco mil e duzentos e doze reais).

Amparo Legal: Lei 1.102/90; Dec. 8.213/91
PROCESSO: 61/400.166/2015
FAVORECIDO: Agencia de Previdência Social de MS
OBJETO: pagamento MS-PREV-PESSOAL CIVIL
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001190 DATA 28/07/2015
VALOR: 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

Amparo Legal: Lei 3.150/05; Art.122
PROCESSO: 61/400.166/2015
FAVORECIDO: Agencia de Previdência Social de MS
OBJETO: pagamento de contribuição ao MS-PREV
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001191 DATA 28/07/2015
VALOR: 2.989,07 (dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e sete centavos).

Amparo Legal: Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/402.436/2015
FAVORECIDO: Youssif Amim Youssif - EPP
OBJETO: aquisição de aparelhos e utensílios domésticos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001192 DATA 28/07/2015
VALOR: 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Amparo Legal: Lei 3.150/05; Art.122
PROCESSO: 61/400.166/2015
FAVORECIDO: Agencia de Previdência Social de MS
OBJETO: pagamento de contribuição ao MS-PREV
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001193 DATA 28/07/2015
VALOR: 6.630,14 (seis mil e seiscentos e trinta reais e quatorze centavos).

Amparo Legal: Lei 8.212/91 e 8.213/91
PROCESSO: 61/400.164/2015
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
OBJETO: pagamento de INSS S/ salários e remunerações
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001194 DATA 28/07/2015
VALOR: 21.187,59 (vinte e um mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Amparo Legal: Dec. 10.229/01
PROCESSO: 61/400.165/2015
FAVORECIDO: CASSEMS – Caixa Assistência dos Servidores de MS
OBJETO: pagamento de atendimento saúde
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001195 DATA 28/07/2015
VALOR: 2.768,61 (dois mil e setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: pagamento de licença-premio
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001196 DATA 28/07/2015
VALOR: 2.407,22 (dois mil e quatrocentos e sete reais e vinte e dois centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de vantagem pecuniária indenizatoria
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001197 DATA 28/07/2015
VALOR: 21.014,38 (vinte e um mil e quatorze reais e trinta e oito centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de abono de permanência
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001198 DATA 28/07/2015
VALOR: 580,88 (quinhentos e oitenta reais e oitenta e oito reais).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de 13º salário
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001199 DATA 28/07/2015
VALOR: 947,81 (novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de férias indenizadas
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001200 DATA 28/07/2015
VALOR: 2.796,42 (dois mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001201 DATA 28/07/2015
VALOR: 107.907,43 (cento e sete mil e novecentos e sete reais e quarenta e três centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de férias e gratificações
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001202 DATA 28/07/2015
VALOR: 34.628,58 (trinta e quatro mil e seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de outras despesas variáveis
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001203 DATA 28/07/2015
VALOR: 4.522,65 (quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco reais).

Amparo Legal: Lei 3.150/05; Art.117
PROCESSO: 61/400.166/2015
FAVORECIDO: Agencia de Previdência Social de MS
OBJETO: pagamento de contribuição ao MS-PREV
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001204 DATA 28/07/2015
VALOR: 16,67 (dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

Amparo Legal: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/403.218/2015
FAVORECIDO: Proagua Consultoria Ambiental Ltda
OBJETO: serviços de seleção e treinamento
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001205 DATA 30/07/2015
VALOR: 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais).

Amparo Legal: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/401.670/2015
FAVORECIDO: Dismoto Distribuidora de Moto Ltda
OBJETO: serviço de manutenção e conservação bens e moveis
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001209 DATA 31/07/2015
VALOR: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Campo Grande, 28 de agosto de 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Autorizo à anulação das Notas de Empenhos, referente aos Processos abaixo relaciona-dos:

Amparo Legal: dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/402.145/2015
FAVORECIDO: Cristina de Arruda Ferreira
OBJETO: pagamento de diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001007 DATA 01/07/2015
VALOR: 570,83 (quinhentos e setenta reais e oitenta e três centavos).

Amparo Legal: Art. 17 Dec. 12.696/08
PROCESSO: 61/402.610/2015
FAVORECIDO: MS/IMASUL/SF/MARIA ONORIO THIAGO
OBJETO: suprimento de fundos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001013 DATA 01/07/2015
VALOR: 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.806/2015
FAVORECIDO: Condor Turismo – Eireli - EPP
OBJETO: pagamento de passagens aéreas no país
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001014 DATA 02/07/2015
VALOR: 1.959,84 (um mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro cen-tavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.806/2015

FAVORECIDO: Condor Turismo – Eireli - EPP
OBJETO: pagamento de passagens aéreas no país
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001019 DATA 02/07/2015
VALOR: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.385/2015
FAVORECIDO: Condor Turismo – Eireli - EPP
OBJETO: pagamento de passagens aéreas no país
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001020 DATA 02/07/2015
VALOR: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.385/2015
FAVORECIDO: Condor Turismo – Eireli - EPP
OBJETO: pagamento de passagens aéreas no país
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001021 DATA 02/07/2015
VALOR: 4.699,00 (quatro mil e seiscentos e noventa e nove reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/402.151/2015
FAVORECIDO: Condor Turismo – Eireli - EPP
OBJETO: pagamento de passagens aéreas no país
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001072 DATA 08/07/2015
VALOR: 1.272,40 (um mil e duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.385/2015
FAVORECIDO: Condor Turismo – Eireli - EPP
OBJETO: pagamento de passagens aéreas no país
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001073 DATA 08/07/2015
VALOR: 13,24 (treze reais e vinte e quatro centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/402.460/2015
FAVORECIDO: Condor Turismo – Eireli - EPP
OBJETO: pagamento de passagens aéreas no país
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001074 DATA 08/07/2015
VALOR: 394,44 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Amparo Legal: Art. 17 Dec. 12.696/08
PROCESSO: 61/402.049/2015
FAVORECIDO: MS/IMASUL/SF/DELIA FRANCISCA VILLAMAYOR
OBJETO: suprimento de fundos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001127 DATA 14/07/2015
VALOR: 2,10 (dois reais e dez centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.385/2015
FAVORECIDO: Condor Turismo – Eireli - EPP
OBJETO: pagamento de passagens aéreas no país
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001140 DATA 15/07/2015
VALOR: 2.321,74 (dois mil e trezentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.806/2015
FAVORECIDO: Condor Turismo – Eireli - EPP
OBJETO: pagamento de passagens aéreas no país
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001141 DATA 15/07/2015
VALOR: 1.733,22 (um mil e setecentos e trinta e três reais e vinte e dois reais).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de outras despesas variáveis
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001181 DATA 27/07/2015
VALOR: 24.477,48 (vinte e quatro mil e quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Amparo Legal: Art. 24, XIII, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/101.750/2010
FAVORECIDO: Conselho da Comunidade de Campo Grande
OBJETO: pagamento de serviços da manutenção e limpeza
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001206 DATA 30/07/2015
VALOR: 503,62 (quinhentos e três reais e sessenta e dois centavos).

Amparo Legal: Art. 24, XIII, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/101.750/2010
FAVORECIDO: Conselho da Comunidade de Campo Grande
OBJETO: pagamento de serviços da manutenção e limpeza
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001207 DATA 30/07/2015
VALOR: 1,00 (um real).

Amparo Legal: Art. 24, XIII, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/101.750/2010
FAVORECIDO: Conselho da Comunidade de Campo Grande
OBJETO: pagamento de serviços da manutenção e limpeza
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001208 DATA 30/07/2015
VALOR: 1,00 (um real).

Amparo Legal: Art. 17 Dec. 12.696/08
PROCESSO: 61/401.672/2015
FAVORECIDO: MS/IMASUL/SF/ELISABETH ARNDT
OBJETO: suprimento de fundos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE001265 DATA 31/07/2015
VALOR: 1.711,30 (um mil e setecentos e onze reais e trinta centavos).

Campo Grande, 28 de agosto de 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Retifica-se a **Cláusula Sexta do Vigésimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Corporativo n. 006/2010.**
Publicado no Diário Oficial n. 8.946, de 24 de junho de 2015, página 3.
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA SEXTA – DA VINCULAÇÃO E RATIFICAÇÃO
5.2. A disposição deste Termo Aditivo aplica-se ao Contrato de Adesão n. 11/2010, que integra o Contrato Corporativo n. 006/2010.
LEIA-SE:
CLÁUSULA QUINTA– DA VINCULAÇÃO E RATIFICAÇÃO
5.2. A disposição deste Termo Aditivo aplica-se a todos os Contratos de Adesão que integram o Contrato Corporativo n. 006/2010.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA PRESOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2015
PROCESSO: 31/600.667/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 22/09/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 121/2015
PROCESSO: 27/001.541/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/09/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pela pregoeira da EP 01, o **RESULTADO** da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETROÔNICO: 089/2015
PROCESSO: 27/001.666/2015

Pregão: DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o **RESULTADO** da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 106/2015
PROCESSO: 55/000.541/2015

Lote	Aderente	Empresa Vencedora	Valor (R\$)
01		GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	57,00
02			54,00
03		COMERCIAL T & C LTDA - EPP	57,50
04			54,00
05		COMERCIAL T & C LTDA - EPP	57,99
06			59,95
07			58,95
08		GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	60,00
09			60,00
10			68,50
11			68,50

12		68,50
13		68,50
14		68,50
15		68,50
16		68,50
17		68,50
18	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	71,00
19		64,90
20		64,90
21		64,90
22		64,90
23		77,40
24		77,40
25		77,40
26		77,40
29	I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	97,00
32		20,30
40	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	9,10
41		273,45
43		45,00
53	GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	52,00
	1º COMERCIAL T & C LTDA - EPP	
57	I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	204,00
58	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	206,95
59	I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	116,00

LOTES DESERTOS: 27, 28, 33, 37, 38, 44 ao 52, 55 e 56
LOTES FRACASSADOS: 30, 31, 34, 35, 36, 39, 42 e 54

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de setembro 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 111/2015
PROCESSO: 27/001.884/2015

Pregão: DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2015
PROCESSO: 63/100.736/2015

PREGÃO FRACASSADO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERRAGEM DE MADEIRA TIPO MARAVALHA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2015
PROCESSO: 63/100.755/2015

Lote	Empresa Vencedora	VL. Un.(R\$)	VL. T.L. (R\$)
ÚNICO	SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	4,15	7.885,00

Demais informações quanto ao lote licitado acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico, instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DA AMOSTRA do Lote 10 do processo abaixo especificado:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 097/2015
PROCESSO: 55/000.602/2015

Lote	Empresa	RESULTADO
10	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame dia 15/09/2015 às 13:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o resultado da repetição da licitação abaixo especificada:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 086/2015
PROCESSO: 27/001.315/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	80,00	800,00

LOTE FRACASSADO: 03.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação descrita abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE MOTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 091/2015
PROCESSO: 55/000.495/2015

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
01	RECAPE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	215,00
02		88,00
03		79,00
04		122,00
05		98,00
06	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	120,00
07	RECAPE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	147,50
08		180,00
09		185,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: CONFECCÃO DE ETIQUETAS PARA TIPAGEM SANGUINEA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 079/2015
PROCESSO: 27/001.055/2015

Pregão DESERTO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 09 de setembro de 2015
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DE MS / SEINFRA, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 04, o resultado da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS MOTOSSERRAS E MOTOPODAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2015
PROCESSO: 57/001.750/2015

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO
Processo n. 55/000.520/2015
Pregão Eletrônico n. 082/2015 – SAD – Aquisição de Veículos Automotores.

Acolho o Parecer Jurídico n. 1234/2015, constante do processo supracitado para: Improver o recurso de fls. 607/612, com fito de manter a decisão da Srª Pregoeira referente ao lote 07. Revogar os lotes 05 e 06, ante a conveniência da Administração e determinar o prosseguimento do feito licitatório em relação aos demais lotes. Publique-se.

Campo Grande – MS, 09 de setembro de 2015.

Silvano Luiz Rech
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

Retifica-se a Homologação de Licitação, Processo 63/000.044/2015, publicada no D. O. E. 9000 de 09 de setembro de 2015, pág. 74.
ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico n. 001/2015 - SEPAP
LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2015 - SEPAP
Campo Grande, 09 de setembro de 2015.

Fernando Mendes Lamas
Secretário de Estado

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE ESCLARECIMENTO

Modalidade: Concorrência
Editais: 041 e 042/2015-CLO/AGESUL
Processo: 57/101.186/2015 e 57/101.187/2015.
Objetos: : **ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO (MULTIVIAS) DA AV. EULER DE AZEVEDO, TRECHO: AV. PRESIDENTE VARGAS – ANEL RODOVIÁRIO DE CAMPO GRANDE (SETOR OESTE), LOTE I (URBANO), NUMA EXTENSÃO DE 2,500 KM e LOTE II (RURAL), NUMA EXTENSÃO DE 2,000 KM. CONVOCADAS:** EMPRESAS INTERESSADAS NAS LICITAÇÕES.
ESCLARECIMENTOS: Informamos que a unidade abreviada nas planilhas orçamentárias como “h/m” trata-se de homem/mês. Já quanto ao fornecimento de Composições de Preços Unitários, informamos que os mesmos fazem parte do julgamento da licitação, não sendo possível seu fornecimento.
Campo Grande, 09 de setembro de 2015.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 004/2015-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.335/2015.
Objeto: **Restauração com Revestimento Primário em pontos críticos, na Rodovia Municipal da Estrada do Adeus-Região do Barraco Branco – Município de Porto Murtinho, numa extensão de 133,300 km.**
Abertura: 25 de setembro de dois mil e quinze, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 09 de setembro de 2015.

Coordenadoria de Licitação de Obras

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015
Processo Administrativo nº 110/2015
A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a abertura do certame na seguinte data:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DA MSGÁS.
Valor Máximo: R\$ 472.102,02 (quatrocentos e setenta e dois mil, cento e dois reais e dois centavos).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br ou presencialmente, devendo comparecer munido de mídia eletrônica (pen drive ou CD-ROM novo, etc.).
Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 30/09/2015 (trinta de setembro de dois mil e quinze), às 8h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes,

Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2015.
Xerxes Flamarian Sabino - PREGOEIRO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2.015 - PROC. Nº 00.463/2.015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática contemplando o fornecimento de Sistema informatizado com manutenção corretiva e preventiva, alocação de horas técnicas para desempenho das atividades de Analista de Desenvolvimento: Senior; Pleno e Junior, apoio técnico e consultoria especializada, para atender as necessidades da SANESUL.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço global: DigiThobrasil Soluções em Software Ltda, no valor total de R\$ 2.641.560,00.

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2.015 - PROC. Nº 00.544/2.015

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços com Administração de Rede Alternativa Autorizada de Arrecadação, constituída por Agentes Receptores Autorizados para Recebimento de Contas/ Faturas de água e/ou esgoto sanitário, nos municípios de Mato Grosso do Sul, cuja operação dos sistemas é delegada a SANESUL.

EMPRESA NÃO CREDENCIADA: Brink's E-Pago Tecnologia Ltda.
EMPRESA CREDENCIADA: Contafácil MS Cobranças, Atendimentos e Serviços Ltda.-ME, o valor total da contratação será de R\$ 3.236.400,00, que serão pagos, por demanda, no período da vigência desta contratação que será de 24 meses.

Campo Grande – MS 09 de setembro de 2.015
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II, § 1º DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROCESSO	VALOR
AMADO JOÃO LOPES OSMAR EPP	Serviço de instalação de sistema de alarme e câmera de vigilância para monitoramento da ETE de Sidrolândia.	00.548/2015/ GESUDJAR/SANESUL	R\$ 12.150,00 (doze mil e cento e cinquenta reais)

PUBLICAÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A - SANESUL CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93

EMPRESA	OBJETO	PROCESSO	VALOR
JORGE ALVES RODRIGUES - MEI	Confecção de brinde personalizado tipo espelho redondo com escova flexível para divulgação da marca Sanesul.	00.700/2015/GEAD/ SANESUL	R\$ 1.475,00 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS
DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 49/400.101/2015

Adesão à Ata de Registro de Preços

O Diretor Presidente da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS), de acordo com o parecer e demais documentos em epígrafe, autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2015, Pregão Eletrônico Federal nº 77/2014 do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, nos termos do art. 22, §9º do Decreto Federal n. 7.892/2013.
Contratada: Claro S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47.
Objeto: Contratação de Serviços de Telecomunicações.
Valor Global: R\$ 6.610.675,92 (seis milhões, seiscentos e dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 11.759/04.
Campo Grande (MS), 08 de setembro de 2015.

João Bosco de Castro Martins
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 043/2015 no Processo nº 29/500652/2015. AMPARO LEGAL: - artigo 25, II e art. 13, III ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: - R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
FAVORECIDO: **ROGERIO DA CRUZ MONTES**
OBJETO: Pagamento de Serviço Técnico Profissional para realização de uma oficina com a temática “O Esporte: Espaço de integração, bem-estar e humanização” que acontecerá no I Seminário Juventude UEMS, na Unidade Universitária da UEMS de Campo Grande, em atendimento ao convênio nº. 774992-2012 PNAEST 2012.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 09 de setembro de 2.015.
Prof. Dr. Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor – UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **016/2015**, executada pela equipe de pregão da UEMS, **Processo nº 29/500185/2015** cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 9.000 de 09 de setembro de 2015 pag. 75 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecções de camisetas, objetivando atender ao **Convênio nº 791691/2013** PNAEST/UEMS.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: PLANA EXPRESS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA –EPP para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 59.000,00** (Cinquenta e nove mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de setembro de 2015.
Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor / UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Retifica-se por constar erro no original, HOMOLOGAÇÃO do resultado de Licitação pela modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2015 – JUCEMS, Processo n.º 61/200.131/2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 9.000, de 09 de setembro de 2015, fl. 75:
Onde se lê:
OBJETO: Aquisição de empresa especializada em segurança ostensiva armada.
Leia-se:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança ostensiva armada.
Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2015.

AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO
Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” n. 4.179, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANA PAULA CESAR MACIEL para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir de 1º de setembro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.183, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR VÂNIA MARIA DE MORAIS do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com efeito a partir de 1º de setembro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.287, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VÂNIA MARIA DE MORAIS para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 1º de setembro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Na Resolução/SEFAZ “P” n. 156 de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.996, de 02 de setembro de 2015, página 33, na parte que designou o servidor Evandro Luiz Pereira, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Sonora/UCAF/CAAT/SAT, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: “... no período de 31 de agosto a 14 de setembro de 2015...”.
Passe a constar: “... no período de 13 a 27 de outubro de 2015...”.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de setembro de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 250, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Autorizar **Cristiane Medeiros Prohmann**, matrícula nº 422635021, código 100092, ocupante do cargo comissionado Chefe de Divisão – DGA-5, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria Judicial a usufruir 15 dias de férias referente ao período aquisitivo de 23.06.2014 a 22.06.2015, para serem usufruídas de 25.09.2015 a 09.10.2015, nos termos do artigo 123, I, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, MS, 03 de setembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/Nº 251, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Designar **Robelícia Monteiro Souza**, prontuário nº 8896101, ocupante do cargo Professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio da Procuradoria Judicial – UA/PJ, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular, Cristiane Medeiros Prohmann, no período de 25.09.2015 a 09.10.2015

Campo Grande, MS, 3 de setembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/Nº 252 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Conceder a **Zaira Aparecida Vargas**, matrícula nº 72579022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 8 (oito) dias de Licença luto em virtude do falecimento do seu

genitor, no período de 24.08.2015 a 31.08.2015, com fundamento no artigo 171, parágrafo III, alínea “b” da Lei Complementar nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, MS, 03 de setembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/ Nº 253, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Designar **Marta Renilda Alves de Oliveira**, matrícula nº 9000791, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Unidade de Serviços Gerais da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado - USEGE/COPGE, sem prejuízo de suas funções, durante a licença por luto da titular, Zaira Aparecida Vargas, no período de 24.08.2015 a 31.08.2015.

Campo Grande, MS, 03 de setembro 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 254, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Autorizar **Zaira Aparecida Vargas**, matrícula nº 9299133, ocupante do cargo de Assistente, código 100113, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria da Procuradoria Geral do Estado a usufruir 15 dias de férias referente ao período aquisitivo de 16.04.2013 a 15.04.2014, para serem usufruídas de 01.09.2015 a 15.09.2015, nos termos do artigo 123, I, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, MS, 3 de setembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/ Nº 255, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Designar **Marta Renilda Alves de Oliveira**, matrícula nº 9000791, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Unidade de Serviços Gerais da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado - USEGE/COPGE, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular, Zaira Aparecida Vargas, no período de 01.09.2015 a 15.09.2015.

Campo Grande, MS, 03 de setembro 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/ Nº 256, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Autorizar **Lúcio Henrique Melke Bittar**, Procurador do Estado, matrícula nº 9265021, Categoria Especial, código 10001, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações/PITCD, a usufruir 10 dias do saldo de férias referente ao período aquisitivo de 07.08.2012 a 06.08.2013, para serem usufruídas de 21.09.2015 a 30.09.2015, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, § 1º, alínea “a”, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010, com redação dada pela Resolução PGE/MS/Nº 206, de 14.03.2012.

Campo Grande, MS, 04 de julho de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/ Nº 257, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Designar **Romulo Augustus Sugihara Miranda**, Procurador do Estado, matrícula 33582021, 1ª Categoria, código 10002, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações/PITCD, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular, Lúcio Henrique Melke Bittar, no período de 21.09.2015 a 30.09.2015.

Campo Grande, MS, 04 de julho de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/ Nº 258, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Retificar a Resolução/“P”/PGE/MS Nº 235, de 19.08.2015, publicada no Diário Oficial nº 8.990, de 24.08.2015, pág. 15, que autorizou **Jaci Faustino da Fonseca**, matrícula nº 67799021, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, DGA-5, código 100092, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade de Gestão de Contratos e Convênios da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado, a usufruir 30 dias de férias referente ao período aquisitivo de 01.11.2013 a 31.10.2014, **para onde constou**, no período de 12.09.2015 a 11.10.2015, **passe a constar**, no período de 14.09.2015 a 28.09.2015.

Campo Grande, MS, 04 de julho de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.441/15, de 9 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ADALBERTO NUNES DE SOUZA	87244021	25.25.14093.0049	29/046547/2009	5%	20	24/05/2008 a 21/05/2013	21/05/2013
ADRIANA CAMARGO DO NASCIMENTO	61532021	25.14.14041.1446	29/024607/2015	5%	20	18/08/2005 a 16/08/2010	16/08/2010
ADRIANA CAMARGO DO NASCIMENTO	61532021	25.14.14041.1446	29/024607/2015	5%	25	17/08/2010 a 15/08/2015	15/08/2015
ALDA DE SOUZA MACHADO	72607021	25.90.14041.0286	29/016263/2015	5%	15	04/01/2000 a 19/05/2010	19/05/2010
ALDA DE SOUZA MACHADO	72607021	25.90.14041.0286	29/016263/2015	5%	20	20/05/2010 a 18/05/2015	18/05/2015
ALICE FARIAS VASCONCELOS	126449021	25.97.14041.0725	29/022154/2005	5%	15	07/03/2010 a 05/03/2015	05/03/2015
ANAMARIA ALVARENGA	10246023	25.85.14122.0535	29/028239/2010	5%	25	12/05/2010 a 10/05/2015	10/05/2015
ANESTARDO DE PAULA DEUS	7238024	25.73.14061.1263	29/016760/2015	5%	10	07/11/2007 a 05/11/2012	05/11/2012
ANTONIO MATOS DE CARVALHO	86112021	25.32.14063.0436	29/017216/2009	5%	10	25/03/2008 a 22/03/2013	22/03/2013
AUZENETE CORDEIRO CLARO PASTORI	58601021	25.76.14078.0466	13/055666/1999	5%	20	25/09/2004 a 22/09/2009	22/09/2009
AUZENETE CORDEIRO CLARO PASTORI	58601021	25.76.14078.0466	13/055666/1999	5%	25	23/09/2009 a 21/09/2014	21/09/2014
CLAUCIA DOMENICA S. DE OLIVEIRA	72235021	25.96.14041.0734	29/016225/2015	5%	15	20/08/2000 a 17/08/2005	17/08/2005
CLAUCIA DOMENICA S. DE OLIVEIRA	72235021	25.96.14041.0734	29/016225/2015	5%	20	18/08/2005 a 16/08/2010	16/08/2010
CLAUCIA DOMENICA S. DE OLIVEIRA	72235021	25.96.14041.0734	29/016225/2015	5%	25	17/08/2010 a 15/08/2015	15/08/2015
CLODOALDO PIRES DE FARIA	5764021	25.60.14023.0622	29/003971/2004	5%	15	24/05/2008 a 21/05/2013	21/05/2013
DENISE MARIA C. T. PARREIRAS	13887021	25.97.14041.0725	29/063017/2005	5%	15	27/02/2010 a 25/02/2015	25/02/2015
DINALMA SILVA DE OLIVEIRA	49618021	25.19.14155.0584	29/047291/2001	5%	20	03/07/2009 a 01/07/2014	01/07/2014
DIRCEIA SORRILHA DE CARVALHO	55177023	25.71.14034.0752	29/021502/2011	5%	15	12/04/2009 a 01/05/2014	01/05/2014
DONIZETTI ALVES DE OLIVEIRA	12508021	25.96.14041.0615	13/032205/2000	5%	30	26/04/2009 a 24/04/2014	24/04/2014
EDER LUIZ OSHIRO BORDON	108034021	25.42.14015.0684	29/009790/1996	5%	25	15/05/2010 a 12/05/2015	12/05/2015
EDILEUSA APARECIDA N. ALONSO	68061021	25.42.14015.0740	13/001554/2000	5%	25	12/05/2010 a 10/05/2015	10/05/2015
EDNA MARCIA FERNANDES	90534021	25.78.14104.1091	29/046964/2004	5%	15	01/02/2009 a 30/01/2014	30/01/2014
ELAINE NETO DE SOUZA PELIZZA	98560021	25.28.14138.0563	29/022939/2005	5%	15	23/12/2009 a 21/12/2014	21/12/2014
ELIANE RODRIGUES CRUZ	41187021	25.46.14026.0748	29/016633/2015	5%	15	15/12/2002 a 13/12/2007	13/12/2007
ELIANE RODRIGUES CRUZ	41187021	25.46.14026.0748	29/016633/2015	5%	20	14/12/2007 a 12/12/2012	12/12/2012
ERICHA BREUER	96535021	25.15.14002.1259	29/008108/2002	5%	15	29/08/2005 a 27/08/2010	27/08/2010
ERICHA BREUER	96535021	25.15.14002.1259	29/008108/2002	5%	20	28/08/2010 a 26/08/2015	26/08/2015
EUNICE NERES DOS SANTOS	50247021	25.28.14138.0563	29/053776/2003	5%	15	19/01/2008 a 15/02/2013	15/02/2013
EVERALDA BATISTA C. DE SOUZA	19261021	25.97.14041.0725	29/030599/2013	5%	15	10/11/2009 a 08/11/2014	08/11/2014
FABIANA F. DOS S. PEREIRA	74636021	25.19.14618.1271	29/045129/2005	5%	15	01/11/2009 a 29/10/2014	29/10/2014
FLAVIA CRISTINA GUIMARAES	84972021	25.85.14122.0533	29/092788/2008	5%	15	16/05/2008 a 08/07/2013	08/07/2013
GENIR GENARO LEMOS	85074023	25.91.14041.0287	29/040553/2005	5%	15	27/02/2010 a 25/02/2015	25/02/2015
GRASIELA COUTINHO C. ANTONIASSI	105324021	25.57.14100.0507	29/066662/2006	5%	20	14/05/2010 a 26/08/2015	26/08/2015
HILDA ELENA DE ARAUJO	66337021	25.85.14122.0536	29/035611/2007	5%	25	12/05/2010 a 10/05/2015	10/05/2015
IONE MATEUS DE SOUZA	34079021	25.15.14002.1259	13/000685/1995	5%	15	17/02/2003 a 18/12/2009	18/12/2009
IONE MATEUS DE SOUZA	34079021	25.15.14002.1259	13/000685/1995	5%	20	19/12/2009 a 17/12/2014	17/12/2014
ISABEL DE LOURDES L. S. BORGES	65191021	25.19.14155.0585	29/014854/2015	5%	15	17/03/2002 a 15/03/2007	15/03/2007
ISABEL DE LOURDES L. S. BORGES	65191021	25.19.14155.0585	29/014854/2015	5%	20	16/03/2007 a 13/03/2012	13/03/2012
JEAMILTON DE OLIVEIRA BARBOSA	63097022	25.25.14093.0049	13/041196/2000	5%	20	09/12/2008 a 07/12/2013	07/12/2013
JOAO CARLOS COLLI	71624021	25.45.14094.0496	13/006560/1993	5%	25	23/12/2009 a 21/12/2014	21/12/2014
JOSELY ADIMAR ORTIZ	81956021	SED	29/066998/2002	5%	20	18/06/2010 a 02/08/2015	02/08/2015
JOSIAS RICARDO FERREIRA	6138021	25.66.14045.0880	29/011929/2006	5%	15	22/05/2007 a 20/05/2012	20/05/2015

KARLA ARAUJO MATOS	104599021	25.73.14061.0407	29/048826/2005	5%	15	31/08/2009 a 29/08/2014	29/08/2014
LEONICE CATARINA SEGER	103944021	25.91.14041.0318	29/008550/2005	5%	15	14/10/2008 a 11/10/2013	11/10/2013
LEONICE SCHWERZ	20177021	25.97.14041.0725	29/004463/2002	5%	20	14/12/2009 a 12/12/2014	12/12/2014
LIGIA INACIO DE OLIVEIRA	66255021	25.88.14061.0413	13/013321/1995	5%	25	30/11/2009 a 28/11/2014	28/11/2014
LORENI MARIA SPIES	90429021	25.49.14093.0049	29/065293/2005	5%	15	03/09/2009 a 01/09/2014	01/09/2014
LUCIANA RUEDA SOARES	76951021	SED	29/052188/2006	5%	15	11/04/2010 a 09/04/2015	09/04/2015
LUCIANE MAIA N. FERRARI	71901021	25.45.14094.0496	13/006323/1995	5%	25	14/02/2010 a 12/02/2015	12/02/2015
LUCRECIA PAEL F. HELMICH	106160022	25.80.14006.0203	29/020640/2015	10%	5	29/07/2001 a 27/06/2008	27/06/2008
LUCRECIA PAEL F. HELMICH	106160022	25.80.14006.0203	29/020640/2015	5%	10	28/06/2008 a 18/04/2015	18/04/2015
LUIZ CESAR DE SOUZA CARDOSO	115851021	25.41.14009.0742	29/039293/2014	10%	5	05/06/2006 a 29/01/2015	29/01/2015
LUIZA DIAS DE HOLANDA COLLI	58032021	25.45.14094.0494	29/040220/2001	5%	20	18/05/2010 a 16/05/2015	16/05/2015
MARCIO DA SILVA MARQUETI	131890021	25.29.14147.0738	29/018277/2005	5%	15	23/09/2006 a 21/09/2011	21/09/2011
MARIA A. DA S. MULLER	38138021	25.91.14041.1093	29/052377/2010	5%	15	21/08/2007 a 19/08/2012	19/08/2012
MARIA APARECIDA MOREIRA DAROZ	50575021	25.95.14041.0292	13/028021/2001	5%	30	11/06/2010 a 09/06/2015	09/06/2015
MARIA DIVINA DE ARAUJO	68660022	SED	13/016915/1995	5%	25	08/06/2010 a 06/06/2015	06/06/2015
MARIA R. C. PINA PINTO	399021	25.92.14041.0718	29/016284/2015	5%	20	16/09/2001 a 22/05/2007	22/05/2007
MARIA R. C. PINA PINTO	399021	25.92.14041.0718	29/016284/2015	5%	25	23/05/2007 a 21/05/2012	21/05/2012
MARIA REGINA DOS SANTOS LARA	126802021	25.21.14090.0483	29/027585/2004	5%	25	17/08/2010 a 15/08/2015	15/08/2015
MARIA ROBERTA F. BARELA	27186021	25.28.14138.0621	29/016913/2004	5%	15	12/03/2009 a 10/03/2014	10/03/2014
MARIA ROSA PRANDI	94455023	25.85.14122.0536	29/070844/2005	5%	15	02/07/2009 a 30/06/2014	30/06/2014
MARIA RUBIN CUNHA	38835021	SED	29/020073/2005	5%	20	03/02/2009 a 01/02/2014	01/02/2014
MARIOMAR REZENDE D. JUNIOR	113244022	25.90.14041.0299	29/042382/2005	5%	15	18/07/2010 a 16/07/2015	16/07/2015
MARISA NERY DE OLIVEIRA	91186021	25.95.14041.0639	29/024952/2004	5%	15	24/05/2009 a 21/05/2014	21/05/2015
MARLEI VENILDA P. S. IDEI	42748021	25.73.14092.0771	13/015619/1994	5%	25	15/05/2010 a 13/05/2015	13/05/2015
MEIRE KINTSCHEV	52484022	25.32.14063.0463	29/034615/2010	5%	15	30/03/2010 a 28/03/2015	28/03/2015
NELZIRA MARIA SCHOWANKE	130772021	25.25.14093.0492	29/029185/2004	5%	15	12/03/2009 a 10/03/2014	10/03/2014
NEUZA DE LOURDES SANTOS	69672021	25.74.14135.0561	13/043926/2000	5%	25	20/05/2010 a 18/05/2015	18/05/2015
NILTON DE SOUZA MARTINS	19326021	25.99.14041.0767	29/099015/2003	5%	30	04/05/2003 a 02/05/2008	02/05/2008
NILTON DE SOUZA MARTINS	19326021	25.99.14041.0767	29/099015/2003	5%	35	03/05/2008 a 30/04/2013	30/04/2013
NILTON DE SOUZA MARTINS	19326022	25.99.14041.0767	29/099015/2003	5%	30	04/05/2003 a 02/05/2008	02/05/2008
NILTON DE SOUZA MARTINS	19326022	25.99.14041.0767	29/099015/2003	5%	35	03/05/2008 a 30/04/2013	30/04/2013
NILZA T. PIRES RIBEIRO	116118021	25.45.14094.0496	13/014191/2000	5%	30	20/10/2009 a 17/02/2015	17/02/2015
RAMONA DE LIMA AQUINO	68047021	25.47.14031.0263	13/001185/1998	5%	20	24/02/2006 a 19/02/2014	19/02/2014
REGINALDO DE OLIVEIRA BORGES	122167021	25.95.14041.0320	29/010771/2014	5%	10	01/09/2009 a 10/05/2015	10/05/2015
RITA ANGELICA P. C. DEL CORSO	78902022	25.97.14041.0300	29/020594/2006	5%	15	22/02/2010 a 20/02/2015	20/02/2015
ROMILDA MEIRA DE SOUZA BARBOSA	85986021	25.19.14155.1104	29/035709/2012	5%	15	19/07/2008 a 16/07/2013	16/07/2013
ROMILDO GONÇALVES DOS SANTOS	47754021	25.88.14061.0751	29/134672/2008	5%	10	10/07/2006 a 08/07/2011	08/07/2011
ROSA DIAS	80686022	25.41.14009.0212	29/084844/2008	5%	15	25/12/2004 a 22/12/2009	22/12/2009
ROSA DIAS	80686022	25.41.14009.0212	29/084844/2008	5%	20	23/12/2009 a 21/12/2014	21/12/2014
ROSANA TAEKO FUKUHARA	52479021	25.49.14093.0049	29/066565/2006	5%	15	19/04/2010 a 17/04/2015	17/04/2015
ROSELY LACERDA MARQUES	24000021	25.57.14100.0507	29/026656/2001	5%	20	09/05/2010 a 07/05/2015	07/05/2015
ROSILENE NEVES DO NASCIMENTO	113369021	25.46.14026.0259	29/034948/2005	5%	15	11/08/2009 a 09/08/2014	09/08/2014
RUBENS ARGUELHO FILHO	83491021	25.32.14063.0436	29/026653/2005	5%	15	12/02/2010 a 10/02/2015	10/02/2015
SILMARA GARCIA DE MAURO	129227021	25.78.14104.1091	29/039780/2010	5%	10	16/05/2010 a 14/05/2015	14/05/2015
SONELY DA COSTA	54934022	25.95.14041.0725	29/011970/2011	5%	25	14/02/2010 a 12/02/2015	12/02/2015
VALERIA GONZALEZ MARTINS	62069021	25.68.14052.0184	13/009467/2000	5%	20	23/10/2007 a 20/10/2012	20/10/2012
VANDERLEI PEREIRA	43152021	25.63.14106.0071	29/012454/2004	5%	15	10/08/2006 a 26/08/2011	26/08/2011
VERA LYGIA EXEL	30700023	25.92.14041.0720	29/008932/1992	5%	25	07/06/2010 a 05/06/2015	05/06/2015
WANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	72536021	SED	29/023750/2004	5%	20	11/09/2001 a 09/09/2006	09/09/2006
WANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	72536021	SED	29/023750/2004	5%	25	10/09/2006 a 08/09/2011	08/09/2011

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.429/15, de 9 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto n. 14.173, de 4 de maio de 2015, que estabeleça a estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCELO MONTEIRO SALOMÃO, para desempenhar a função de Superintendente, no âmbito da Superintendência de Orçamento, Finanças e Contratos (SOFIC), da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 31 de agosto de 2015, ficando revogada a designação anterior.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.430/15, de 9 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora RENATA BARCELOS BLINI DUARTE, matrículas n. 80349021 e 80349022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora, símbolo DAE-E, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Zamenhof, no município de Campo Grande, com validade a contar de 12 de agosto de 2015 (Protocolo n. 29/255186/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.431/15, de 9 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA IRENE ALVES RIBEIRO, matrícula n. 77210021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora *pro-tempore*, símbolo DAE-E, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Zamenhof, no município de Campo Grande, com validade a contar de 12 de agosto de 2015, em decorrência da dispensa da servidora Renata Barcelos Blini Duarte, matrículas n. 80349021 e 80349022 (Processo n. 29/028149/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.432/15, de 9 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 2.592/10 de 7 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7842, de 8 de dezembro de 2010, página 43, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora LUCY MITIKO NAKAMURA, matrícula n. 74018021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Dom Aquino Correa, no município de Três Lagoas, para que onde constou: “... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 10 (dez) anos em 5 de abril de 2010 ...”, passe a constar: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 7 de fevereiro de 2010 ...”, referente ao período aquisitivo de 9 de fevereiro de 2005 a 7 de fevereiro de 2010, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/005107/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.433/15, de 9 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 2.453/10 de 4 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7821, de 8 de novembro de 2010, página 38, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ALICE VILALVA, matrícula n. 38043022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, no município de Corumbá, para que onde constou: “... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 20 (vinte) anos em 7 de maio de 2010 ...”, passe a constar: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos em 21 de janeiro de 2010 ...”, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2005 a 21 de janeiro de 2010, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/038556/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.434/15, de 9 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ALICE VILALVA, matrícula n. 38043022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, no município de Corumbá, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 20 de janeiro de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2010 a 20 de janeiro de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/038556/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.435/15, de 9 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 2.576/10 de 29 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7836, de 30 de novembro de 2010, página 40, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora JOANA ANESIA GONÇALVES NUNES, matrícula n. 8031021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Mendes Gonçalves, no município de Ponta Porã, para que onde constou: “... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 10 (dez) anos em 19 de março de 2010 ...”, passe a constar: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 22 de janeiro de 2010 ...”, referente ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2005 a 22 de janeiro de 2010, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/080001/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.436/15, de 9 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora JOANA ANÉSIA GONÇALVES NUNES, matrícula n. 8031021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Mendes Gonçalves, no município de Ponta Porã, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 15 (quinze) anos em 21 de janeiro de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2010 a 21 de janeiro de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/080001/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.437/15, de 9 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 2.661/10 de 21 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7852, de 22 de dezembro de 2010, página 46, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARIA HUMILDES TORRES RODRIGUES, matrícula n. 1357021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual 11 de Outubro, no município de Campo Grande, para que onde constou: “... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 10 (dez) anos em 3 de abril de 2010 ...”, passe a constar: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 31 de outubro de 2009 ...”, referente ao período aquisitivo de 2 de novembro de 2004 a 31 de outubro de 2009, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/067002/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.438/15, de 9 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA HUMILDES TORRES RODRIGUES, matrícula n. 1357021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual 11 de Outubro, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 15 (quinze) anos em 30 de outubro de 2014, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 1ª de novembro de 2009 a 30 de outubro de 2014, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/067002/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.439/15, de 9 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR processo administrativo disciplinar e designar os servidores GISELLE DOS SANTOS OTTONI, ocupante do cargo de Especialista de Educação, matrícula n. 55764021, JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante dos cargos de Professor, matrículas n. 57134021 e 57134022 e GUTEMBERG OMINE FARIAS MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 102184021, para constituírem a comissão processante, sob a presidência da primeira, e no prazo de 90 (noventa) dias, a constar da instalação, apurar os fatos comunicados no Processo n. 29/044930/2014 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.440/15, de 9 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Manifestação/PGE/MS/CJUR-SAD/N. 067/2015 e a Decisão/PGE/MS/GAB/N. 417/2015, resolve:

CANCELAR a Resolução “P” SED n. 2.152/12, de 2 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.529, de 3 de outubro de 2013, página 53, que aplicou a pena de Repreensão à servidora Luiza Dias de Holanda Colli, prontuário 7453081, apurado no Processo Administrativo Disciplinar n. 29/025493/2012 – PAD n. 047/2012.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução “P” SED n. 2.158/15, de 7 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.980, de 10 de agosto de 2015, página 13, na parte que designou a servidora RONILDA NANTES MUNIZ, matrícula n. 64336021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES.A “Especial” na Escola Estadual Polo Profª Evanilda Maria Neres Cavassa, no município de Campo Grande, com validade a contar de 31 de julho de 2015, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta:
“...ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais...”;
Passe a constar:
“...Técnico em Recursos Humanos. ...”.

Campo Grande-MS, 9 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Resolução “P”/SED nº 2.829/14, de 04 de dezembro de 2014, publicada em Diário Oficial n. 8.814, de 05 de dezembro de 2014, Página 47, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber a MILTON ESCOBAR DA SILVA LUZIO, com endereço residencial à Rua Cinquenta, n. 467, Nova Campo Grande, Município de Campo Grande/MS, que tramita os autos de Processo Administrativo Disciplinar sob o nº **29/036987/2014 - SIND n. 37/2014**, na Secretaria de Estado de Educação. Dessa forma, fica referido servidor **INTIMADO** para comparecer no **dia 14/09/2015, às 8 horas**, para prestar declarações sobre os fatos noticiados no processo n. 29/036987/2014. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Lusanildo Rodrigues de Almeida, secretário/membro da comissão o digitei.

Campo Grande/MS, 3 de setembro de 2015.

Joselito Sroczyński
Presidente da Sindicância n. 37/2014/SED

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Resolução “P”/SED n. 2.830/14, de 04 de dezembro de 2014, publicada em Diário Oficial n. 8.814, de 05 de dezembro de 2014, Página 47, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber a MILTON ESCOBAR DA SILVA LUZIO, com endereço residencial à Rua Cinquenta, n. 467, Nova Campo Grande, Município de Campo Grande/MS, que tramita os autos de Processo Administrativo Disciplinar sob o n. **29/036989/2014 - SIND n. 38/2014**, na Secretaria de Estado de Educação. Dessa forma, fica referido servidor **INTIMADO** para comparecer no **dia 14/09/2015, às 8 horas e 30 minutos**, para prestar declarações sobre os fatos noticiados no processo n. 29/036989/2014. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Lusanildo Rodrigues de Almeida, secretário/membro da comissão o digitei.

Campo Grande/MS, 3 de setembro de 2015.

Joselito Sroczyński
Presidente da Sindicância n. 38/2014/SED

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Resolução “P”/SED n. 2.826/14, de 04 de dezembro de 2014, publicada em Diário Oficial n. 8.814, de 5 de dezembro de 2014, Página 47, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber a MILTON ESCOBAR DA SILVA LUZIO, com endereço residencial à Rua Cinquenta, n. 467, Nova Campo Grande, Município de Campo Grande/MS, que tramita os autos de Processo Administrativo Disciplinar sob o n. **29/036992/2014 - SIND n. 39/2014**, na Secretaria de Estado de Educação. Dessa forma, **fica referido servidor INTIMADO** para comparecer no **dia 14/09/2015, às 9 horas**, para prestar declarações sobre os fatos noticiados no processo n. 29/036992/2014. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Lusanildo Rodrigues de Almeida, secretário/membro da comissão o digitei.

Campo Grande/MS, 3 de setembro de 2015.

Joselito Sroczyński
Presidente da Sindicância n. 39/2014/SED

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Resolução “P”/SED n. 2.827/14, de 04 de dezembro de 2014, publicada em Diário Oficial n. 8.814, de 05 de dezembro de 2014, Página 47, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber a MILTON ESCOBAR DA SILVA LUZIO, com endereço residencial à Rua Cinquenta, n. 467, Nova Campo Grande, Município de Campo Grande/MS, que tramita os autos de Processo Administrativo Disciplinar sob o n. **29/036993/2014 - SIND n. 40/2014**, na Secretaria de Estado de Educação. Dessa forma, **fica referido servidor INTIMADO** para comparecer no **dia 14/09/2015, às 9 horas e 30 minutos**, para prestar declarações sobre os fatos noticiados no processo n. 29/036993/2014. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Lusanildo Rodrigues de Almeida, secretário/membro da comissão o digitei.

Campo Grande/MS, 3 de setembro de 2015.

Joselito Sroczyński
Presidente da Sindicância n. 40/2014/SED

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Resolução “P”/SED n. 2.828/14, de 4 de dezembro de 2014, publicada em Diário Oficial n. 8.814, de 5 de dezembro de 2014, Página 47, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber a MILTON ESCOBAR DA SILVA LUZIO, com endereço residencial à Rua Cinquenta, n. 467, Nova Campo Grande, Município de Campo Grande/MS, que tramita os autos de Processo Administrativo Disciplinar sob o n. **29/036994/2014 - SIND n. 41/2014**, na Secretaria de Estado de Educação. Dessa forma, **fica referido servidor INTIMADO** para comparecer no **dia 14/09/2015, às 10 horas**, para prestar declarações sobre os fatos noticiados no processo n. 29/036994/2014. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Lusanildo Rodrigues de Almeida, secretário/membro da comissão o digitei.

Campo Grande/MS, 3 de setembro de 2015.

Joselito Sroczyński
Presidente da Sindicância n. 41/2014/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” 944/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE SETEMBRO 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao 3º SGT QPPM **LUIZ CARLOS FREITAS DA SILVA**, Mat. 118980021, publicado no BCG nº 178, de 18 SET 88, nos seguintes termos: **ONDE CONSTA: “LUIZ CARLOS FREITA DA SILVA”, PASSE A CONSTAR: “LUIZ CARLOS FREITAS DA SILVA”, para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício nº 569/P-1/BPChoq/2015, de 02 set 15).**

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” 946/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por interesse próprio, o 2º SGT QPPM **CLEBER AUGUSTO MORAES DE ALMEIDA**, Mat 86565021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CIOPS / Campo Grande – MS**, para a **Policlínica PMMS / Campo Grande – MS**.

2. Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **EVANIR MARCELO DA SILVA CRUZ**, Mat 96806021, da **Policlínica PMMS / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CIOPS / Campo Grande – MS**. (Solução a MSG DTA nº 327/GABSUBCMT/15, de 03 SET 15).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 947/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. REVOGAR, o item nº 12. da Portaria “P” 362/MOV/DP-1/DP/PMMS, de 10 Abr 14, publicado no Diário Oficial nº 8657, de 14 Abr 14, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o CB QPPM **JOSÉ ROBERTO FERREIRA ANIS**, Mat 97893021, lotado no **10º BPM**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira – DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

2. DESIGNAR, na condição de adido, o SD QPPM **THIERRY DA SILVA GOMES**, Mat 23469021, lotado no **10º BPM**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira – DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81. (Solução a MSG DTA nº 319//GABSUBCMT/15, de 24 Ago 15).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 948/DGP-1/DGP/PMMS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Conceder, ao CB PM RR **JERONIMO AREVALO**, Mat. 23383021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **126 (cento e vinte e seis) dias ou 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias**, período compreendido de **1º Jun 2000 a 31 Mai 2010**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. **Em consequência, ANULAR** a publicação da referida Licença Especial, através do item nº 7. da Portaria “P” 1127/DP-1/DP/PMMS, de 20 Dez 10, publicada no BCG nº 237, de 27 Dez 10, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/302822/201).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial Nº 8.999, de 08 de setembro de 2015, página 20.

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 094, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO

SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de Dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de definir o Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Costa Rica/MS;

Considerando a indicação da Diretora do Departamento de Apoio Às Unidades Regionais, constante no Memorando nº 1.141/2015/DAUR datado de 01 de setembro de 2015, o qual foi encaminhado ao Gabinete desta CGP e protocolizado sob o nº 1864, em 01 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Designar, o servidor **CACILDO LACERDA DE AMORIM**, Perito Papiloscopista,

Segunda Classe, prontuário nº 11.963.102-2, POC 414, Código 27033, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Costa Rica/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar da data de publicação desta.

Campo Grande, 02 de setembro de 2015.

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 95 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 03 de setembro de 2015.

HELTON FONSECA BERNARDES
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 95 de 03 de setembro de 2015.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
82745026	ALEXSANDRO PROCOPIO DA SILVA	PERITO CRIMINAL	60	31/400554/15	26/05/15 A 24/07/15	S
115680021	IZALTINO OJEDA PEREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	15	31/201662/15	08/08/15 A 22/08/15	N
68566021	HELIO CALIXTO PAZ	ESCRIVÃO DE POLICIA JUDICIARIA	30	31/201954/15	13/08/15 A 11/09/15	N
56902022	JOÃO RICARDO PARREIRA LOPES	PERITO CRIMINAL	30	31/400552/15	09/07/15 A 07/08/15	S
761138022	JUCELINO JOSE DE SOUZA FILHO	PERITO CRIMINAL	30	31/400453/15	02/06/15 A 01/07/15	S
36803022	KAWHE THIAGO SOUZA TORRES	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	10	31/201661/15	07/08/15 A 16/08/15	N
424410021	LEONEL PITHON PEREIRA JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	180	31/201940/15	15/07/15 A 10/01/15	S
88768022	MARIA DAS GRAÇAS M. DA SILVA	PERITO CRIMINAL	30	31/400544/15	21/05/15 A 19/06/15	N
130451022	MARIANA VICENTE MELO ISLER	PERITO CRIMINAL	20	31/400546/15	07/08/15 A 26/08/15	N
14423021	MARILENA FRAMZIN	PERITO CRIMINAL	15	31/400542/15	15/06/15 A 29/06/15	N
113668022	MARCIO ANDRE MOLINA AZEVEDO	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	30	31/201965/15	08/07/15 A 06/08/15	S
120214022	REGINA MARIA PEREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	60	31/201656/15	11/08/15 A 09/10/15	S

PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 93 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 03 de setembro de 2015.

HELTON FONSECA BERNARDES
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº93 de 03 de setembro de 2015.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
98994022	ALBERTO MENINI BRANDÃO	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIÁRIA	07	31/201950/15	14/08/15 A 20/08/15	N
98994022	ALBERTO MENINI BRANDÃO	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIÁRIA	14	31/201950/15	21/08/15 A 03/09/15	S
67618022	ANGELA MARIA CAMPOS CAMARGO	ADVOGADA	60	31/201968/15	22/08/15 A 20/10/15	S
89123022	CELSO FERNANDO MOREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIÁRIA	30	31/201664/15	05/08/15 A 03/09/15	S
12528022	CLECIANE PEREIRA CARVALHO	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIÁRIA	15	31/201963/15	11/08/15 A 25/08/15	N
45670022	DIORGINIS BUENO M. RIBEIRO	PERITO CRIMINAL	90	31/400558/15	24/07/15 A 21/10/15	S
104667021	FRANCISCA ALHANDRA ROCHA E SILVA	AGENTE DE POLICIA CIENTIFICA	30	31/400550/15	25/07/15 A 23/08/15	S
49339021	MARCOS ROBERTO F. DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIÁRIA	30	31/201958/15	20/08/15 A 18/09/15	N

48747021	MARCO TULIO SAMPAIO ROSA	DELEGADO DE POLICIA	30	31/201956/15	18/08/15 A 16/09/15	S
31811021	MARIA GORETH LEITE DA CONCEIÇÃO	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIÁRIA	30	31/201658/15	06/08/15 A 04/09/15	S
96480022	NIVALDO RAMOS DE JESUS	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIÁRIA	60	31/201959/15	20/08/15 A 18/10/15	S
14155021	PAULO FLAVIO CARVALHO	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIÁRIA	15	31/201960/15	19/08/15 A 02/09/15	N
93312021	ROSELY MARIA DE ALMEIDA	ESCRIVÃ DE POLICIA JUDICIÁRIA	60	31/201962/15	06/08/15 A 04/10/15	S

PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 94 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.
Campo Grande, 03 de setembro de 2015.

HELTON FONSECA BERNARDES
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 94 de 03 de setembro de 2015.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
113928022	ALVIMAR MELO VALERIO	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIÁRIA	16	31/201951/15	21/08/15 A 05/09/15	S
113928022	ALVIMAR MELO VALERIO	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIÁRIA	15	31/201951/15	06/08/15 A 20/08/15	N
20519023	CESAR GUEDISON ANDRADE VIEIRA	ASSITENTE	15	31/001000/15	11/08/15 A 25/08/15	N
91043024	CLECI MARIA SANDIM	ESCRIVÃ DE POLICIA JUDICIARIA	15	31/201952/15	23/08/15 A 06/09/15	S
119373022	FABIO DE SOUZA BORGES	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIÁRIA	60	31/201953/15	07/07/15 A 04/09/15	S
38203022	LETICIA MOBIS ALVES	DELEGADA DE POLICIA	30	31/201806/15	04/08/15 A 02/09/15	N
42420821	LIVIA MARIA BAZO GASOLLA FORMAGIO	ESCRIVÃ DE POLICIA JUDICIARIA	15	31/201941/15	03/08/15 A 17/08/15	N
8580021	LUIZ ANTONIO VENTURA DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIÁRIA	30	31/201807/15	16/07/15 A 15/08/15	N
47137021	MAJIDA MOHAMAD GHADIE	ESCRIVÃ DE POLICIA JUDICIARIA	30	31/201660/15	29/07/15 A 27/08/15	S
14423021	MARILENA FRANZIM	PERITO CRIMINAL	15	31/400551/15	01/07/15 A 15/07/15	S
1188023	MARCIO CAVALCANTI DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIÁRIA	60	31/201659/15	03/08/15 A 01/10/15	N
119584022	REJANE CRIVELLI DE ANDRADE	ESCRIVÃ DE POLICIA JUDICIARIA	15	31/201655/15	31/07/15 A 14/08/15	N
123074022	MARIANA MOYA MUNHOZ	PERITO CRIMINAL	11	31/400553/15	28/07/15 A 07/08/15	N
62857022	SONIA REGINA DO NASCIMENTO LOPES	ASSITENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	60	31/201964/15	25/07/15 A 22/09/15	S

PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 96 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.
Campo Grande-MS, 04 de setembro de 2015.

HELTON FONSECA BERNARDES
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 96 de 04 de setembro de 2015

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
424481022	VAINI CARBONARI	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	30	31/201800/15	21/07/15 A 19/08/15	S
424481022	VAINI CARBONARI	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	07	31/201800/15	14/07/15 A 20/07/15	N
69093021	WAGNER BRITO FERNNADES	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	15	31/201799/15	09/07/15 A 23/07/15	N

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 609, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Designar o Dr. JUVENAL LAURENTINO MARTINS, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 28655021 Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, Inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia da mesma cidade, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2015, em razão de gozo de férias do Dr. Vítor José Fernandes Lopes.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL nº. 11/2015/CFS - HABILITAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao subitem 11.8 do Edital nº 1/2015/CFS - HABILITAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, publicado no DOE nº 8966, de 21 de julho de 2015, torna pública, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do *efetivo tempo de serviço* dos policiais militares, abaixo relacionados, passando a vigorar da forma como se segue:

ORD.	GRAD.	MATR.	NOME	Anos de efetivo serviço
01	CB QPPM	80047021	ERVINO BILSKI	25 anos, 11 meses
02	CB QPPM	86685021	EDSON FERNANDO DE MELLO	25 anos, 11 meses
03	CB QPPM	62949021	EVANILDO RIBEIRO FIRMINO	25 anos, 11 meses
04	CB QPPM	70577021	LUCIANO CRISTOVAO DA SILVA	25 anos, 11 meses

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 55980022

EDITAL nº. 12/2015/CFS - HABILITAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao subitem 11.8 do Edital nº 1/2015/CFS - HABILITAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, publicado no DOE nº 8966, de 21 de julho de 2015, RESOLVE **tornar sem efeito a convocação para a matrícula no Curso de Formação de Sargentos**/Modalidade Tempo de Serviço, dos cabos QPPM, abaixo relacionados, por não possuírem o tempo mínimo exigido para frequentar o CFS/Tempo de Serviço, conforme especificações a seguir:

ORD.	GRAD.	MATR.	NOME	Anos de efetivo serviço
01	CB QPPM	80047021	ERVINO BILSKI	25 anos, 11 meses
02	CB QPPM	86685021	EDSON FERNANDO DE MELLO	25 anos, 11 meses
03	CB QPPM	62949021	EVANILDO RIBEIRO FIRMINO	25 anos, 11 meses
04	CB QPPM	70577021	LUCIANO CRISTOVAO DA SILVA	25 anos, 11 meses

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 55980022

EDITAL nº. 13/2015/CFS - HABILITAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao Edital nº 1/2015/CFS - HABILITAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, publicado no DOE nº 8966, de 21 de julho de 2015, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO para a realização de matrícula** no CFS/Tempo de Serviço os policiais militares, com mais tempo de efetivo serviço na PMMS, relacionados no Anexo Único deste Edital, conforme especificações abaixo:

I - os candidatos serão convocados de acordo com a data e período estabelecidos no Anexo Único a este Edital para realizar a matrícula, no local e endereço especificados abaixo:

LOCAL: Centro de Ensino e Formação – CEF
Rua Maria Luiza Spengler, n. 240
Ana Maria do Couto
Campo Grande – MS

II – no ato da matrícula no Curso de Formação de Sargentos PM os candidatos deverão apresentar-se à Comissão de Matrícula, munidos dos documentos comprobatórios constantes no subitem 3.1 do Edital n. 1/2015/CFS – Habilitação por Tempo de Serviço, para conferência, conforme abaixo transcrito:

- Ser detentor do cargo de Cabo PM do Quadro QPPM combatente com, no mínimo, 26 anos de efetivo serviço para o sexo masculino e 23 anos de efetivo serviço para o sexo feminino, prestados à PMMS;
- Possuir interstício de quatro anos ou mais na graduação de Cabo QPPM da PMMS;
- Ter concluído o ensino médio até a data da matrícula;
- Possuir o Curso de Formação ou capacitação de Cabo realizado pela PMMS;
- Ter sido considerado APTO no último TAF do 1º semestre de 2015, realizado pela OPM onde desempenha suas funções, conforme Portaria nº. 002/2014 – DEIP, de 1º de agosto de 2014;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo, de categoria “B”;
- Estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
- Não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
- Não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- Ter sido julgado APTO em inspeção de saúde, para fins de curso;
- Estar classificado na lista de acesso por tempo de serviço;
- Comprovante de residência.

2.1 A comprovação dos requisitos acima exigidos deverá ser feita mediante apresentação de documentos originais, certidões emitidas pelos órgãos responsáveis e certidão expedida pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas referentes às alíneas “a” a “i” do item 3.1.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 55980022

ANEXO ÚNICO AO EDITAL nº. 13/2015 - HABILITAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM/MODALIDADE TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 14/09/2015
HORÁRIO: 7h30min

ORD.	GRAD.	MATR.	NOME
01	CB QPPM	48485021	PAULO ROBERTO DA COSTA CAMPOS
02	CB QPPM	38619021	RUDSON AGOSTINHO DA S CACERES
03	CB QPPM	60225021	ROBERTO SALVATIERRA SALVATIERRA FILHO
04	CB QPPM	60368021	DANIEL VICENTE DE SOUZA FILHO

EDITAL nº. 14/2015/CFS - HABILITAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a alteração do item 9.2, do Edital nº 1/2015/CFS – Habilitação por Tempo de Serviço, público no DOE nº 8966, de 21 de julho de 2015, da forma como se segue:

- Onde constou:
9.2 Apresentação no CEF para início do curso: **14 de setembro de 2015**
Passe a constar:
9.2 Apresentação no CEF para início do curso: **28 de setembro de 2015**

[...]

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 55980022

PORTARIA “P” 49/15 - DEIP, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, visando regularizar ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública e homologar, para conhecimento dos interessados, a Ata Especial de Conclusão nº 002/2015, do Curso de Formação de Cabos/CFC-II/2015, constante do anexo único desta Portaria.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 55980022

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” 49/15-DEIP, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
ATA ESPECIAL DE CONCLUSÃO Nº 002/2015 - CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS/II/2015

Às dez horas do dia dezenove do mês de agosto de dois mil e quinze, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino e Formação da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEF/PMMS), reuniu-se a Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria 68/2015 – CFAP, de 12 de junho de 2015, composta pelo Cap. QOPM CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO – matrícula 108384022, como Presidente, o 2º Ten. QOAPM LAÉRCIO HIGINO DA CRUZ – matrícula 51446021, como membro e relator e o Cb. QPPM LOACYR DE MORAES – matrícula. 73649021, como escrivão, nos termos da Legislação vigente, para apurar a média final em todas as verificações a que foi submetido, inclusive a Verificação Corrente da Disciplina de Tiro Policial, o Aluno Cabo PM WANDERLEI BEZERRA SALES, Mat. 115015021, do Curso de Formação de Cabos PM/II/2015, ministrado no CEF/PMMS nos períodos de 30 de março de 2015 a 15 de junho de 2015 e 19 de agosto de 2015, em razão do referido Policial Militar, encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), conforme fez público a ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO Nº 007/2015 DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS(CFC-II/2015), publicada no Diário Oficial do Estado nº 8949, de 29 de junho de 2015, que ao final da dispensa médica foi submetido à Verificação Corrente acima especificada, obtendo o seguinte resultado:

	Carga Horária	Nota
Disciplinas		
ABORDAGEM SÓCIO-PSICOLÓGICA DA VIOLÊNCIA E DO CRIME	20	10,00
LEGISLAÇÃO POLICIAL-MILITAR	20	6,00
LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE E SEGURANÇA PÚBLICA	20	10,00
DEFESA PESSOAL POLICIAL	30	-
ASPECTOS JURÍDICOS DA ABORDAGEM POLICIAL	60	10,00
GERENCIAMENTO DE CRISES	20	9,00
EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	30	7,70
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20	10,00
RELAÇÕES DE GÊNERO E COMBATE À HOMOFOBIA	20	10,00
DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA	20	10,00
POLÍCIA COMUNITÁRIA	60	10,00
LEGISLAÇÃO APLICADA À FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	20	9,00
ARMAMENTO E MUNIÇÃO	20	-
TIRO POLICIAL	20	9,75
USO DIFFERENCIADO DA FORÇA	20	9,00
TÉCNICAS DE POLÍCIA OSTENSIVA	30	10,00
DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	20	10,00
ORDEM UNIDA	20	10,00
Média		9,40
PPP		8,00
Conceito		7,80

Média Final	8,25000
-------------	---------

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2015. Assinaturas ilegíveis: CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO – Cap. QOPM - Matrícula. 108384022 – Presidente; LAÉRCIO HIGINO DA CRUZ – 2º Ten. QAOPM - Matrícula. 51446021 - Membro e Relator; DAGOBERTO MADRID ROSA – Cb. PM Membro - Matrícula. 96404021

PORTARIA “P” Nº 120/DP-2, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e alínea “f” do inciso VII do art. 8º do Decreto 5.698 de 21 Nov 90 c/c o § 3º do art. 24 da Lei 061 de 07 Mai 80 e alínea “a”, inciso II do art. 56 do Decreto 10.768 de 09 Mai 02; e inciso III do Art. 65 do Decreto nº 10.769 de 09 Mai 02;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Cel QOBM RODINEI RIBERA **CEBALLOS** – Mat. 72.795-021, por 01 (um) ano, como Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) em substituição ao Cel QOBM EDISON **ZANLUCAS** – Mat. 99.453-021, a contar de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º - Designar o Cel QOBM APARECIDO **LUZ** – Mat. 99.110-021, por 01 (um) ano, como Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças (CPP) em substituição ao Cel QOBM RODINEI RIBERA **CEBALLOS** – Mat. 72.795-021, a contar de 01 de setembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ESLI RICARDO DE LIMA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBM/MS

PORTARIA “P” Nº 159/DP-1, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) e com base no artigo 53, inciso I da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

DESLIGAR, a pedido, do estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 13 de agosto de 2015, o **ALUNO SOLDADO BM ADAN RODRIGO CAVALHEIRO FLORIANO**, matrícula **423.757-21**, filho de Celso Domingues Floriano e Amada Cavaleiro, por não possuir interesse em ser rematriculado no Curso de Formação de Soldados – CFSO BM/2015, (Solução do processo nº 31/505.023/2015).

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DECISÃO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO/SEDHAST

Assunto: Processo Administrativo de Sindicância

Processo n. 65/001.194/2015

DECISÃO: Acolho a Conclusão da Comissão Sindicante, designada através da Resolução “P” SEDHAST n. 071, de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n. 8964, de 17 de julho de 2015, pág. 19, e, cumpridas as determinações, archive-se os autos.

Campo Grande, 04 de setembro de 2015.

Rosiane Modesto de Oliveira

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

DECISÃO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO/SEDHAST

Assunto: Processo Administrativo de Sindicância

Processo n. 65/001.205/2015

DECISÃO: Acolho a Conclusão da Comissão Sindicante, designada através da Resolução “P” SEDHAST n. 075, de 14 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n. 8963, de 16 de julho de 2015, pág. 74, e, cumpridas as determinações, archive-se os autos.

Campo Grande, 04 de setembro de 2015.

Rosiane Modesto de Oliveira

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST n. 097/15, de 09 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais resolvem:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor Comissão Especial de Licitação com finalidade de receber, examinar e julgar a documentação e as propostas técnicas e de preço relativas ao procedimento licitatório na modalidade de Concorrência, do processo n. 65/500.177/2015, tendo como objeto a Contratação de Instituição de Ensino Superior para Realizar Cursos no Âmbito do Programa Nacional CAPACITA-SUAS, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- SEDHAST:

Matrícula	Servidor	Função
33076021	Ana Carina do Prado Avila Verbisck	Membro
78549021	Antonia Raquel Lima Camargo Zottos	Membro
107805022	Fabiano Gomes Feitosa	Membro
109891023	Taciana Afonso Silvestrini Arantes	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 09 de setembro de 2015.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Ass. Social e Trabalho

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AEM/MS/Nº 065 de 09 de setembro de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n. 1.192 de 13 de abril de 2010 e Portaria n. 127 de 19 de abril de 2010 do Presidente do INMETRO:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **Everton Paini Malheiros**, matrícula 129778022, ocupante do cargo de Agente Metrológico, **Maria Margarete do Nascimento dos Santos**, matrícula 47538021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, **Maria Félix Bezerra de Abreu**, matrícula 55534021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, para sobre a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário Físico e Contábil dos Bens Móveis e Imóveis do INMETRO e Inventário dos Bens de Consumo do INMETRO localizado na AEM/MS-INMETRO, referente ao exercício de 2014.

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2015.

NILTON PINTO RODRIGUES

Diretor Presidente

AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 386, de 8 de setembro de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSÂNGELA BRITO RIBEIRO** prontuário nº. 52894022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, “Assistente II, de Supervisora de Normas e Serviços da Diretoria de Operações da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15/10/2015 à 13/11/2015, em substituição ao titular **ADELSON DA COSTA MACHADO**, prontuário nº. 110416021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 8 de setembro de 2015.

AILTON STROPA GARCIA

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 387, de 8 de setembro de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALBINO GONÇALVES LIMA JÚNIOR**, prontuário nº. 101057021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, “Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade” **de Diretor da Penitenciária Feminina de São Gabriel do Oeste/MS**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15/10/2015 à 13/11/2015, em substituição ao titular **DIRCEU RONDON SIMÕES**, prontuário nº. 25317022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 8 de setembro de 2015.

AILTON STROPA GARCIA

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 388, de 8 de setembro de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSIANE CRUZ MORAES GIORDANO**, prontuário nº. 59843021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, “Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade” **de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Casa do Albergado de Corumbá/MS**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15/10/2015 à 13/11/2015, em substituição ao titular **DOGLAS NOVAES VILAS**, prontuário nº. 60069021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 8 de setembro de 2015.

AILTON STROPA GARCIA

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 389, de 8 de setembro de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RODRIGO DE CARVALHO BORTOLETO**, prontuário nº. 121360021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, “Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade” **de Diretor da Penitenciária de Bataguassu/MS**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15/10/2015 à 13/11/2015, em substituição ao titular **ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO**, prontuário nº. 11065021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 8 de setembro de 2015.

AILTON STROPA GARCIA

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 390, de 8 de setembro de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **SIMONE DE CARVALHO COSTA**, prontuário nº. 31227022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, “Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade” **de Diretora do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Casa do Albergado de Bataguassu/MS**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, ***no período de 15/10/2015 à 13/11/2015, em substituição*** ao titular **JOÃO CARLOS MARCONDES**, prontuário nº. 74581022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambas da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 8 de setembro de 2015.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 391, de 8 de setembro de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO**, prontuário nº. 64977022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, “Chefe de Núcleo” **de Chefe do núcleo de Almoxarifado** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, ***no período de 8/10/2015 à 22/10/2015 e de 12/1/2016 à 26/1/2016, em substituição*** ao titular **VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ**, prontuário nº. 58135021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambas da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 8 de setembro de 2015.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 392 de 08 de Setembro de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Retificar a Portaria “P” AGEPEN Nº. 369/2015 de 30 de Agosto de 2015, Publicada no Diário Oficial nº. 8997 de 03 de Setembro de 2015, página 27, alterando apenas o nome da servidora constante na tabela da **licença inicial para tratamento da própria saúde do servidor** abaixo explicitado:

ONDE CONSTA:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
37022021	31/651977/15	Stela Maris Di Giorgio	A. Penit.	30	31/07/15 a 29/08/15	Pr.	Campo Grande

PASSA A CONSTAR:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
37022021	31/651977/15	Sueli Castro Rebello	A. Penit.	30	31/07/15 a 29/08/15	Pr.	Campo Grande

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EDITAL /ESPEN/AGEPEN / MS / N.º 8, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.
ODIRETORPRESIDENTEDAAGÊNCIAESTADUALDEADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO, por meio da **ESCOLA PENITENCIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL** no uso de suas atribuições legais e amparo na Lei nº 4.490, de 3 de abril de 2014, torna público os inscritos no 3º Curso de Táticas Prisionais, conforme Termo de Cooperação celebrado entre a AGEPEN e SINSAP, a ser realizado nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de Setembro de 2015.

Ord.	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	UNIDADE
01	ADONIS IGOR LACHOWSKI	117294022	EPFSGO
02	ADRIANO PAULA FERNANDES	90692022	EPFIIZ
03	ALBINO GONÇALVES LIMA JUNIOR	101057021	EPFSGO
04	ANDRÉ APARECIDO FRANÇA	40447021	EPPAR
05	ANELIZE LÁZARO DE LIMA	60036021	EPFCAJG
06	CARLOS EDUARDO LHOPI JARDIM	126049022	EPRSAAAPP
07	CARLOS MATOS FERNANDES	117926022	PED
08	CLAUDETE APARECIDA LOPES XAVIER	93529022	EPFPP
09	CLEDSON MACHADO DO AMARAL	128922022	PED
10	DANIEL JACINTO DE ARAUJO	125052021	PSMTL
11	DILMA COLMAN DELBANE	74836022	EPFPP
12	DJAIR APARECIDO TIVIROLLI	57909022	EPFSGO
13	EDER DA SILVA XIMENES	119543022	EPMRJ
14	EDICLEI DOS SANTOS SILVA	121175021	EPPAR
15	EDSON FERREIRA PEREIRA SOBRINHO	64549022	PTRAN
16	ELIENE TAVEIRA LEMES	72177022	CPAIG
17	GRACILDA GONÇALVES GODOI DE ALMEIDA	95847022	CPAIG
18	JULIO AFONSO SCHROER	42428022	PED
19	MÁRCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	81078022	CPAIG
20	MARCOS ANTONIO ROVANI	68684022	PSMTL
21	OLEGARIO LEAL MACHADO	93828021	EPPAR
22	RENATO WACHMANN CAMPANHOLLI	95818022	PED
23	RICARDO DA PAZ CAMARGO	109566022	PSMTL
24	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA ARGOLO FONSECA	59093021	PPCG
25	RODRIGO DE CARVALHO BORTOLETO	121360021	EPB
26	ROSANA GÁLLI QUIDÁ	38692021	EPFCAJG
27	ROZEMARI DE SOUZA FERNANDES	60086022	EPFCAJG
28	SERGIO FERREIRA DE SOUZA	118566024	PED

29	SERGIO FERREIRA GONÇALVES	130699022	EPRBPP
30	SIMONE DE CARVALHO COSTA	31227022	EPRSAAAB
31	SOLANGE LEANDRO SEVERINO	112348022	CPAIG
32	TOMAS MEDINA DIAS	57352021	EPRSAAAPP
33	WALDIR DOS SANTOS MARTINS	113425021	EPRSAAAPP

Campo Grande (MS), 09 de Setembro de 2015.

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EDITAL /ESPEN/AGEPEN / MS / N.º 9, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

ODIRETORPRESIDENTEDAAGÊNCIAESTADUALDEADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO, por meio da **ESCOLA PENITENCIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL** no uso de suas atribuições legais e amparo na Lei nº 4.490, de 3 de abril de 2014, torna público aos interessados a abertura de inscrições para o 2º Curso Básico de Inteligência Penitenciária, **no período de 14 a 17 de Setembro de 2015.**

1. DO CURSO OFERECIDO

1.1 – O 2º Curso Básico de Inteligência Penitenciária para servidores lotados nas Unidades Penais da Capital e Interior tem por finalidade disseminar os conhecimentos, habilidades e atitudes, necessários para o desenvolvimento da atividade de inteligência no âmbito das unidades.

2. DOS CRITÉRIOS

2.1 – Estar em efetivo exercício nas Unidades da Capital e Interior;
2.2 – O deferimento das inscrições dos interessados ocorrerá após a análise pela Gerência de Inteligência, obedecendo à ordem de recebimento das inscrições pela ESPEN, via email.

3. DAS VAGAS

3.1 – Será oferecido um total de 50 (cinquenta) vagas aos servidores penitenciários, sendo 01(uma) vaga por Unidade.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O interessado deverá preencher a Ficha de Inscrição disponível no site da AGEPEN, no campo Downloads, assiná-la, escaneá-la e encaminhá-la à ESPEN, pelo email lapenitenciaria@agepen.ms.gov.br, no horário entre as 7h30min e 13h30min.

5. DO CURSO

5.1 – Os inscritos serão divididos em 02 (duas) turmas com 25 (vinte e cinco) alunos cada. As aulas transcorrerão durante 05(cinco) dias, no período de 28, 29, 30/09, 01 e 02/10/15, nos horários pré-estabelecidos, perfazendo um total de 40h/a;

5.2- Para obtenção do Certificado de Capacitação, os alunos deverão obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em todas as atividades do curso;

6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 8 de Setembro de 2015.

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente da AGEPEN

EDITAL/ESPEN/AGEPEN/MS/N.º. 9, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015 Anexo I

ESCOLA PENITENCIÁRIA DE MS – ESPEN

FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA

Identificação Pessoal			
Nome:			
Endereço:		n.º	Bairro:
Cidade:		UF:	CEP:
Tel. Residencial:	Tel. Celular:	Email pessoal:	
Carteira Identidade nº		CPF:	
Dt. de emissão:		Órgão Emissor:	
Data de Nascimento:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Identificação Profissional			
Cargo:		Área:	Classe:
Matrícula:			
Lotação:		Endereço:	
Tel.:		E-mail institucional:	

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura _____

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital de Convocação

Convocamos o servidor Neli Terra dos Santos, matrícula nº 15131761 à comparecer na Agência de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Av. Mato Grosso, 5778, Bloco VI, nesta Capital, de segunda à sexta, das 7.30 às 13.30 horas, para realizar **atualização cadastral dentro de 15 (quinze) dias, e, ainda, para estar presente em reavaliação médico –pericial marcada para o dia 24/09/2015 às 10.00 horas**. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, nº 68, Jardim Aclimação, nesta Capital.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL n. 080, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados no anexo desta Portaria, para constituírem comissão de execução do inventário de encerramento no exercício de 2015 dos bens móveis, imóveis e avaliação dos bens imóveis considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Infraestrutura e

Designado para responder pela Presidência da AGESUL

ANEXO DA PORTARIA “P” AGESUL n. 080, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Administração Central – Campo Grande			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
103411021	Milton Faustino Menezes	Técnico de Serviços Organizacionais	Presidente
51518021	Maria José Nogueira de Almeida	Agente de Serviços Organizacionais	Membro
54815023	Alécio Vilalba da Silva	Agente de Serviços Organizacionais	Membro
88249021	Claudio Gomes da Silva	Técnico de Serviços Operacionais	Suplente

1ª Residência Regional – Campo Grande			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
91245021	Rogério Lopes Lima	Técnico de Serviços Operacionais	Membro

2ª Residência Regional – Dourados			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
9963802	Nilson de Freitas Stolle	Assistente de Serviços Operacionais	Membro

3ª Residência Regional – Três Lagoas			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
18792021	Edval Jorge dos Santos	Técnico de Serviços Operacionais	Membro

4ª Residência Regional – Miranda			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
114940021	Lucinei Xavier Correia	Técnico de Serviços Operacionais	Membro

5ª Residência Regional – Ponta Porã			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
116913022	Cirilo Gonçalves	Técnico de Serviços Operacionais	Membro

6ª Residência Regional – Paranaíba			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
8106021	José Bento de Brito	Técnico de Serviços Organizacionais	Membro

7ª Residência Regional – Naviraí			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
62354022	Rosa Maria de Lima	Técnico de Serviços de Engenharia	Membro

8ª Residência Regional – Corumbá			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
13643021	Rubens Rocha Lemos	Técnico de Serviços Operacionais	Membro

9ª Residência Regional – Nova Andradina			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
20571022	Jorge Henrique de Oliveira Nascimento	Técnico de Serviços Operacionais	Membro

10ª Residência Regional – Coxim			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
22809021	Bonifácio Jorge de Cristo	Técnico de Serviços Operacionais	Membro

11ª Residência Regional – Amambai			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão

45451021	Matusalém Alves Ostemberg	Assistente de Serviços Operacionais	Membro
----------	---------------------------	-------------------------------------	--------

12ª Residência Regional – Jardim			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
23317021	Paulo Sergio Carvalho Lima	Técnico de Serviços de Engenharia	Membro

13ª Residência Regional – Maracaju			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
27849024	Luzia Fátima Martins Paré	Gestão Operacional e Assistência	Membro

14ª Residência Regional – Costa Rica			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
70056021	Joel Rosa de Souza	Técnico de Serviços Operacionais	Membro

15ª Residência Regional – Camapuã			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
767762021	Julimar Martins da Silva	Técnico de Serviços Operacionais	Membro

16ª Residência Regional – Bela Vista			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
27775021	Laudício Freitas	Técnico de Serviços de Engenharia	Membro

17ª Residência Regional – Rio Negro			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
10101021	Tadeu Mascena de Oliveira	Técnico de Serviços Operacionais	Membro

PORTARIA “P” AGESUL n. 081, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 09 (nove) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade ao servidor **HERMÍNIO FERNANDES**, matrícula 24584021, ocupante do cargo/função de Fiscal de Obras Públicas, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, relativo aos quinquênios aquisitivos de **21 de dezembro de 1981 a 19 de dezembro de 1986; 20 de dezembro de 1986 a 18 de dezembro de 1991 e 19 de dezembro de 1991 a 16 de dezembro de 1996**, com fulcro nos artigos 159 a 161, 178 e 179 da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990 e o artigo 3º da Lei nº. 1.756, de 15 de julho de 1997. (Processo n. 57/101244/2015).

EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Infraestrutura e

Designado para responder pela Presidência da AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

PRORROGAR por mais **30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação, para conclusão dos trabalhos de que trata o **Processo nº 21/203825/2014**.

Campo Grande-MS, 09 de Setembro de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN Nº 442 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSELI CRISTINA DE MATTOS LOBO SILVEIRA**, matrícula nº 87439022, ocupante do cargo de Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito, código 70064, classe “A”, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, Adicional por Tempo de Serviço, com validade a contar de 30 de abril de 2015, referente aos períodos aquisitivos abaixo relacionados, com fundamento na Lei. 1.102 de 10/10/1990, alterado pelo art.4º, da Lei n.º 2.157 de 26/10/00.(Processo nº 31/705101/2015)

Períodos	
01/11/1990 a 14/11/1995 - 10%	23/11/2000 a 22/11/2005 - +05%
15/11/1995 a 22/11/2000 - +05%	23/11/2005 a 21/11/2010 - +05%

GERSON CLARO DINO

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 443 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **CIBELLY RESENDE NANTES**, matrícula nº 129119021, ocupante do cargo de Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito, código 70064, classe “A”, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande/MS, +10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 05/11/2008 a 03/11/2013, com validade a contar de 30 de abril de 2015, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, alterado pelo art.4º, da Lei n.º 2.157 de 26/10/00, para fins de regularização funcional. (Processo nº31/705102/2015)

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 444 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria “P” DETRAN Nº 230 de 18 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial Nº 8.924 de 21 de maio de 2015, referente a concessão de 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE MOURA**, matrícula 106555023, referente ao período aquisitivo de 07/11/2006 a 05/11/2011, onde constou: com validade a contar de 06 de novembro de 2011, passe a constar: com validade a contar de 30 de abril de 2015, tornando sem efeito a Portaria “P” DETRAN Nº 310 de 16 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial Nº 8.966 de 21 de julho de 2015. (Processo 31/706278/2015)

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 445 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **MARCEL MARINHO DA SILVA**, matrícula n.º 83648021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 70075, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Caarapó, matrícula 83648021, no período de 31/07/2015 a 07/08/2015, em virtude de licença por luto da titular Angela Maria Kaku, matrícula nº 46649022, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 446 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 42323021, ocupante do cargo de Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito, código 70064, para responder pelo expediente da Diretoria de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude do afastamento da titular Rosilda da Silva Melo, matrícula nº 30394025, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, conforme abaixo.

Período	Motivo
09/09/2015 a 13/09/2015	Viagem a serviço
14/09/2015 a 28/09/2015	Férias

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 437 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Prorrogar por mais (02) dois anos, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge sem remuneração, concedida à servidora **CAMILA CAMERLENGO DELLA ROVERE**, matrícula nº 118787021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito - 70059, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 06 de outubro de 2015, com fundamento no artigo 151, § 2º, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 31/706744/2009)

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 438 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Declarar vago o cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 70075, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Cassilândia/MS, em virtude do falecimento da servidora **WILMA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 81162022, ocorrido em 23 de agosto de 2015. (Processo nº 31/706803/2015)

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 439 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de repreensão ao servidor **LUIZ VALDIR SVERSUT**, matrícula n.º 37951021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito – 70058, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Três Lagoas, por infringência ao previsto no artigo 218, incisos III, da Lei nº 1.102/90. (Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/707018/2014)

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 440 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Designar o servidor **HAJIME LUNA KUBOTA**, matrícula n.º 126364021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, código 70071, para responder pelo expediente da Divisão de Controle de Veículos, no período de 08/09/2015 a 22/09/2015, em virtude de férias do titular Rui Barbosa de Souza, matrícula nº 101105023, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 441 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper o gozo das férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, conforme os períodos aquisitivos, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, conforme especificação constante no quadro.

Matrícula	Nome	Cargo /Código	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Retorno Antecipado
120337021	A c y l i n o S a n c h e s Baptista	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	2012/2013	17/08/2015 a 15/09/2015	1º/09/2015
36571022	Jussara de Oliveira Bonfim	G e s t ã o Operacional e Assistência / DGA-7	2013/2014	03/08/2015 a 01/09/2015	01/09/2015

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Reginaldo Marinho da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani
SUBCORREGEDORA-GERAL: Vera Regina Prado Martins

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.048/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/DPGE/2015

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento e suporte técnico à Certificados Digitais Tipo A3 – E-CPF e E-CNPJ e mídias criptográficas portáteis (Tokens) para o armazenamento de certificados digitais utilizados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e seus profissionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referências (Anexo I) do edital.

Em decorrência do julgamento do recurso publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.997, p. 29, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação em referência, conforme abaixo descrito:

LOTE 1			
Item	EMPRESA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.	Quant	Valor Unit. (R\$)
01	Dispositivo criptográfico Token USB para armazenamento de Certificados Digitais – Tipo A3, todos do mesmo modelo e marca, com garantia mínima de 1 (um) ano.	360	47,50

LOTE 2			
Item	EMPRESA: SERASA S.A.	Quant	Valor Unit. (R\$)
01	Certificado Digital pessoa física Nível A3, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil, com validade mínima de 3 (três) anos.	350	86,10
02	Certificado Digital pessoa jurídica Nível A3, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil, com validade mínima de 3 (três) anos.	10	116,37

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2015.

Luciano Montalli - Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/DPGE/2015
AO CONTRATO Nº 023/DPGE/2013

Processo Administrativo DPGE nº 33/000.138/2013

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Imagetech Tecnologia em Informática Ltda.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 023/DPGE/2013, por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em **01/10/2015** e término em **30/09/2016**.

Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores e a Cláusula Sétima Da Vigência do Contrato nº 023/DPGE/2013

Da vinculação e ratificação: O Termo Aditivo nº 002/DPGE/2015 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 023/DPGE/2013, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

Data da assinatura: 08 de setembro de 2015.

Assinam: LUCIANO MONTALLI e ARTHUR AFFONSO DE BARROS MARINHO.

PORTARIA “S” Nº 310/2015 DPGE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

ALTERAR, a Portaria “S” nº 293/2015-DPGE, de 24 de agosto de 2015, publicada no D.O.E nº 8.994, de 31 de agosto de 2015, páginas 43 e 44, que autorizou o gozo de férias ao servidor PEDRO HENRIQUE ZANONI CAMARGO, no período de 14 a 28 de setembro, fixando-o para o período de 16 a 30 de setembro de 2015.

Campo Grande, 4 de setembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” Nº 311/15 DPGE, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
Ana Carolina Rezende Oliveira	18 de setembro a 1º de outubro de 2015

Campo Grande, 8 de setembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 389/2015 DPGE, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público ANTONIO JOÃO DE ANDRADE, matrícula nº 550701-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotado na 5ª Defensoria Pública Criminal da mesma competência, para, no período de 3 a 17 de agosto de 2015, responder como Coordenador da Instância supracitada, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 2º, da Resolução DPGE nº 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 8 de setembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 390/2015 DPGE, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Defensor Público ANTONIO FARIAS DE SOUZA, matrícula nº 689874 -1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 1ª Defensoria Pública da comarca de Campo Grande, para responder pela Coordenação da 1ª Regional de Campo Grande (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos), no período de 1º a 30 de setembro de 2015, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 2º, da Resolução DPGE nº 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 8 de setembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 391/2015 DPGE, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público CARLOS RENATO COTRIM LEAL, matrícula nº 5500427-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública da comarca de Camapuã-MS, para responder pela Coordenação da 3ª Regional de Camapuã (Camapuã, São Gabriel do Oeste, Bandeirantes, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro e Sonora) no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2015, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 2º, da Resolução DPGE nº 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 8 de setembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 392/2015 DPGE, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

DESIGNAR à Defensora Pública DENISE BANCÍ DOS SANTOS, matrícula nº 863122 -1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Naviraí, para responder pela Coordenação da 9ª Regional de Naviraí (Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo), no período 14 a 30 de setembro de 2015, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 2º, da Resolução DPGE nº 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 8 de setembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 394/2015-DPGE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Defensor Público ANTÔNIO JOÃO DE ANDRADE, matrícula nº 550701-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotado na 5ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, para atuar no processo nº 33/005.040/2015, com o fim de prestar as informações dos candidatos inscritos para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública - biênio 2015/2017, a serem encaminhadas ao Conselho Superior da Defensoria Pública.

Campo Grande, 9 de setembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2015

Tomada de Preços n.º 07/2015 – Processo n.º 153/2015. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, AVISA aos interessados que o referido certame licitatório acima referido com abertura prevista para o dia 11 de setembro de 2015, às 10:30 horas, que tem como objeto a Contratação de empresa para a instalação de iluminação pública ornamental ao longo da pista de caminhada paralela a Rua João Nunes, foi CANCELADO tendo em vista a necessidade de serem feitas modificações no edital e projetos. Mais informações: Tel: 67 3435 1011.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2015

Tomada de Preços n.º 08/2015 – Processo n.º 154/2015. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, AVISA aos interessados que o referido certame licitatório acima referido com abertura prevista para o dia 14 de setembro de 2015, às 08:30 horas, que tem como objeto a Contratação de empresa para instalação de iluminação ornamental ao longo da rodovia MS 384, saída para Ponta Porã, foi CANCELADO tendo em vista a necessidade de serem feitas modificações no edital e projetos. Mais informações: Tel: 67 3435 1011.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2015

Tomada de Preços n.º 09/2015 – Processo n.º 155/2015. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, AVISA aos interessados que o referido certame licitatório acima referido com abertura prevista para o dia 14 de setembro de 2015, às 10:30 horas, que tem como objeto a Contratação de empresa para a instalação de iluminação pública ornamental na Praça Adelino Martins, foi CANCELADO tendo em vista a necessidade de serem feitas modificações no edital e projetos. Mais informações: Tel: 67 3435 1011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2015

O Sr.º. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 08º (Oitavo) dia do mês de Setembro de 2015, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de nº. 081/2015, que trata da Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de refeição para atender a necessidade das Secretarias do município de Bandeirantes – MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, conforme relação de itens vencidos em anexo, a seguinte empresa: **PERREIRA & NUCCI - LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.841.981/0001-93**, no valor de **R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)**, Adjudicado pelo Pregoeiro: **Leonardo Leite dos Santos**. 08/09/2015
LEONARDO LEITE DOS SANTOS **MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ**
Pregoeiro Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA N. 020/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.824/2015-76

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2015.

Ricardo Trefzger Ballock
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA N. 021/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.821/2015-88

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.
Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2015.

Ricardo Trefzger Ballock
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA N. 022/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.827/2015-64

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.
Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2015.

Ricardo Trefzger Ballock
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA N. 023/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.819/2015-36

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.
Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2015.

Ricardo Trefzger Ballock
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA N. 024/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.877/2015-32

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.
Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2015.

Ricardo Trefzger Ballock
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA N. 025/2015 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 56.872/2015-19 e 56.873/2015-81

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.
Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2015.

Ricardo Trefzger Ballock
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.526/2015-15

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.
Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2015.

Mario Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2015 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 64.787/2015-05; 64.790/2015-10; 64.795/2015-25 e 64.794/2015-62.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.
Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2015.

Mario Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62.800/2015-92

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.
Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2015.

Mario Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS N. 031/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 50.742/2015-91

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.
Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2015.

Ricardo Trefzger Ballock
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015 PROCESSO Nº 099/2015

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 24 de Setembro de 2015 até as 08:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, na cidade de Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 044/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento agrícola, referente ao contrato de repasse nº 77.2354/2012, que entre si celebram a união federal, por intermédio do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento – mapa, representada pela caixa econômica federal e o município de Corguinho - MS, objetivando a execução de ações relativas ao programa PRODESA. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 08:00 horas, do dia 24 de Setembro de 2015. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 13h:00 horas ou pelo telefone (067) 3250-1439 – Ramal – 28, e-mail: licitacaoprefeituracorguinho@gmail.com. Corguinho – MS, 08 de Setembro de 2015. Celia Gomes Farias-Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 118/2013 - Processo nº 21.238/2013
Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços especializados, de levantamento de todos os créditos e débitos previdenciários que o município e seus órgãos da administração direta e indireta possuam, com o objetivo de reduzir ou compensar junto à receita federal os créditos com os débitos existentes, quer pretéritos ou futuros, tendo sido o procedimento declarado por deserto.
Corumbá-MS, 31 de agosto 2015
(a) Élio Moreira Junior – Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 063/2015
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias (mais taxas de embarque) intermunicipais e interestaduais. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 063/2015 - Processo Administrativo nº 12.455/2015 em favor da empresa: EMPRESA DE TRANSPORTE ANDORINHA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.334.262/0001-84, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.991 de 25/08/2015 pág. 57 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 767 de 25/08/2015 pág. 02.
Ordenador de Despesas: MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Corumbá-MS, 09 de Setembro de 2015

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Kit's de Reagentes com Fornecimento de Equipamentos em Regime de Comodato Nº. 056/2015.
Processo: 43.044/2015.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M.S. Diagnóstico Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.970.175/0001-21.
Objeto Aquisição de kit's de reagentes, destinados à realização de exames de bioquímica e hematologia, coagulômetro, leitor de tiras reagentes de urina e analisador de íons e outros, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato para o Laboratório Municipal de Corumbá/MS, visando atender os usuários do Sistema Único de Saúde.
Valor Global: R\$ 350.799,25 (trezentos e cinquenta mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).
Duração: 12 meses.
Dotação Orçamentária: 25.91.10.304.0103.2684 – Gerenciamento – Ações de Teto da Vigilância em Saúde.
25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Data da Assinatura: 01/09/2015.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr^a. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a Sr^a. Neusa Martinez Bruno – M. S. Diagnóstico Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 66/2015. Processo nº 35.724 /2015.
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Valquiria Maria da Silva.
Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços no Cargo de Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças conforme resultado do Edital de nº 19/08/2014 3ª Convocação Processo nº 48969/2014.
Clausula Segunda: O presente contrato vigorará até a data de 23/08/2016 a contar da data de assinatura.
Clausula Sétima: O presente Contrato tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República.
Data de assinatura: 08 de setembro de 2015.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Valquiria Maria da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

1º ADENDO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, e através de sua Gerência de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** o 1º (Primeiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2015
EDITAL Nº 090/2015

A) ALTERAÇÃO NO ITEM 4. DO CUSTO ESTIMADO DA LICITAÇÃO E DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:

1) Alterar o item 51 para:

52	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	UN	50.000,0000	0,43	21.750,00
----	--	----	-------------	------	-----------

B) ALTERAÇÃO NO ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS:

1) Alterar o item 51 para:

Item: 52

Produto: Cloridrato de clorpromazina 25 mg comprimido **Marca/ fabricante**

Nº registro ANVISA / Nacional - importado

Qtd: 50.000,00 Und

Preço(R\$)

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações nos anexos do Edital afetam inquestionavelmente a formulação das propostas, nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal, fica prorrogado para 23/09/15 às 08h00 (oito) horas para a realização do processo licitatório.

Coxim-MS, 08 de setembro de 2015.

NIUZA DE SOUZA SILVA
GERENTE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2015

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço" - relativo ao **Processo n.º 333/2015/DL/PMD** - tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA CASA DOS CONSELHOS"**, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 28/09/2015 (vinte e oito de setembro do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados-MS ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. O edital encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 09 de setembro de 2015.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DECRETO Nº 174/2015

A comissão Municipal de Avaliação nomeada através do Decreto nº 167/2015 de 13 de agosto de 2015, após proceder a vistoria dos bens relacionados no citado Decreto e, também após procedimento de consultas no mercado de veículos usados, no forma do artigo nº 17, II da lei Federal nº 8.666/93, resolvemos emitir o seguinte laudo de avaliação.

- Do Objeto/Avaliação
Os bens estão discriminados em LOTES, conforme abaixo relacionados, seguidos de seus lances mínimos.
- a) 01 automóvel Fiat/Uno Mille Smart, placa HRR8351, chassi nº 9BD15828814220665, ano de fabricação 2000, ano modelo 2001, combustível gasolina, na cor branca, avaliado em R\$ 1.500,00.
- b) 01 automóvel VW/Gol 1.0, placa QH7205, chassi nº 9BWCA05X73T172499,

ano de fabricação 2003, ano modelo 2003, combustível gasolina, na cor branca, avaliado em R\$ 3.000,00.

- 01 automóvel Fiat/Uno Mille Smart, placa HRR8352, chassi nº 9BD15828814220897, ano de fabricação 2000, ano modelo 2001, combustível gasolina, na cor branca, avaliado em R\$ 2.500,00.
- 01 automóvel Renault/Clio Aut 16 16VH, placa HSH0968, chassi nº 93YBB8E057J828586, ano de fabricação 2007, ano modelo 2007, combustível álcool/gasolina, na cor branca, avaliado em R\$ 2.000,00.
- 01 automóvel Fiat/Uno Mille EP, placa APF8771, chassi nº 9BD146297S5592863, ano de fabricação 1995, ano modelo 1996, combustível gasolina, na cor azul, avaliado em R\$ 1.500,00.
- 01 Caminhão m. Benz/L 1313, placa KFF4473, chassi nº 34505011606505, ano de fabricação 1983, ano modelo 1983, combustível diesel, na cor amarelo, avaliado em R\$ 10.000,00.
- 01 ônibus M. Benz/OF 1315, placa BWA4305, chassi nº 9BM384098MB910331, ano de fabricação 1991, ano modelo 1991, combustível diesel, na cor branca, avaliado em R\$ 10.000,00.
- 01 CarretaReboque/Basculante, placaDBM3997, chassinº94BB08439ARO12038, ano de fabricação 2009, ano modelo 2010, combustível diesel, na cor branca, avaliado em R\$ 20.000,00.
- 01 máquina de costura Kilinmak, patrimônio nº 5353, avaliada em R\$ 100,00.
- 01 máquina de costura industrial J6300AK, patrimônio nº 2765, avaliado em R\$ 150,00.
- 01 máquina de costura industrial 12T001-CD07, patrimônio nº 2749, avaliada em R\$ 150,00.
- 01 Bitoneira, avaliada em R\$ 100,00.
- 01 Patrola HWBH Waber Waco, avaliada em R\$ 15.000,00
- 02 Roçadeiras Stihl 160, avaliada em R\$ 100,00 cada.
- 01 Caminhão/Trator M. Benz/AXOR 1933S, Placa DVS4945, Chassi nº 9BM9582078B564921, ano de fabricação 2007, ano modelo 2008, combustível diesel, na cor branca, avaliado em R\$ 40.000,00.

Assim avaliamos o conjunto dos bens relacionados neste Decreto em R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais), submetemos tal avaliação à apreciação da Sra. Prefeita Municipal.

Comunicamos

O item A mencionado abaixo, que foi relacionado para venda no Decreto 167/2015 não será ofertado neste Leilão 001/2015.

- 01 automovel Fiat/Doblo Cargo, placa KAQ9218, chassi nº 9BD22315862008316, ano de fabricação 2005, ano modelo 2006, combustível gasolina, cor branca.

Eldorado/MS. 08 de setembro de 2015.

José Miranda sobrinho
Pedreiro
Roberto Neves Balani
Fiscal de Tributos
Paulo Coelho
Professor
Devanir Aparecido Pitton
Professor
James A. C. Carrocini
Fiscal de Tributos

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 110/2015
Processo nº 036/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa TRANSMAC SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
Dotação Orçamentária: 02-04.01-26.782.0502-2.008-3.3.90.39.00-1.80.501
08-08.01-18.541.0602-2.012-3.3.90.39.00-1.00.000
Valor: R\$ 354.002,64 (trezentos e cinquenta e quatro mil e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência: 03/09/2015 à 31/07/2016
Data da Assinatura: 03/09/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Fernanda Carvalho Brito, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2015

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação e Compras, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: Receber Propostas para Execução de Obra de Sinalização Viária Urbana na Avenida 09 de Julho do Município de Fátima do Sul/MS, conforme Convênio Nº **24.603/DETRAN/MS (Processo nº 31/704.622/2015)**.

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS e aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitação e Compras, sito a Rua Ipiranga Nº 800 – Jd. Hidalgo – 1º Piso no Município de Fátima do Sul, mediante o pagamento de R\$ 200,00 (Duzentos Reais). ***O Edital deverá ser retirado somente no local acima informado.*** A documentação e a proposta deverão ser entregues no dia ***25/09/2015*** às 09h00min no endereço acima citado.

Fátima do Sul - MS, 09 de setembro de 2015.

PAULO BARROS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO./ PREGÃO PRESENCIAL Nº050/2.015./

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2.183/2.015./

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoarifado, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Visa receber proposta para a aquisição de mobiliário e equipamentos para serem utilizados na Escola de Educação Infantil Proinfância, localizada no Distrito de Vista Alegre ID 19750, visando atender o Termo de Compromisso PAR nº201403125/ Ministério da Educação/FNDE, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação. EXECUÇÃO: direta; TIPO: Menor preço; DATA/HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 24 de Setembro de 2.015 às 08:00 horas, no recinto do Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoarifado, sito à Rua Appa, nº120, centro,

neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação. Maracaju-MS, 09 de Setembro de 2.015.
LENILSO CARVALHO ANTUNES./ Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO-// CONCORRÊNCIA N.º002/2.015./ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1.949/2.015./ O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Concorrência, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Visa receber proposta para a contratação de empresa especializada para execução de obra, referente à drenagem e pavimentação asfáltica na Av. Marechal Deodoro, Rua Harry Amorin da Costa, Rua Rosalvo Fraga Santos, no Bairro Paraguai, Rua Bruno do Couto, Rua Eulália Shirata, Rua das Loucuras, Av. Marechal Floriano Peixoto, no Município de Maracaju – MS, visando atender o Convênio nº782691/2013, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO e este Município. EXECUÇÃO: indireta; REGIME: empreitada por preço global; TIPO: menor preço; DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 14 de Outubro de 2.015 às 08:00 horas, no recinto do Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoxarifado, sito à Rua Appa, nº120, centro, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação, através de representante legal. Maracaju – MS, 09 de Setembro de 2015.
LENILSO CARVALHO ANTUNES./ Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Extrato Nota de Empenho n.º 1762

Secretaria Mun. De Assistência Social, Trabalho e Cidadania
Processo: 069/2015
Pregão: 044/2015
Objeto: Aquisição de um veículo tipo van, 0km, para atender os beneficiários da Secretária Municipal de Assistência Social do município de Porto Murtinho/MS, de acordo com Convênio n.º 24129/2014, Processo n. 25/000598/2014 firmado com a Secretaria de Estado, Trabalho e Assistência Social/SETAS.
Dotação Orçamentária: (495) 10.01.08.244.0502.2021.449052.48.449052.48
Favorecido: ENZO VEÍCULOS LTDA.
Valor da Nota de Empenho: R\$ 44.250,00
Data: 01/09/2015

Extrato Nota de Empenho n.º 1763

Secretaria Mun. De Assistência Social, Trabalho e Cidadania
Processo: 069/2015
Pregão: 044/2015
Objeto: Aquisição de um veículo tipo van, 0km, para atender os beneficiários da Secretária Municipal de Assistência Social do município de Porto Murtinho/MS, de acordo com Convênio n.º 24129/2014, Processo n. 25/000598/2014 firmado com a Secretaria de Estado, Trabalho e Assistência Social/SETAS.
Dotação Orçamentária: (679) 10.01.08.244.0502.2021.449052.48.449052.48
Favorecido: ENZO VEÍCULOS LTDA.
Valor da Nota de Empenho: R\$ 75.000,00
Data: 01/09/2015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 069/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 044/2015
OBJETO: Aquisição de um veículo tipo van, 0km, para atender os beneficiários da Secretária Municipal de Assistência Social do município de Porto Murtinho/MS, de acordo com Convênio n.º 24129/2014, Processo n. 25/000598/2014 firmado com a Secretaria de Estado, Trabalho e Assistência Social/SETAS.
Vencedor (es): ENZO VEÍCULOS LTDA., totalizando o valor de R\$ 119.250,00 (cento e dezenove duzentos e cinquenta reais).
Porto Murtinho/MS, 05 de maio de 2015.
KARINA ANDRÉIA FERREIRA -Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 069/2015 a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira Oficial.
Porto Murtinho/MS, 05 de maio de 2015.
HEITOR MIRANDA DOS SANTOS -Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
REFERENTE AO TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO Nº 072/2012.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul n.º 8.821, Página n.º 54, publicado no dia 16 de dezembro de 2014, **REFERENTE AO TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO Nº 072/2012. ONDE SE LÊ: CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** O valor total do contrato passará de **R\$ 908, 210,99** (novecentos e oito mil e duzentos e dez reais e noventa e nove centavos) **para R\$ R\$959.511,22** (novecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e onze reais e vinte e dois centavos) **LEIA-SE: O valor total do contrato passará de R\$ 908, 210,99** (novecentos e oito mil duzentos e dez reais e noventa e nove centavos) **para R\$ 974.478,82** (novecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa BASMAGE & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS
PROCESSO: 086/14.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se com o art. 65, I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na planilha, justificativa e parecer jurídico anexo ao processo.
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Clausula 4ª – Do valor contratual, com a correção da redação da Clausula quarta em decorrência de equívoco da especificação a mesma, passado a constar a seguinte redação:
DO VALOR CONTRATUAL: Pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a título de honorários, a porcentagem de 20% (vinte por cento) sobre o valor comprovadamente acrescido ao índice, tendo como referência o índice provisório do exercício financeiro anterior.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
ASSINAM: JOSÉ DOMINGUES RAMOS – Prefeito Municipal – Contratante. ANDRESSA NAYARA DE MATOS RODRIGUES BASMAGE - Sócia Proprietária - contratada.
Ribas do Rio Pardo, 28 de julho de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2015

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de microprocessador, copiadora, ar condicionado, cadeira, entre outros, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Convênio n. 024.135/2014 com o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e contrapartida do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **24 de setembro de 2015, às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de setembro de 2015.
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2015

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de play ground contendo: balanço, carrossel, gangorra, escorregador, entre outros, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Convênio n. 024.134/2014 com o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e contrapartida do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **25 de setembro de 2015, às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de setembro de 2015.
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 016/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 982/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de ampliação do espaço físico do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 08hs do dia 28 de Setembro de 2015**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Setembro de 2015
Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 31/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2015
Objeto: Confecção de prótese odontológica para o Fundo Municipal de Saúde.
Data da realização do Pregão: 30 de setembro de 2015, às 08Horas.
Selvíria – MS, 09 de setembro de 2015.
JAIME SOARES FERREIRA-PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 65/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 20/2015
Objeto: Aquisição de parque infantil para a Escola da Zona Rural do Assentamento São Joaquim de Selvíria - MS, conforme relações em anexo. Data e local da realização do Pregão: 28 de setembro de 2015.
Selvíria – MS, 09 de setembro de 2015.
JAIME SOARES FERREIRA- PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 64/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 19/2015
Objeto: Aquisição 1.200 (um mil e duzentos) sacos de 25kg de massa asfáltica em Concreto Betuminoso a Quente para aplicação a Frio, em diversas ruas do Município de Selvíria, conforme relações em anexo. Data e local da realização do Pregão: 24 de setembro de 2015.
Selvíria – MS, 08 de setembro de 2015.
JAIME SOARES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 59/2015
PREGÃO PRESENCIAL 15/2015
O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA - MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/93. Objeto: Prestação de serviços mecânicos,

com aplicação de peças para conserto e manutenção em Pá Carregadeira. Data e local da realização do Pregão: 10 de setembro de 2015, entrega dos envelopes às 08:00hs, com abertura às 08:30 min., no Setor de licitações e Contratos, na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Selvíria-MS. Obtenção do Edital: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS. Telefone: (67) 3579 1485, Horário oficial de Mato Grosso do Sul. Selvíria – MS, 21 de agosto de 2.015. JAIME SOARES FERREIRA. PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006:

PROCESSO Nº: 115/2015 TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2015

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a ampliação da perfuração existente no poço artesiano localizado na fazenda São Sebastião - QUILOMBOLAS, incluída a limpeza dos equipamentos e a mão de obra, conforme especificações e quantidades estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 25 de Setembro de 2015 às 08h00min.

O Edital e os Anexos estarão à disposição dos interessados mediante o pagamento no Valor de **R\$ 30,00 (Trinta Reais)**, para cobrir as despesas com reprodução das cópias. O edital deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitação), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes. Poderá participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sonora, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos Envelopes.

Sonora - MS, 09 de Setembro de 2015.

Diogo Camatte Markus - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

AVISO DE CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU – MS, através do sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que, por razões de ordem administrativa, FICA CANCELADO a

Tomada de Preços nº 002/2015, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução de obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na Aldeia Indígena Jaguapiré, de acordo com o TC/PAC nº 0311/2010.**

Informações: (67) 3478-1188 - Ramal 200

Tacuru/MS, 04 de setembro de 2015

Paulo Renato Pires-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 092/2015 - PROCESSO Nº. 5131/2015

Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão, novo, zero Km, ano/modelo de fabricação 2015 ou superior, diesel, direção hidráulica, com ar condicionado e carroceria tipo caçamba basculante, para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 22/09/2015, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA-PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 091/2015 - PROCESSO Nº. 5087/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores, com fornecimento de peças para manutenção, atendendo a diversas Secretarias.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 22/09/2015, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA-PREGOEIRA

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

CASARIN & OLIVEIRA LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP nº 42.796/2014, para atividade de Comércio varejista de combustíveis, localizada na Rua Guimercindo Bianchi-Distrito do Panambi, no Município de Dourados (MS). Válida até 10/08/2016.

REQUERIMENTO

REAL PALACE HOTEL LTDA - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para atividade de **Restaurante/Churrascaria** Localizada na Rodovia: BR 262, nº: S/N Bairro: Zona Rural - Três Lagoas – MS.

REQUERIMENTO

SPACE COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES LTDA - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para atividade de **Venda e Troca de Óleos Lubrificantes** Localizada na Avenida: Capitão Olinto Mancini ,nº: 2890 Bairro: Jardim Angelica - Três Lagoas – MS.

EDITAL

JOSE RICARDO NASCIMENTO 04564757962, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de “Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação” localizado na Rua Manoel de Faria Duque, 1733, Jardim das Violetas, Três Lagoas – MS.

EDITAL

PLINIO DA COSTA E OUTRO, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAC – MS, A. A. para atividade de Supressão Vegetal, Área de 160,0779ha, localizado na Fazenda Tocaia, município de Ribas do Rio Pardo – MS. Não foi determinado o E.I.A.

EDITAL

FC Indústria e Comércio de Componentes Elétricos e Eletrônicos Ltda. torna público que requereu ao IMASUL / MS Licença de Instalação para atividade de fabricação de componentes elétricos, eletrônicos e acessórios - Código 6.99.2, sito a Av. Orlando Colli nº 970, Parque Industrial Antônio Ovídio, Paranaíba - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por deliberação da Diretoria Executiva da **Associação dos Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul – ADEP-MS** ficam os associados convocados a comparecer em Assembleia Geral Extraordinária (Estatuto, art. 24) a realizar-se no dia **26 de setembro de 2015 (sábado), na sede da ADEP-MS, à Rua Flávio de Matos, nº 1.755, às 07:30h em primeira convocação e às 08:30h em segunda convocação** (Estatuto, art. 24, § 2.º), para tratar de supressão do inciso quinto do artigo 51 do Estatuto da ADEP-MS.

Campo Grande, 10 de setembro de 2015.

Carlos Eduardo Bruno Marietto
Defensor Público
Presidente da ADEP-MS

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR
Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante o acórdão de 20 de junho de 2015, exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 22/2012, vem tornar pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO**

OFICIAL ao médico BENAMOR FRANCISCO DE SOUZA (**CRM/MS 5143**), por infração aos arts. 1º, 32 e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/09) – comete transgressão ética o profissional médico que age com imperícia, imprudência e negligência; que não utiliza todos os meios disponíveis de diagnóstico e tratamento e que não elabora prontuário legível para cada paciente.

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2015.

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul

Presidente: Rosana Leite de Melo

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – CREA-MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 03 (Processo C-2115/2012)

PARTES: CREA-MS e AUTO POSTO MILÊNIO LTDA.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do Contrato.

VIGÊNCIA: 1/01/2015 a 31/12/2015.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.

ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e GUILHERME BERTOZZI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 02 (Processo C-2465/2014)

PARTES: CREA-MS e SENIOR SISTEMAS S.A.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do Contrato.

VIGÊNCIA: 31/03/2015 a 30/06/2015.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.

ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e CARLÊNIO BEZERRA CASTELO BRANCO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 03 (Processo C-2465/2014)

PARTES: CREA-MS e SENIOR SISTEMAS S.A.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do Contrato.

VIGÊNCIA: 30/06/2015 a 31/12/2015.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.

ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e CARLÊNIO BEZERRA CASTELO BRANCO.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO (Processo C-2524/2014)

PARTES: CREA-MS e SIDNEI MARCOS DEBONA - ME.

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para instalação da Inspetoria do Crea-MS em Coxim-MS.

VIGÊNCIA: 30/12/2014 a 6/04/2015.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.

ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e SIDNEI MARCOS DEBONA.

EXTRATO DE CONTRATO (Processo C-2546/2015)

PARTES: CREA-MS E M V COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 276.776,50 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 28/07/2015 a 28/07/2016.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.

ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG, VILSON BARRETO MORALES e LEINER MAURA ARAUJO VIZEU.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

A **Cooperativa Agroindustrial Lar** torna público que recebeu da Coordenadoria de Políticas Ambientais da Prefeitura Municipal de Maracaju Licença de Instalação e Operação nº 004/2015 para a Fábrica de Rações para animais, a ser instalada na Rodovia Água Fria, Km 04, Zona Rural, município de Maracaju/MS, com validade de 05 anos.